

**UFRRJ**  
**INSTITUTO DE AGRONOMIA**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA**  
**ORGÂNICA**

**DISSERTAÇÃO**

**Programa de feiras orgânicas no município de Belo Horizonte, MG: caracterização, potencialidades, limites e desafios.**

**WEMERSON BARRA**

**2017**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE AGRONOMIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA**

**PROGRAMA DE FEIRAS ORGÂNICAS NO MUNICÍPIO DE BELO  
HORIZONTE, MG: CARACTERIZAÇÃO, POTENCIALIDADES,  
LIMITES E DESAFIOS.**

**WEMERSON BARRA**

*Sob Orientação da Professora*

**Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Curso de Pós-Graduação em Agricultura Orgânica.

Seropédica, RJ  
Julho de 2017

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo autor

b268p Barra, Wemerson, 1968-  
Programa de feiras orgânicas no município de Belo Horizonte,  
MG: caracterização, potencialidades, limites e desafios./ Wemerson  
Barra. - 2017.  
94 f.: il.

Orientadora: Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca.  
Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal Rural do Rio de  
Janeiro, Curso de Pós-Graduação em Agricultura Orgânica, 2017.

1. Agricultura orgânica. 2. Circuitos curtos de comercialização. 3.  
Políticas públicas. I. de Albuquerque Costa Fonseca, Maria  
Fernanda, 1954-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio de  
Janeiro. Curso de Pós-Graduação em Agricultura Orgânica III.  
Título.

É permitida a cópia parcial ou total desta dissertação, desde que seja citada a fonte.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE AGRONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA- PPGAO**

**WEMERSON BARRA**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Programa de Pós-Graduação em Agricultura Orgânica.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 31/07/2017.

---

Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca. Dra. PESAGRO-RIO  
(Orientadora)

---

Anelise Dias. Dra. UFRRJ

---

Mauro Sérgio Vianello Pinto. Dr. Embrapa Tecnologia de Alimentos

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus pela minha existência e causa única e primeira.

Agradeço a minha mãe e meu pai pelo exemplo de dignidade, trabalho e honestidade.

Aos meus filhos André e Estela que são a razão do meu viver.

A minha esposa Rejane, que graças a seu apoio e incentivo cheguei até aqui.

A minha irmã Claudia e sobrinhos pelo incentivo e apoio.

A minha orientadora, professora Dra. Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca, pela parceria e apoio nessa etapa.

Aos professores do PPGA (Programa de Pós-Graduação em Agricultura Orgânica) pelos valerosos ensinamentos.

Aos funcionários do PPGA e da Fazendinha Agroecológica Km 47, pelo apoio.

Aos colegas da Turma 05 - PPGA, por compartilharem suas experiências profissionais, pelo companheirismo e alto astral.

Ao colega e gerente da EMATER MG, Deonir Dall Pai, pelo apoio e compreensão.

Ao colega da EMATER MG escritório local de Belo Horizonte, José Custódio Nascimento Junior, e aos gestores da Subsecretaria de Segurança Alimentar de Belo Horizonte pelo apoio.

Aos agricultores, participantes do Programa Feiras Orgânicas do município de Belo Horizonte, pelo apoio.

Aos agricultores familiares orgânicos da OCS Bosc Estreada Real dos municípios de Catas Altas, Santa Bárbara e Barão de Cocais pelo apoio e incentivo.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram na realização desse trabalho.

## **BIOGRAFIA**

Natural de Belo Horizonte (MG), nascido em 04 de fevereiro de 1968. Graduado em Engenharia Agrônômica pela Universidade Federal de Viçosa - UFV (1996). Com especialização em Gestão de Assentamentos e Projetos de Reforma Agrária pela Universidade Federal de Lavras – UFLA (2001) e Gestão Pública e Sociedade pela Universidade Federal de Tocantins - UFT (2013). Desde 1997, atua em extensão rural e desenvolvimento rural sustentável, inicialmente pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) - Projeto Lumiar e a partir do ano 2000, pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER - MG. Possui experiência em construção e implementação participativa de políticas públicas e de projetos de desenvolvimento rural sustentável em assentamentos, municípios e territórios. Há 10 anos está como técnico local da EMATER MG no município de Barão de Cocais - MG.

## RESUMO

BARRA, Wemerson. **Programa de Feiras orgânicas no município de Belo Horizonte, MG: caracterização, potencialidades, limites e desafios.** 2017. 94p. Dissertação (Mestrado em Agricultura Orgânica). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ 2017.

Esse trabalho visa a análise do Programa de Feiras Orgânicas (PFO), em Belo Horizonte (BH) – MG, criado em 2002, utilizando a metodologia de estudo de caso. Fez-se pesquisa documental em arquivos pessoais, documentos da subsecretaria de segurança alimentar e revisão bibliográfica específica, entrevistas com produtores orgânicos/feirantes, técnicos (EMATER-MG e da prefeitura), gestores e executores do programa.. Desde 2015 (ano do último edital público), que 05 produtores orgânicos (04 agricultores familiares) estão credenciados para atender ao PFO. Os nove pontos de comercialização no PFO estão localizados em áreas de moradia de classe média alta e alta, sendo que em 04 pontos foram feitas pesquisas: 03 pontos com um feirante e um com dois feirantes. Todos os 05 produtores participantes do programa, são de municípios do colar metropolitano de BH, e as principais motivações para início da produção orgânica foram o retorno financeiro e a saúde. A partir do romaneio mensal entregue pelos feirantes à prefeitura para cumprir com o regulamento do PFO, observou-se bom retorno financeiro (em média, cerca R\$ 7.500/mês/banca), sendo que cada produtor orgânico pode ter até 04 bancas. Os principais gargalos identificados foram: - pequeno número de produtores orgânicos acessando o PFO-BH após 13 anos de criação da política; - para diversificar a oferta, são vendidos produtos orgânicos de outros municípios de MG e de outros estados, principalmente, frutas, ovos e produtos processados; - baixa integração entre os produtores orgânicos da região para pressionar por novos editais para ampliação do programa; - pouca transparência/divulgação na elaboração da tabela de preços dos produtos in natura e pouca exposição dos preços nas bancas para consulta pelos consumidores; - rotulagem inadequada/inexistente nos produtos embalados, minimamente processados e processados; - produtos como ovos e processados de origem vegetal sem certificação orgânica e autorização sanitária e ambiental; - pouca articulação entre poder público, academia e sociedade civil para aproximar as experiências de produção orgânica e construir um programa para fomentar a produção orgânica e aumentar a integração entre os produtores e consumidores. Oportunidades de melhorias: - construir novo regulamento do PFO-BH que estimule abertura outros pontos de venda em outros bairros; - escoar a produção orgânica nas outras feiras agroecológicas em BH; - articular com as experiências de grupos de produtores orgânicos no colar metropolitano BH, de grupos com produção de base ecológica e agricultura urbana para oferta aos mercados institucionais e outros canais nos circuitos curtos de comercialização; - fomentar visitas dos consumidores às unidades de produção orgânica para maior articulação com os produtores e de turismo ecológico como renda não agrícola. Concluiu-se que: Apenas 5 produtores certificados orgânicos, 23% dos produtores orgânicos do colar metropolitano acessam o PFO-BH; 100% dos produtores que acessam o PFO-BH tem certificação individual por auditoria, o que não favorece a troca de experiências e a construção do conhecimento agroecológico, estimulando a concorrência e não parceria entre os participantes do programa; 100% do escopo produtivo dos participantes do PFO-BH é de produção primária vegetal, com produção diversificada concentrada em 50% de produção de folhosas; Não conformidades em relação aos produtos de origem vegetal processados e produtos de origem animal ofertados sem certificação sanitária. Não conformidade em disponibilização pelos produtores aos gestores de análises periódica de agrotóxicos.

**Palavras chaves:** Agricultura orgânica. Circuitos curtos de comercialização. Políticas públicas.

## ABSTRACT

BARRA, Wemerson. **Organic fairs Program in the city of Belo Horizonte, MG: characterization, potentialities, limits and challenges.** 2017. 94p. Dissertation (Master's Degree in Organic Agriculture). Institute of Agronomy, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2017.

This work aims the analysis of the Organic Market Program (OMP), In Belo Horizonte (BH) – MG, created in 2002, using the case study methodology. A documental research in personal archives, food safety undersecretary documents, and specific bibliographic review was conducted, interviews with organic farmers/marketer, technicians (EMATER-MG and City Hall), managers and executors of the program. Since 2015 (year of the last public notice), 05 organic farmers (04 of them are family farmers) are licensed to attend to the OMP. The nine OMP marketing stands are located in upper and high-class areas, given that, researches were conducted: 03 stands with one farmer and another two with one farmer on each. All the 05 producers participating in the program are from Metropolitan Belt cities around BH and the main motivations to start the organic farming were financial return and health. Since the monthly packing list delivered by the marketers to the City Hall to comply with the OMP regulation, it was noticed a good financial return (on average R\$ 750,00 per month each stand) and each organic farmer could have up to 04 stands. The main identified bottlenecks were: - a small number of organic farmers accessing the OMP-BH after 13 years since the policy creation; - to diversify the offer, organic products from other cities in Minas Gerais and other states are sold, mainly fruits, eggs and industrialized products; -low integration between the organic farmers of that region to pressure for new public notices to amplify the program; - poor divulgation and transparency in the elaboration of raw goods and poor exposure of prices on the stands for costumers' consultation; - bad/nonexistent labeling on packed, slightly industrialized and industrialized products; - products like eggs and vegetable industrialized products without organic certification, environmental or health approval; - weak connection between public authorities, academia and civil society to approach the organic farming experience and build a program in order to instigate the interaction between producers and costumers. Improvement opportunities: - to build a new OMP-BH regulation to stimulate another marketing stands opening in other neighborhoods; - to offload the other organic agro-ecological farming markets in BH; - to join the organic producers groups' experiences in BH Metropolitan Belt, ecological basis production and urban agriculture experiences to offer institutional markets and other channels within the marketing direct circuit; - to instigate costumers visits to the organic productions units for a better linkage between the organic producers and eco-tourism producers as non-agricultural income. It was concluded that: Only 05 licensed organic producers, 23% of the organic producers from the Metropolitan Belt have access to OMP-BH; 100% of the producers who have access to OMP-BH, have an audited individual certification, what does not favor experiences exchange or building agro- ecological knowledge, encouraging competition instead of partnership between the program's participants; 100% of the participants' productive scope in the OMP-BH is primary agricultural production, with diversified production 50% concentrated on leafy production; Nonconformities in relation to industrialized plant products and animal products offered without health certification; Nonconformities in the availability of the producers to the managers of agrottoxins periodic analysis.

**Key words:** Organic agriculture; Short marketing circuits, Public policies.



## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

- ABIO – Associação dos Agricultores Biológicos do estado do Rio de Janeiro
- AO - Agricultura Orgânica
- AOC - Agricultura Orgânica Controlada
- ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural
- BH – Belo Horizonte
- CCFO – Circuito Carioca de Feiras Orgânicas
- CEASA – Centrais de Abastecimento Sociedade Anônima
- CNPQ – Cadastro Nacional da Produção Orgânica do MAPA
- CPOrg – MG - Comissão da Produção Orgânica de Minas Gerais
- CPOrg - RJ – Comissão da Produção Orgânica do Rio de Janeiro
- CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento
- CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- CSA – sigla em inglês para o movimento Agricultura Apoiada pelos Consumidores
- DML – Documento Municipal de Licença
- EMATER-MG– Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
- Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- EMBRATER – Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
- EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária do estado de Minas Gerais
- ESLOC – Escritório Local da Emater
- FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
- FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- GAPCO – Gerencia de Apoio a Produção e Comercialização de Alimentos
- IBD - IBD Certificações Ltda.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDEC – Instituto de Defesa do Consumidor
- IFOAM – sigla em inglês para a Federação Internacional dos Movimentos da Agricultura Orgânica, organização privada, referência internacional nas normas produção orgânica.
- IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária, certificadora pública
- IN - Instrução Normativa
- INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- INMETRO- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
- INT – Instituto Nacional de Tecnologia, certificadora pública
- ISO – sigla em inglês para a Organização Internacional de Normas, organização privada referência internacional em normalização.
- MAPA - Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento
- MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário, no governo TEMER (2016) está vinculado a Casa Civil denominado como Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
- MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

MMA - Ministério do Meio Ambiente  
MS - Ministério da Saúde  
OAC - Organismo de Avaliação da Conformidade  
OC - Organismo de Certificação  
OCS - Organização de Controle Social  
OMS – Organização Mundial da Saúde  
ONG - Organização Não Governamental  
OPAC - Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade  
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos  
PAIS – Sistema Integrado de Produção Agroecológica, tecnologia social fomentada pelo SEBRAE.  
PESAGRO – RIO – Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro  
PLANAPO – Plano Nacional de Agroecologia e da Produção Orgânica  
PFO – Programa de Feiras orgânicas  
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar  
PNAPO – Política Nacional de Agroecologia e da Produção Orgânica  
PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural  
RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte  
SEBRAE – MG – Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa de Minas Gerais  
SEDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária do município do Rio de Janeiro  
SIF – Sistema de Inspeção Federal do MAPA  
SIM – Sistema de Inspeção Municipal  
SisOrg- Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica  
SMAB – Secretaria Municipal de Abastecimento de Belo Horizonte  
SMASAN – Secretaria Municipal de Abastecimento, Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte  
SPG - Sistema Participativo da Garantia  
TECPAR – Instituto de Tecnologia do Paraná, certificadora pública  
UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

## ÍNDICE DE TABELAS

<b>Tabela 1.</b> Evolução dos Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica credenciados, e, produtores orgânicos cadastrados no MAPA (dezembro 2012, janeiro 2014, março 2016).....	10
<b>Tabela 2.</b> Números do Cadastro Nacional da Produção Orgânica: Brasil, Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro em junho de 2014.....	11
<b>Tabela 3.</b> Evolução dos números dos produtores orgânicos (familiares ou não) em Minas Gerais registrados no CNPO do MAPA (2014 a 2017).....	11
<b>Tabela 4.</b> Tipos de venda, definição e características dos principais circuitos curtos de comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos:.....	14
<b>Tabela 5.</b> Recursos do PAA em Minas Gerais e número de projetos contemplados. ....	16
<b>Tabela 6.</b> Recursos aplicados pelo FNDE para o PNAE em Belo Horizonte e porcentagem utilizada na compra da agricultura familiar do ano de 2011 a 2015.....	17
<b>Tabela 7.</b> Locais, dias e horários de funcionamento das feiras orgânicas do PFO de Belo Horizonte. ....	20
<b>Tabela 8.</b> Cronograma de pesquisas de campo.....	23
<b>Tabela 9.</b> Número de empreendimentos orgânicos em MG registrados no CNPO do MAPA em junho de 2017.....	26
<b>Tabela 10.</b> Produtores orgânicos registrados no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos na região/colar metropolitano de Belo Horizonte, cidades, escopo, atividade controlada e garantia da qualidade orgânica. ....	29
<b>Tabela 11.</b> Evolução da regulamentação do Programa de Feiras Orgânicas de Belo Horizonte. ....	32
<b>Tabela 12.</b> Feirantes, número de pontos de venda, dias da semana e localização.....	35
<b>Tabela 13.</b> Mapa da oferta de produtos orgânicos nas feiras de BH em 2016. ....	40
<b>Tabela 14.</b> Média de preços praticados dos principais produtos orgânicos comercializados no Programa de Feiras Orgânicas de BH no ano de 2016. ....	43
<b>Tabela 15.</b> Dados econômicos mensais das 9 feiras orgânicas do PFO de BH em 2016. ....	44

## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1.</b> Bases conceituais da agricultura orgânica e seus precursores. Fonte: Adaptado de Darolt (2000, p. 6).....	5
<b>Figura 2.</b> Dimensões da agroecologia. Fonte: Perez Cassarino (2012).....	7
<b>Figura 3.</b> Mapa da Região metropolitana e colar metropolitano de Belo Horizonte. Fonte: MINAS GERAIS (2017) .....	27
<b>Figura 4.</b> Mapa da região/colar metropolitano de Belo Horizonte com produtores orgânicos registrados no CNPO do MAPA e indicação do município de origem dos produtores participantes do PFO de Belo Horizonte. ....	28
<b>Figura 5.</b> Bairros de BH onde estão localizadas as feiras orgânicas do Programa Municipal. Fonte: o autor .....	36
<b>Figura 6.</b> Disposição das barracas da feira orgânica Bairro Funcionários. Fonte: O autor .....	37
<b>Figura 7.</b> Banca sem afixação de tabela de preços máximos. Fonte: O autor. ....	42
<b>Figura 8.</b> Tabela de preços máximos praticados feiras orgânicas. Fonte: O autor. ....	42
<b>Figura 9.</b> Evolução anual dos preços médios dos principais produtos orgânicos nas feiras orgânicas de BH em 2016. Fonte: O autor, baseado em BELO HORIZONTE (2017a). ....	44
<b>Figura 10.</b> renda bruta e volume comercializado nas 9 feiras do PFO de Belo Horizonte no ano de 2016. Fonte: o autor baseado em BELO HORIZONTE (2017a). ....	45
<b>Figura 11.</b> Não conformidades nos produtos processados origem vegetal. Fonte: O autor. ...	46
<b>Figura 12.</b> Não conformidade nos produtos de origem animal sem certificação, fevereiro de 2017. Fonte: O autor. ....	47

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	1
2 REVISÃO DE LITERATURA .....	3
2.1 Evolução da Agricultura, Diferentes Correntes da Agricultura não Industrial e Comercialização da Produção Agrícola .....	3
2.2 Agroecologia: Ciência, Movimentos e Práticas .....	5
2.3 Agricultura Orgânica no Mundo e no Brasil .....	8
2.4 Circuitos Curtos de Comercialização e Oferta de Produtos Orgânicos.....	12
2.5 Políticas Públicas de Acesso aos Circuitos Curtos de Comercialização .....	15
3 METODOLOGIA.....	22
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	25
4.1 Caracterização da Produção Orgânica na Área de Abrangência do PFO de Belo Horizonte .....	25
4.2 Regulamentação, Gestão, Qualidade Orgânica e Rastreabilidade nas Feiras Orgânicas do PFO de Belo Horizonte. ....	31
4.3 Caracterização das Feiras e dos Feirantes .....	35
4.3.1 Caracterização das feiras orgânicas: localização, número de feiras por feirante e infraestrutura.....	35
4.3.2 Caracterização dos feirantes e da produção.....	37
4.4 Regulação dos Preços, Preços Praticados, Renda Bruta e Não Conformidades.....	41
4.5 Regulamentação Orgânica e Sanitária, Rotulagem e não Conformidades .....	45
4.6 Organização, Gestão e Articulação: Outras Políticas Públicas Institucionais e Pontos de Comercialização .....	47
4.7 Percepção do Público Consumidor.....	50
4.8 Limitações e Potencialidades do Programa Feiras Orgânicas de Belo Horizonte.....	51
4.8.1 Limitações .....	51
4.8.2 Potencialidades .....	52
5 CONCLUSÕES .....	54
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	55
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	56
8 ANEXOS .....	64

## 1 INTRODUÇÃO

É crescente o aumento da produção orgânica e de produtores orgânicos a partir da regulamentação, aliados ao aumento da demanda por produtos orgânicos nos canais tradicionais de comercialização (supermercados, feiras livres). Entretanto, as informações sobre a agricultura orgânica são escassas no que diz respeito ao perfil dos produtores (gênero, escolaridade, sucessão, família), da produção (segurança alimentar e nutricional, área ocupada, gargalos técnicos, sociais e econômicos, de infraestrutura, de políticas), da comercialização (controle social, estratégias, políticas públicas – compras governamentais, oferta e preços) e do consumo dos produtos orgânicos.

Somente a partir de 2011, com a implantação da regulamentação da agricultura orgânica (Lei 10.831/2003, Decreto 6.323/2007 e Instruções Normativas - IN em 2008 e 2009), passou-se a ter dados oficiais do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento) a respeito do número de produtores orgânicos registrados, escopos e atividades produtivas praticadas/registradas no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO), disponíveis na internet, no portal do MAPA, atualizados periodicamente.

Informações atualizadas sistematicamente, analisadas e divulgadas sobre as redes de produção, comercialização e consumo de produtos orgânicos favorecem o planejamento e a gestão dos empreendimentos, a tomada de decisão pelos produtores e por gestores de políticas públicas, a transparência e mobilização junto à sociedade, estimulando hábitos saudáveis de produção e comercialização (diminuição da pegada ecológica), favorecendo o consumo consciente. Além disso, permitem entender as dinâmicas e estratégias desenvolvidas por produtores orgânicos e consumidores, organizações públicas e privadas de ensino, pesquisa e extensão, mas também de crédito com enfoque no desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica.

O crescimento da produção orgânica e do consumo de produtos orgânicos no Brasil vem ocorrendo por meio de incentivos, entre outros, à formação em agroecologia e produção orgânica (via editais públicos), à certificação no âmbito federal e divulgação durante a Semana do Alimento Orgânico que acontece anualmente desde o início do século XXI. O escoamento dos produtos orgânicos nos territórios por meio dos circuitos curtos de comercialização com destaque para o fomento as feiras e para os agricultores familiares, o acesso aos mercados institucionais (doações à população em situação de insegurança alimentar, alimentação escolar; compras sustentáveis para grandes eventos e compras governamentais). Políticas estaduais também podem estimular o desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica como, por exemplo, o IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária, em Minas Gerais, com isenção de taxas de certificação orgânica para os agricultores familiares. Políticas municipais fornecem “ticket” feira aos seus funcionários, como forma de estimular o consumo semanal nas feiras orgânicas ou não, permitidas de funcionar nos espaços urbanos (praças, ruas sem saída). A criação dos programas municipais de feiras orgânicas, como o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas (CCFO) inaugurado em 2010 na cidade do Rio de Janeiro com 05 feiras, e que, sete anos após sua inauguração, conta com mais de 15 feiras, com até 35 barracas, envolvendo mais de 200 produtores orgânicos do Estado do Rio de Janeiro.

Poucas informações analisadas estão disponíveis a cerca da comercialização de produtos orgânicos: quais os canais de comercialização usados pelos produtores (familiares ou não), a variação da oferta de produtos orgânicos ao longo do ano, e os preços cobrados, a logística de distribuição e os gargalos na venda de acordo com o canal de comercialização usado e as estratégias escolhidas (individuais ou em grupos).

A primeira feira orgânica em BH aconteceu em 2001, e em 2002, a prefeitura lançou o primeiro decreto regulamentando o Programa de Feiras Orgânicas em Belo Horizonte (PFO-BH). Após 15 anos de implantação da política pública, o PFO-BH conta hoje com cinco produtores orgânicos certificados e autorizados pela prefeitura para comercializarem sua produção em nove “feiras” (pontos de venda) do município.

O objetivo geral deste trabalho é analisar a política pública de incremento a comercialização de produtos orgânicos nos circuitos curtos de comercialização focando no estudo de caso do PFO - BH que permite o acesso aos produtores orgânicos do colar metropolitano composto por 50 municípios e com uma população estimada de 05 milhões de habitantes. De acordo com CNPO do MAPA (em março de 2017), na área de abrangência do programa encontravam-se 22 produtores orgânicos certificados. Pretende-se também fornecer informações recentes sobre a produção orgânica controlada e a oferta de produtos orgânicos no PFO-BH, bem como os gargalos e as oportunidades de melhoria da política pública de fomento a comercialização de produtos orgânicos.

Resumidamente, como objetivos específicos:

- Levantar os produtores orgânicos cadastrados no MAPA que estão localizados no colar metropolitano de Belo Horizonte – MG, os mecanismos de avaliação da conformidade usados e os escopos da produção orgânica na região metropolitana e colar metropolitano de BH, foco da política pública;
- Levantar o marco legal referencial e com foco na evolução da regulamentação própria (município do PFO-BH) e dos acordos para acesso dos produtores orgânicos ao PFO-BH;
- Levantar a localização dos agricultores familiares cadastrados no MAPA na região metropolitana; dados atuais e da oferta de produtos orgânicos para o PAA e PNAE no Estado MG, em especial, na cidade de Belo Horizonte, com vistas a saber se os agricultores familiares orgânicos estão acessando os mercados institucionais.
- Caracterizar espacialmente os equipamentos e as políticas públicas de apoio: infraestrutura, informação no ponto de venda aos consumidores, layout, apresentação dos feirantes, gestão (acordos de funcionamento), princípios e critérios (regulamentos), políticas públicas (fomento, assistência técnica e vigilância sanitária, ordem pública), localização (mobilidade e acessibilidade urbana).
- Levantar a oferta no PFO-BH de produtos orgânicos e com o romaneio mensal, o volume comercializado e valor bruto arrecadado durante o ano de 2016: diversidade (in natura, processados, produtos não agrícolas), aparência, embalagens, rótulos, preços, frequência, rastreabilidade, mapa de oferta, volume comercializado e valor bruto arrecadado.
- Levantar o perfil dos feirantes do PFO e da oferta de produtos orgânicos para os mercados institucionais (PAA, PNAE) da cidade de BH e do estado de MG.
- Levantar outros pontos de comercialização de produtos orgânicos em BH, além dos pontos de vendas do PFO.
- Identificar as estratégias, os gargalos e as oportunidades de melhoria da oferta de produtos orgânicos no PFO- BH e propor soluções.



## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 Evolução da Agricultura, Diferentes Correntes da Agricultura não Industrial e Comercialização da Produção Agrícola

A evolução e surgimento da civilização se deveu a fixação de sociedades primitivas progressivamente em um mesmo território, já com conhecimento da domesticação de alguns vegetais e, conseqüentemente, a mudança de hábitos alimentares, com cultivos de culturas anuais com a introdução dos cereais em sua dieta e o desenvolvimento de ferramentas para o trabalho na agricultura. Estudos afirmam que com a descoberta do fogo e da cocção dos alimentos, o homem como conhecemos, se distinguiu na evolução das demais espécies de mamíferos.

Nesse período os agricultores tinham o conhecimento das relações entre o solo, as plantas e as estações do ano ideais para plantio, manejo e colheita de várias espécies vegetais, ligados intimamente ao seu habitat e suas interações no território com plantios itinerantes, sempre buscando soluções e meios de convivência com as limitações impostas pelas interações entre o solo, clima e planta, interações entre paisagens e na domesticação e criação de animais.

Do século XI ao século XIII, com o advento da Primeira Revolução Agrícola era prática na agricultura o sistema de rotação trienal com manejo de pousio entre culturas e mecanização agrícola com animais aumentando a capacidade de trabalho, com maior produtividade e diminuição de mão de obra utilizada (ASSIS, 2005). Como consequência dessa prática houve uma maior fixação espacial da atividade agrícola onde o pousio é trabalhado aliado com as oscilações climáticas impostas pelas estações para favorecer ou retardar a mineralização de matéria orgânica em trabalhos de aração para maior ou menor arejamento do solo, interferindo na umidade e controle de plantas indesejáveis. Fazia-se o pousio de dois anos após o cultivo, para o controle das pragas e melhoria da fertilidade do solo.

Com o incremento da rotação conhecida como “Norfolk” nos séculos XVIII e XIX, ocorreu a Segunda Revolução Agrícola, simultaneamente com a Primeira Revolução Industrial que levou a expressiva diminuição de mão de obra no campo. Nesse sistema fazia-se o cultivo anual com o plantio de leguminosas e forragens com maior quantidade de cabeças de gado nos pastos cultivados. Os benefícios nas atividades agrícolas e agropecuárias atingiam ambas as atividades, pois se obtinha material orgânico suficiente para a fertilização dos solos (ASSIS, 2005). Precisamos ressaltar que nas duas Revoluções agrícolas citadas foram trabalhadas as premissas físicas e biológicas do solo. Os estudos eram restritos ao poder de fertilização da matéria orgânica.

A partir do século XVI, a ciência da química do solo começou a ser revelada culminando no século XIX com a postulação da Lei do Mínimo por Liebig que pautava o desenvolvimento de plantas pela proporção de elementos minerais no seu crescimento e desenvolvimento sem matéria orgânica. Para os agricultores da época foi um avanço no sentido de diminuir o trabalho no tratamento do solo com matéria orgânica propiciando a introdução de monoculturas. O objetivo principal do homem era controlar as variáveis da natureza ao interesse produtivo (ASSIS, 2005).

Esse estudo fragmentado que leva em consideração principalmente a condicionante química do solo teve seu ápice com o advento da denominada Revolução Verde. Todas as inovações tecnológicas (setor industrial agrícola, química, genética e mecanização) são reunidas no Brasil por volta das décadas de 1960 e 1970 e, direcionadas para a agricultura.



Esse pacote tecnológico foi concebido e implantado fortemente nos países do hemisfério norte a partir do final da segunda guerra mundial (pós 1945), tendo sua aplicação idealizada para ser utilizada de forma universal, uma vez que propunha a criação artificial das condições ideais para cultivo. Os recursos sintéticos utilizados eram os agrotóxicos para exterminar os predadores naturais e fertilizantes sintéticos para o fornecimento dos nutrientes necessários ao solo com vistas ao aumento de produtividade devido a utilização de variedades altamente produtivas. Além disso, havia o interesse em diminuir a mão de obra na condução das atividades rurais e a dependência total de insumos externos a propriedade rural.

No Brasil com vistas à introdução desse pacote, se utilizou a extensão rural que foi criada em 1958 com a finalidade de usando o modelo difusionista, difundir as tecnologias do pacote da revolução verde (PEIXOTO, 2008). Nas organizações de pesquisa criadas nos anos 70, existia o setor de Difusão de Tecnologia. Nas universidades, o ensino das ciências agrárias era voltado para a formação de especialistas reducionistas, na condução de monoculturas com uso de insumos externos.

A atividade agrícola incorporou a forma de produção industrial com unidades produtivas especializadas e o modelo técnico produtivista com material genético padronizado, motomecanização, quimificação da agricultura (adubos químicos e agrotóxicos), padronização da agroindústria com regulação sanitária preocupada com a inocuidade dos alimentos, excludente para atividades da pequena agroindústria familiar. Rompeu-se a relação doméstica que preconizava a origem, a qualidade, a afetividade ao espaço rural substituindo-se pela relação industrial que visa a quantidade, produtividade agrícola e “coisificação” com perdas de valores essenciais visando somente os mercados e o lucro.

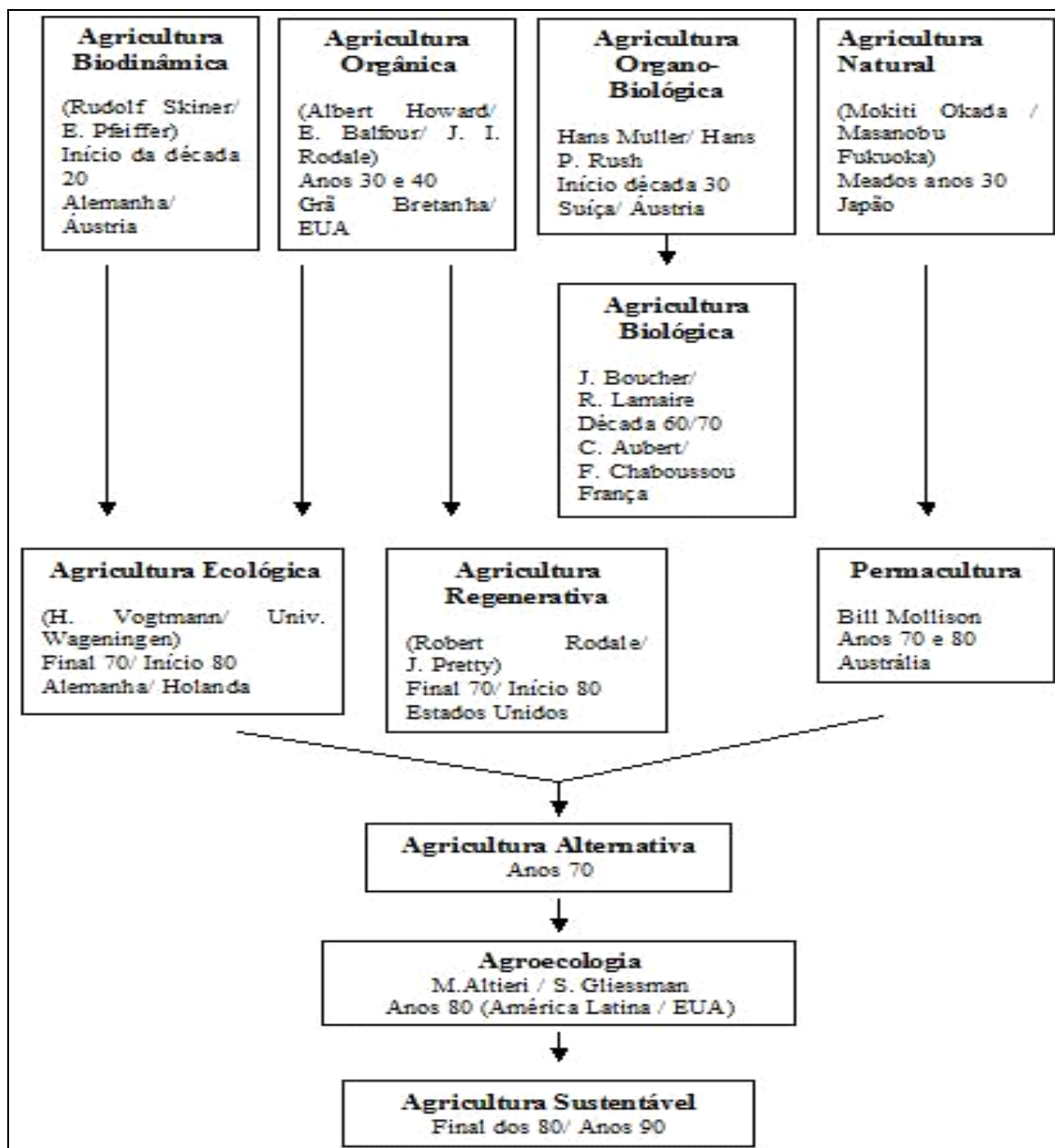
No ambiente das regulamentações, incorpora a noção de qualidade e inocuidade dos alimentos na busca pela padronização, o critério da certificação criado para a indústria, as normas e padrões de produção em larga escala (classificação de grãos, estabelecimentos viáveis para escala industrial) e para comercialização no atacado (criação das CEASAs – Centrais de Abastecimento Sociedade Anônima) e os circuitos longos de comercialização (venda indireta), com o favorecimento de intermediários (distribuição) entre produtores e consumidores. A legislação sanitária voltada diretamente a grande indústria de alimentos e promove-se a criação dos super e hipermercados. Esse modelo e suas políticas não são pensados para e construído por pequenos produtores e agricultores familiares e consumidores nas grandes cidades.

Essa modernização da agricultura se por um lado incrementou a produção, estimulou a especialidade – poucas ou uma única cultura, e conseqüentemente, a produtividade por área. Por outro lado, promoveu a desintegração da organização social e cultural de muitas comunidades rurais ocasionando o êxodo rural, devido ao conhecimento tecnológico específico, ignorando saberes, os estímulos ao individualismo, a competição, a quantificação monetária de todas as atividades, a especialização e compartimentalização, a mecanização, ao uso de insumos industriais externos a propriedade (dependência), ao consumismo e a conseqüente erosão do capital social. Na dimensão ecológica, houve a degradação do ambiente natural, das florestas, da biodiversidade, dos solos e o esgotamento dos recursos hídricos.

Entretanto, alguns estudiosos (Rudolf Steiner, por exemplo) se opuseram desde a década de 20 ao modelo da agricultura industrial que gera desequilíbrios na distribuição de renda com a concentração das riquezas geradas a partir da industrialização na agricultura, movimentos favoráveis às novas alternativas de plantio e cultivo, com práticas menos agressivas e mais naturais, ecologicamente equilibradas, com respeito aos agricultores ganha espaço nos debates nacionais e internacionais a partir da década de 1960.

Autores como Ehlers (1999), Darolt (2000) e Jesus (2005), trabalharam os conceitos das diferentes correntes alternativas das práticas na agricultura e pecuária cujo manejo adota

práticas amigáveis ao ambiente e ao ser humano. Na Figura 1 (DAROLT, 2000 p.6) apresenta-se um resumo das principais correntes de agricultura não industrial.



**Figura 1.** Bases conceituais da agricultura orgânica e seus precursores. Fonte: Adaptado de Darolt (2000, p. 6).

## 2.2 Agroecologia: Ciência, Movimentos e Práticas

A agroecologia é uma ciência agrônoma integrada a outras ciências que faz o estudo de física, química e biologia a partir de uma perspectiva humanista, tendo em vista aspectos sociais, culturais e históricos fazendo a integração do conhecimento científico com os populares, indígenas e tradicionais obtendo como resultado um conhecimento múltiplo. Surge na década de 1970 e é utilizada como base para todas as teorias dos diferentes movimentos e práticas de agricultura não industrial e arranjos socioprodutivos. Não deve ser entendida

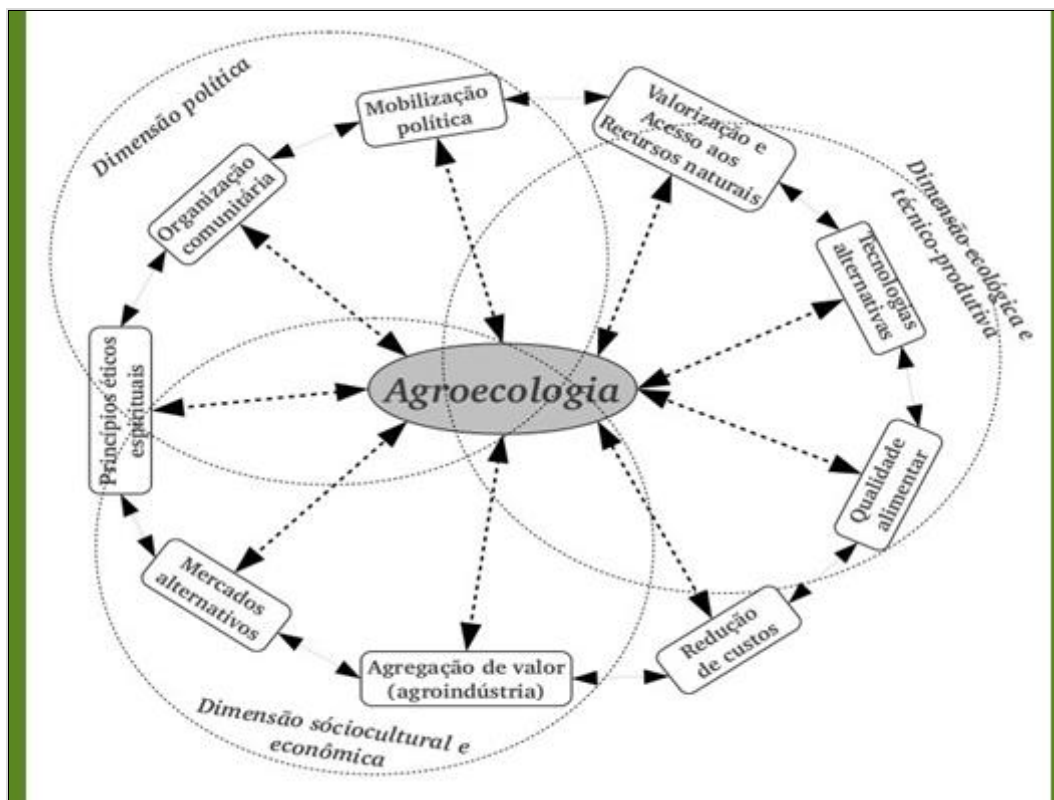
exclusivamente como uma prática agrícola, mas como uma ciência que busca o entendimento e estudos da complexidade e do funcionamento de agroecossistemas e suas interações, com base em sua preservação e ampliando a biodiversidade dos sistemas agrícolas produzindo sustentabilidade e autorregulação. Resgata também as bases da tecnologia e economicidade das sociedades camponesas tradicionais e seus conhecimentos como a base da agricultura sustentável. Integra princípios da ecologia, agronomia, zootecnia, medicina veterinária, engenharia florestal, economia, antropologia e sociologia no entendimento sobre o uso de tecnologias e seus efeitos sobre a sociedade rural e urbana.

A agroecologia também como práticas da agricultura sustentável é paradigma conjunto de leis e princípios que orienta as práticas da agricultura alternativa (no anexo – A, apresenta-se as principais correntes da agricultura não industrial), adota modelos que visam o equilíbrio por meio do uso eficiente da biomassa, da rotação de culturas, da irrigação, da adubação e de sistemas de preparo do terreno, preservação da vida do solo para decomposição e mineralização de nutrientes, fixação biológica de nitrogênio para a agregação e estruturação do solo e consequente equilíbrio nutricional das plantas e sua resistência a pragas e doenças. Busca imitar os fenômenos que acontecem nos ecossistemas naturais, onde a biomassa garante o equilíbrio da fertilidade e estrutura biológica e estrutural do solo.

Os estudos de Gliessman e Altieri no exterior, de Caporal e Costabeber no Brasil, e, a divulgação de seus livros e artigos tem contribuído de forma efetiva na divulgação e efetivação da agroecologia como uma ciência de transformação da atividade agrícola e social, como um marco decisivo na contribuição da evolução conceitual em relação a agriculturas não industriais. A partir de suas obras, diversas instituições de todo o mundo passaram a incorporar seus ensinamentos e abordagens em suas agendas. Servem de inspiração aos movimentos sociais que lutam para a mudança do paradigma da Revolução Verde, buscando o modelo construtivista de construção do conhecimento agroecológico, trazendo agricultores como protagonistas, em parceria com técnicos e a sociedade, no estímulo as práticas agrícolas amigáveis ao ambiente e a articulação produtores-consumidores, os circuitos curtos de proximidade, os canais de comercialização de venda direta como as feiras, cestas em domicílio. Portanto, agroecologia, também é movimento, movimento social (FAO, 2014) global para segurança e soberania alimentar (GLIESSMANN, 2017).

A práxis socioeconômica da Agroecologia avança na construção de sistemas agroalimentares alternativos que se caracterizam por reequilibrar as relações de poder entre produção e consumo, aproximando os agricultores e pecuaristas aos espaços de consumo, estabelecendo relações cooperativas equilibradas e negociadas com os consumidores sobre bases comuns que transcendem as exclusivamente mercantis, atualizando assim valores historicamente vinculados ao campesinato na construção de sociedades mais justas e sustentáveis no contexto atual da globalização (Sevilla-Guzmán e Soler, 2010 citados em PEREZ CASSARINO, FERREIRA, 2013).

Apresenta-se na Figura 2, esquema que favorece o entendimento do que é agroecologia na visão de PEREZ CASSARINO (2012) que esquematiza as diferentes dimensões da agroecologia.



**Figura 2.** Dimensões da agroecologia. Fonte: Perez Cassarino (2012)

Portanto, a agroecologia engloba ciências<sup>1</sup>, movimentos e práticas agrícolas com manejo de base ecológica. Alguns pesquisadores entendem que os movimentos sociais estão articulados, integrados tanto com as disciplinas e seus atores (professores e estudantes) quanto com a ação produtiva.

Conforme viu-se, a racionalidade do modelo agrícola vigente no pós-guerra está associada às mudanças profundas nas formas de produção, comercialização e disseminação do conhecimento na agricultura, bem como no ambiente econômico, político e institucional e nos hábitos de compra e consumo das sociedades. Dimensões importantes desta transição para a agricultura industrial são: a) desenvolvimento de instituições jurídicas e políticas; b) a estruturação de fluxo de recursos e isenções fiscais para adoção do pacote; c) a intervenção no mercado de commodities (SCHIMITT, GRISA, 2013); d) as formas específicas de articulação entre conhecimento, poder e inovação. Poderíamos acrescentar as normas e regulamentações dos alimentos nos Sistema Agroalimentar, conduzidos no âmbito do *Codex Alimentarius*, organização fomentada pela FAO (Organização para a Agricultura e Alimentação) e OMS (Organização Mundial da Saúde) citados em Fonseca (2005).

Quando da institucionalização das práticas de agricultura não industrial no mundo, nas normas internacionais referências como as da IFOAM (sigla em inglês para a Federação Internacional dos Movimentos da Agricultura Orgânica) e do *Codex Alimentarius*, e a regulamentação brasileira (BRASIL, 2003b), convencionou-se chamar “Agricultura Orgânica e Produto Orgânico”.

<sup>1</sup> Alguns autores como Zander Navarro (2013) não consideram agroecologia como ciência, mas não vai-se abordar essas questões nessa dissertação. Aqui considera-se a definição de Gliessman e Sevilla-Guzman.

### 2.3 Agricultura Orgânica no Mundo e no Brasil

De acordo com o último levantamento estatístico anual realizado pela FiBL (sigla para o Instituto de Investigações para Agricultura Orgânica na Suíça) e pela IFOAM (WILLER; LERNOURD, 2017, p. 27) sobre a agricultura orgânica certificada no mundo, ao final de 2016 assim como em 2015, observou-se que em 2016 os dados estavam disponíveis em 179 países (enquanto que em 2014 havia 172 países com informações). Existiam 50,9 milhões de hectares de terras agricultáveis orgânicas em 2015, incluindo áreas em conversão. As regiões com as maiores áreas são a Oceania (45% área) e Europa (25%), depois a América Latina com (13%), seguido da Ásia (8%), América do Norte (6%) e África (3%). Em média, 1% da área agricultável dos países é orgânica. Existem outras áreas orgânicas principalmente de extrativismo sustentável, e que incluem aquícultura, florestas e áreas de cultivo em terras não agrícolas. No total, estima-se que existam 78 milhões hectares (terra agricultável e áreas não agricultáveis). Alguns países têm grandes áreas orgânicas (monoculturas e pecuária extensiva) como é o caso da Austrália, Argentina e Brasil.

De acordo com Huber e Schimidt (2017.p.150), no que diz respeito a normalização/regulamentação da agricultura orgânica, estas existiam em 87 países no ano de 2016, enquanto que 17 países estavam em processo de rascunho de legislações. Existem desafios para institucionalizar algumas atividades no *Codex Alimentarius* (por exemplo, aquaponia). Nenhum compromisso foi estabelecido com diferentes técnicas de reprodução animal, fontes de suprimento aos animais, o não uso ou o uso limitado de hormônios, e períodos de conversão para a agricultura orgânica.

A certificação por auditoria é o mecanismo de avaliação da conformidade orgânica institucionalizado nas diretrizes do *Codex Alimentarius* e nas normas da IFOAM, mas também na maioria dos regulamentos técnicos nos países. Entretanto, os custos cobrados para certificação dependendo da localização da unidade de produção orgânica, do tipo de produto, do tamanho da área, da produtividade e do canal de comercialização acessado, torna inviável esse mecanismo de avaliação da conformidade orgânica. A institucionalização de uma tecnologia social<sup>2</sup> como os Sistemas Participativos de Garantia (SPGs), sistemas de garantia orgânica localmente focados agindo como método de certificação participativa de baixo custo de desembolso financeiro mas alto grau de exigência da participação ativa dos produtores e suas famílias na aplicação dos mecanismos de verificação da conformidade orgânica, particularmente adequados para pequenos produtores e mercados locais, que vem ganhando espaço em todos os continentes. Existiam em 2016 250 iniciativas de SPG em 73 países envolvendo cerca de 130 mil produtores, com destaque para a Índia, Peru e Quênia (KATTO, KIRCHINER, 2017. p.157). Entretanto, somente o Brasil, um país continental, institucionalizou o SPG no mesmo nível que a certificação por auditoria (BRASIL, 2007; BRASIL, 2009). Com relação aos produtores orgânicos certificados, Willer e Lenourd (2017) computaram 2,4 milhões de produtores em 2017, sendo que 35% estão na Ásia, seguido da África 29% e Europa 17%. Cerca de ¼ das áreas agricultáveis no mundo (11,7 milhões de hectares) e mais de 84% (2 milhões) de produtores estão em países de baixa renda e mercados emergentes.

De acordo com o Organic Monitor (SAHOTA, 2017, p.138) nas estimativas do relatório anual da FiBL/IFOAM 2017 com as estatísticas do Mundo Orgânico, as vendas globais de alimentos orgânicos e bebidas alcançaram em 2015, 75 bilhões de euros enquanto

---

<sup>2</sup> Tecnologia social, de acordo com Dagnino (2014), é uma tecnologia que deve ser adaptada ao pequeno tamanho físico financeiro do empreendimento, não discriminatória liberada da diferenciação – disfuncional, anacrônica e prejudicial nos ambientes autogestionários – entre patrão e empregado, orientada para o mercado interno de massa, liberadora do potencial e da criatividade do produtor direto. Enfim de ser capaz de viabilizar economicamente os empreendimentos autogestionários.



que o Comércio Justo movimentou 7,3 bilhões de euros. Sendo que em 2016, as vendas globais de orgânicos certificados cresceram 10% em relação ao ano anterior. Entretanto, as vendas de produtos orgânicos cresceram quase cinco vezes desde 1999 e o Organic Monitor prediz que o crescimento no grande varejo vai continuar nos próximos anos. Europa e América do Norte respondem por mais de 90% das vendas globais. Em 2015, os países com os maiores mercados eram os EUA (35,8 bilhões de euros), Alemanha (8,6 bilhões de euros) e França (5,5 bilhões de euros).

No que tange às políticas públicas para fomento a agricultura orgânica, elas vão desde o fomento a certificação e implementação de SPG, passando por campanhas de marketing, mas também na oferta para a alimentação escolar, como é o caso do Brasil (KATTO-ANDRIGUETTO, 2017, p.159).

A produção orgânica e a comercialização dos produtos orgânicos no Brasil foram institucionalizadas pela Lei n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003 (BRASIL, 2003a), e, sua regulamentação ocorreu com a publicação do Decreto n. 6.323 (BRASIL, 2007) finalizando com as Instruções Normativas publicadas até 2009, entrando em vigor em 2011. Além disso, ocorrem revisões periódicas (a cada 04 anos) nas instruções normativas da produção orgânica, sendo realizadas a partir de 2013 e/ou quando necessário (novos escopos, por exemplo).

Mais recentemente, o marco legal da agroecologia e da produção orgânica foi integrado com outras políticas públicas no âmbito federal com a elaboração da PNAPO (Política Nacional da Agroecologia e da Produção Orgânica) por meio do Decreto n. 7.794 (BRASIL, 2012) e do PLANAPO 2013-2015 (Plano Nacional de Agroecologia e da Produção Orgânica) um ano depois (BRASIL, 2013b), e, em 2016 do PLANAPO 2016-2019 (BRASIL, 2016).

Segundo Juliana Scofano (2014), baseado no CENSO AGROPECUÁRIO de 2006 do IBGE, apresentavam um universo potencial de 90 mil produtores orgânicos ou em transição para agricultura orgânica com práticas agrícolas sustentáveis, mas ainda com diminuição ou não utilização de insumos químicos cumprindo o período de carência da agricultura convencional para certificação orgânica.

De acordo com Araújo e colaboradores (2016), em comparação ao Censo agropecuário de 2006 do IBGE e o CNPO do MAPA de 2015, observaram que a quantidade de produtores registrados como orgânicos em 2006 era de 5.106 produtores passando para 10.741 em 2015, representando um crescimento de 110% em quase 10 anos. O Estado de Minas Gerais no CNPO de 2015 contava com 3,81% do total de produtores orgânicos registrados no Brasil na região sudeste, ficando atrás somente do Estado de São Paulo.

A regulamentação brasileira que trata dos mecanismos de garantia e informação da qualidade orgânica (BRASIL, 2009a) reconhece três formas de dar garantia das qualidades orgânicas dos produtos, processos e serviços: a certificação, os sistemas participativos de garantia (SPG) e o controle social realizado por agricultores familiares organizados.

No Tabela 1 apresenta-se a evolução que houve no número de produtores orgânicos registrados no MAPA a partir da edição da PNAPO, publicado no documento do PLANAPO 2013-2015 até os dados do CNPO do MAPA em janeiro de 2014 (SCOFANO, 2014) e, a evolução do número de produtores orgânicos até março de 2016, conforme mencionado no PLANAPO 2016-2019.

**Tabela 1.** Evolução dos Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica credenciados, e, produtores orgânicos cadastrados no MAPA (dezembro 2012, janeiro 2014, março 2016).

Mecanismos de Avaliação da Conformidade (*)	Número de organizações			Crescimento (%)	Número de produtores			Crescimento (%)
	2012	2014	2016		2012	2014	2016	
OCS	103	143	260	152%	1.715	2.391	4.143	142%
OPAC/SPG	04	05	17	325%	1.241	1.477	3.740	201%
OAC (certificadora)	(**)	08	08	0	2.942	3.926	6.451	119%
TOTAL		156	283		5.934	7.794	14.334	

OBS: (\*) OCS = Organização de Controle Social; OPAC – Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade, aquele que opera o SPG – Sistema Participativo de Garantia; OAC – Organismo de Avaliação da Conformidade, aquele que realiza a certificação.

(\*\*) Documento da PNAPO não possuía o número de certificadoras credenciadas em dezembro de 2012.

Fonte: o autor baseado SCOFANO (2014) com base em BRASIL (2013); PLANAPO 2016-2019 (BRASIL, 2016).

Observando o quadro n.01 que envolve o ano de 2016, verificou-se crescimento contínuo no Brasil no número de produtores orgânicos registrados no CNPO desde 2012. Observa-se também que houve crescimento maior em dois anos (2014-2016) dos produtores orgânicos vinculados aos SPG (201%), seguido dos que são membros das OCS (142%) e depois da certificação por auditoria (119%). Houve crescimento de 325% em 04 anos do número de OPACs (Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade) que operam os SPG e de 152% do número de OCS registradas no CNPO, mas o número de certificadoras permaneceu constante nos dois últimos anos.

Com relação ao número de produtores orgânicos registrados no CNPO do MAPA, observa-se no quadro n.01 que em março de 2016, 05 anos após a implantação da regulamentação (2011), que o Brasil possuía cerca de 14.300 mil estabelecimentos orgânicos registrados, que era quase três vezes o número de produtores orgânicos computados pelo Censo Agropecuário do IBGE em 2006. Esse número de 2016 comparado ao Censo Agropecuário 2006 permite dizer que existem cerca de 75 mil produtores em transição agroecológica<sup>3</sup> ou em conversão para a agricultura orgânica.

Em 2017, em Minas Gerais, a agricultura orgânica também está presente representando quase 5% do total de produtores orgânicos no Brasil. De acordo com dados do CNPO sistematizados por Gomes (2014 citado em GOMES, 2016) que estudou a certificação orgânica pública no Brasil, apresenta-se o quadro n.02 onde vê-se os números dos mecanismos de avaliação da conformidade orgânica (SPG, OCS e certificação por auditoria) e de produtores orgânicos registrados nos três estados brasileiros onde existem as sedes das instituições públicas que executam a atividade de certificação por auditoria (Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais), realizadas respectivamente pelo TECPAR (Instituto Tecnológico do Paraná.), INT (Instituto Nacional de Tecnologia) e IMA.

<sup>3</sup> De acordo com definição da PNAPO (BRASIL, 2012), transição agroecológica é o processo gradual de mudança de práticas e de manejo de agroecossistemas, tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica.

Observa-se também na Tabela 2, que ao se considerar os três estados brasileiros analisados por Gomes (2014), tanto o Paraná quanto Minas Gerais, o principal mecanismo de avaliação da conformidade orgânica acessado é a certificação (respectivamente, 56% e 69%) enquanto que no Rio de Janeiro, os SPG envolvem cerca de 75% dos produtores orgânicos registrados no estado no CNPO do MAPA.

**Tabela 2.** Números do Cadastro Nacional da Produção Orgânica: Brasil, Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro em junho de 2014.

Tipo de mecanismo de avaliação da conformidade	Número de estabelecimentos registrados no Brasil		Minas Gerais	Paraná	Rio de Janeiro
		(%)			
Certificação	3.749	49,38	246	423	72
OCS	2.550	33,59	69	48	07
SPG/OPAC	1.292	17,02	43	283	234
Total de estabelecimentos orgânicos	7.591	100%	358	754	313

OBS: OCS – Organização de Controle Social; OPAC – Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica. Fonte: Gomes (2014) baseado em Brasil (2014).

Na Tabela 3 a seguir, apresenta-se a evolução dos números da produção orgânica em Minas Gerais de junho de 2014 a março de 2017 (BRASIL. MAPA, 2017a).

**Tabela 3.** Evolução dos números dos produtores orgânicos (familiares ou não) em Minas Gerais registrados no CNPO do MAPA (2014 a 2017).

Tipo de mecanismo de avaliação da conformidade orgânica	Número de estabelecimentos registrados		Crescimento/Diminuição
	2014	2017	
Certificação	246	224	- 9%
OCS	69	101	46 %
SPG/OPAC	43	228	430 %
Total de estabelecimentos orgânicos	358	553	54,5 %

Fonte: Gomes (2014), e nos dados do CNPO/MAPA em março de 2017 (BRASIL. MAPA, 2017a).

Nos dados sistematizados no quadro n.03 verifica-se que em Minas Gerais, entre junho de 2014 e março de 2017 (quase três anos), houve um crescimento médio de 54,5% no número dos estabelecimentos orgânicos registrados no CNPO do MAPA. Houve um aumento de 46% no número de agricultores familiares vinculados a OCS e de 430% no número de produtores orgânicos membros de SPG operando no estado de Minas Gerais. Já as certificações por auditoria tiveram um decréscimo de 9% no número de estabelecimentos certificados como orgânicos.

O marco legal brasileiro ao considerar três formas de avaliação da conformidade orgânica permitiu a oferta de diferentes mecanismos para diferentes realidades produtivas, mercantis e de logística, o que levou com que os mecanismos que envolvem controle social ganhassem espaço junto aos agricultores familiares e pequenos produtores no cenário da garantia da qualidade orgânica em Minas Gerais (principalmente no Sul e Zona da Mata), mas também no Brasil, tendo em vista que esses mecanismos de avaliação da conformidade orgânica aproximam os produtores, consumidores e permitem a assistência técnica, a troca de



saberes e conhecimentos durante as visitas de pares e nas reuniões, e, ao mesmo tempo, diminuem o custo de desembolso financeiro para dar garantia da qualidade orgânica quando comparados com a certificação.

Para os produtos oriundos de sistemas de produção em transição agroecológica, portanto sem garantia da qualidade orgânica conforme a regulamentação brasileira, mencionados na PNAPO, em Minas Gerais, a certificação SAT - Sem Agrotóxico é oferecida pelo IMA (Instituto Mineiro Agropecuário). A certificação SAT é para o sistema de produção agrícola que adota em diferentes graus o uso de agrotóxicos em qualquer fase da transição agroecológica. Possui normas, procedimentos e padrões específicos que visam atender a demanda dos consumidores e agregar valor aos produtos no trabalho do IMA. Nesse sistema de produção para certificação SAT, é autorizado o uso de adubos químicos e são realizadas semestralmente análises nos alimentos e na água que comprovem o não uso de agrotóxicos e a inexistência de microrganismos patogênicos (IMA, 2015a).

O IMA está credenciado no MAPA e acreditado no INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) como OAC (organismo de Avaliação da Conformidade) para operar o SISOORG e avaliar quatro escopos produtivos: Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Vegetal, Produção Primária Animal e Processamento de Produtos de Origem Animal (IMA, 2015b). A certificação pública tanto a SAT quanto a orgânica em Minas Gerais tem a taxa de certificação gratuita para agricultores familiares. São cobrados os custos de deslocamento dos técnicos.

A Assistência Técnica pública fica a cargo da EMATER-MG (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais) que baseada na PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, Lei 12.188/2010 (BRASIL, 2010a), para reforma agrária e agricultura familiar-desenvolvimento sustentável, incorporou a agroecologia e tem em seus quadros técnicos e coordenadores que trabalham a agroecologia e produção orgânica. A Assistência técnica é gratuita para agricultores familiares. A EPAMIG (Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais) é a organização estadual de pesquisa que realiza trabalho em parceria com a EMATER-MG em busca da sustentabilidade como a criação dos indicadores de sustentabilidade do agroecossistemas e também trabalha com a produção orgânica.

## **2.4 Circuitos Curtos de Comercialização e Oferta de Produtos Orgânicos**

Os mercados de produtos da agricultura orgânica vêm crescendo no mundo e no Brasil. No mundo, os EUA apesar de ser o símbolo da produção agrícola em larga escala, especializada, intensiva e dominada pelo complexo agroindustrial e a grande distribuição de alimentos integrada ao sistema alimentar global, existem ações e organizações, desiguais de espaço para espaço e que envolvem diferentes grupos étnicos e sociais, com motivações diferenciadas, que visam aproximar produção e o consumo de alimentos fora da agricultura industrial (“Buy fresh, buy local” – “Compre fresco, compre local”). Os movimentos de CSA (sigla em inglês para Agricultura Apoiada pelos Consumidores) nos EUA e TEIKEI no Japão surgiram a partir da segunda metade do século XX (FONSECA, 2005). Essas ações de diferentes grupos e organizações de produtores e consumidores visam incentivar o consumo de produtos locais e apoio à reconstrução e sustentabilidade de sistemas alimentares locais, de proximidade.

Segundo Fonseca (2005), essas ações envolvendo organizações da sociedade civil para produção e comercialização de alimentos orgânicos, se espalham no mundo, em particular no sul da Europa (França, Itália, Bélgica, Portugal, Espanha), nos EUA e na América Latina (Brasil e Argentina), onde também existem esses movimentos, e, os objetivos centrais desta nova abordagem são: i) a dinamização do consumo de alimentos produzidos localmente; ii) o

estabelecimento de ligações diretas entre produtores e consumidores; iii) a revitalização de estruturas de produção, transformação e distribuição; iv) a construção de redes de relações entre produtores e governos locais, empresários e outros líderes; e v) a promoção da economia local e do desenvolvimento rural.

No Brasil, a maioria dos produtores de base ecológica com bons resultados de comercialização em circuitos curtos tem utilizado pelo menos dois canais de venda direta: feiras e programas de governo em mercados institucionais (DAROLT, 2012). Em outro trabalho, o autor caracteriza os circuitos curtos de comercialização de duas formas: venda direta e venda indireta com apenas um intermediário, sendo importante a definição de “circuitos de proximidade” (AUBRI; CHIFFOLEAU, 2009 citados em DAROLT, 2013), circuitos locais (MARECHAL, 2008 citado por DAROLT, 2013) ou “circuitos alternativos” (DEVERRE; LAMINE, 2010 citados por DAROLT, 2013). Está presente a noção de proximidade geográfica e alusão ao aspecto social/relacional presente na ligação entre consumidores e produtores, nos processos de desenvolvimento local e na territorialização da alimentação. Além disso, existe a proposta de novos princípios de trocas comerciais (comércio justo e solidário), e, relações mais justas entre produtores e consumidores que foram institucionalizados no Sistema Brasileiro de Comércio Justo e Solidário (BRASIL, 2010b) embora não tenham sido implantados efetivamente.

Na Tabela 4, baseado em DAROLT (2013) apresentam-se os tipos de venda e os principais circuitos curtos de comercialização de produtos orgânicos no Brasil.

**Tabela 4.** Tipos de venda, definição e características dos principais circuitos curtos de comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos:

<b>Tipo de Venda</b>	<b>Definição</b>	<b>Características</b>
Cestas	Comercialização de cestas por produtores associados ou individuais para grupo de consumidores organizados ou individuais, venda pela internet com diversificação de produtos.	Caixas, cestas e engradados de diferentes tamanhos e preços, contendo hortaliças, legumes, frutas, farinhas, grãos, produtos de origem animal, processados, panificados. Comodidade e praticidade. Preços intermediários entre feiras e supermercados. Entregas em domicílio ou locais pré-determinados acertados pelos consumidores.
Feiras do produtor (orgânicas específicas, Da Roça, Da agricultura familiar, agroecológicas e tradicionais)	Feira ecológica venda somente de produtos do produtor ou de sua rede de comercialização. Presença do produtor ou familiar é obrigatória. Não é permitida a presença de atravessadores.	Administrada em parceria com o poder público, produtores e consumidores associados, instituições de apoio extensão rural, universidades, instituições de pesquisa. Regulamentada com proibição de atravessadores. Valorização dos produtos regionais, certificação em sua maioria participativa. Espaço sociocultural e educativo. Resgate de crenças, valores e crenças. Trocas de saberes.
Beira de Estrada	Barracas para venda direta nas margens ao longo de rodovias com movimento constante de turistas e viajantes.	Barracas\estandes que vendem produtos regionais.
Feiras salões e eventos	Eventos organizados por instituições públicas e privadas para divulgação de determinado produto ou processos.	Eventos esporádicos com datas pré-determinadas que permitem boa divulgação e venda de produtos ecológicos.
Mercado institucional PAA e PNAE	Venda direta para alimentação escolar e doação a entidades de assistência social.	Produtos orgânicos certificados recebem adicional de até 30% do valor produtos não orgânicos, no desempate tem prioridade.
Lojas especializadas em orgânicos	Empreendimentos particulares para venda de produtos certificados orgânicos.	Predominam em grandes centros com grande número de fornecedores. Maior oferta de produtos processados
Lojas de associações e cooperativas de produtores e consumidores.	Lojas de produtos orgânicos certificados e coloniais, trabalhados em pequenas cooperativas e associações de produtores e consumidores locais.	Possuem estatuto e regulamento de participação estimulando a participação de associados. Predominam em cidades menores.
Lojas virtuais de venda de produtos ecológicos	Venda por site, com fotos dos produtos condições de pagamento e entrega.	Diferentes produtos orgânicos (alimento, beleza e limpeza) pedidos agendados para entrega para diferentes regiões.
Vendas na propriedade.	Vendas durante as visitas ligadas ao turismo rural, turismo de experiências (visitas técnicas guiadas).	Produtos certificados e registrados e produtos não registrados.
Compras coletivas	Grupos de consumidores se reúne para compra de produtos específicos (por exemplo, cestas de produtos orgânicos)	Diferentes produtos orgânicos, pedidos agendados e acordados com antecedência.

Fonte: O autor e derivado de Darolt (2013).

Com o advento da internet e das redes sociais, os grupos de compras coletivas, quer seja para insumos na produção, quer seja para consumo pelas famílias urbanas ou pelos restaurantes, hotéis e pousadas, os circuitos curtos em cidades do interior tem sido fonte de desenvolvimento dos sistemas agroalimentares alternativos e rede agroalimentares alternativas (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2017).

## 2.5 Políticas Públicas de Acesso aos Circuitos Curtos de Comercialização

No que tange a construção de novos mercados, evento importante é a entrada do Estado como demandante de produtos orgânicos nos mercados institucionais (NIERDELE, ALMEIDA e VEZZANI, 2013). A possibilidade de acesso pelos agricultores familiares aos mercados institucionais a partir de 2003, e mais fortemente em 2006, com a criação do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e depois em 2009 com a implementação da Lei 11.847 no PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e suas regulamentações (BRASIL, 2009b; BRASIL. FNDE, 2013b), melhora a vida no campo pela possibilidade de venda direta local a preços justos e a vida na cidade pela oferta de alimentação saudável. A venda direta é a relação direta entre produtores e consumidores, sendo os mercados institucionais públicos considerados venda direta pois não existe obtenção de renda pelas escolas, por exemplo, com a compra dos alimentos para alimentação escolar (BRASIL.MAPA, 2010c). Na venda indireta nos circuitos curtos de comercialização representada quando existe apenas um intermediário entre produtores e consumidores finais.

O PAA foi instituído no artigo 19 da lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003 (BRASIL, 2003b), no âmbito do programa Fome Zero e, em seguida, institucionalizado em 2006 e alterado posteriormente pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 (BRASIL, 2011), mediante uma proposta do CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional). O programa possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação a beneficiários do programa em situação de insegurança alimentar e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação pública e os destinam as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Em 2015, as oportunidades forma ampliadas com a possibilidade do PAA para compras governamentais, com a publicação do Decreto n. 8.473 de 22 de julho de 2015 (BRASIL, 2015), que estabelece, no âmbito da administração pública federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006, e dá providencias.

O PAA tem como objetivo contribuir para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais (exército, hospitais, universidades, etc.); fortalece circuitos locais, regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo. É executado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), nos estados e municípios. O programa prevê o pagamento de um valor adicional de 30% para alimentos orgânicos. O programa possui diversas linhas, sendo a linha mais acessada a de 'Doação Simultânea', ou seja, os grupos de agricultores organizados fazem as entregas diretamente às entidades beneficiárias.

Com a venda direta aos mercados institucionais com produção orgânica de acordo com o PLANAPO (BRASIL, 2016), no período dos anos de 2013 a 2015, ocorreu um aumento de recursos aplicados no programa, destinados à aquisição de alimentos orgânicos. Mas esse aumento não atingiu a meta estimada em 5%. Isso se deveu, segundo o relatório, a dificuldade de identificar e contabilizar as aquisições desses alimentos em razão das lacunas de regulamentação em relação ao o que é um alimento agroecológico pois não há certificação para desses produtos. Outro obstáculo seria a ausência de um banco de dados sobre produção de alimentos agroecológicos e orgânicos que poderiam subsidiar os órgãos públicos gestores do programa.

O PAA é mais um programa voltado para os agricultores familiares e também é fruto do Programa Nacional para o Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF que a partir da sua criação em 1996, define de forma oficial o conceito de agricultura familiar, começando a direcionar políticas públicas para o setor como, por exemplo, o crédito rural que em suas várias linhas contempla também a produção agroecológica, o seguro da agricultura familiar, a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER (BRASIL, 2010a) e o próprio PAA em 2003. Sua operacionalização se dava através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS juntamente com os governos estaduais e municipais através de convênios estabelecidos.

Segundo Müller e colaboradores (2007) e Botelho e colaboradores (2007) citados em Scofano (2014), quanto maior for o envolvimento entre os atores sociais envolvidos: poder público, associações, cooperativas e organizações não-governamentais, mais elevado será o grau de consolidação dessas instituições, mais efetivos serão os resultados do PAA.

Entretanto, nos Estados a aquisição de produtos orgânicos no PAA é tímida. As causas são diversas: dificuldade das instituições em consolidarem o marco legal; escoamento mais fácil dos produtos em outros canais, preços referência do PAA é de atacado (mais barato) do que os preços recebidos pelos produtos orgânicos na venda direta no varejo (feiras e cestas); concorrência da produção orgânica de agricultores familiares após 2009 com fornecimento para alimentação escolar que tem como referência o preço varejo; não pagamento de até 30% a mais pelos produtos orgânicos pelos gestores públicos. Em Minas Gerais, de acordo com gestores do PAA no Estado, só ocorreram projetos para produtos orgânicos e agroecológicos no início do programa em 2002, cujos dados não constam nos arquivos e no ano de 2015 com um projeto apenas. A Tabela 5 traz o volume de recursos aplicados no PAA em Minas Gerais nos anos de 2015 e 2016.

**Tabela 5.** Recursos do PAA em Minas Gerais e número de projetos contemplados.

<b>Valores totais de recursos e número de projetos para PAA Doação em Minas Gerais</b>						
<b>ANO</b>	<b>PAA Convencional</b>		<b>PAA orgânico</b>		<b>TOTAL</b>	
	<b>Projetos</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Projetos</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Projetos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2015	67	15.177.318,56	1	39.997,30	68	15.217.315,89
2016	53	12.260.276,53	0	0,00	53	12.260.276,53

Fonte: O autor baseado em CONAB (2017)

Através da lei n. 11947, de 16 de junho de 2009 (BRASIL, 2009b), foram criadas novas diretrizes para o PNAE, onde em seu artigo 14 fica estabelecido que do total de recursos financeiros repassados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no âmbito do PNAE, no mínimo 30% deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendimento familiar rural e suas organizações, priorizando os assentamentos da Reforma Agrária. As comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas onde não existem essas categorias de trabalhadores, as prioridades passam a ser os agricultores orgânicos através de suas organizações, o agricultor orgânico que participa de grupo informal, o agricultor familiar orgânico individual e os demais agricultores familiares respeitando a mesma ordem, ou seja, a organização, o grupo informal e por último o agricultor familiar individual.

De acordo com o PLANAPO II (BRASIL, 2016) outro desafio se faz na aquisição pelo PNAE de produtos orgânicos, tendo sido constatada a necessidade de aprimoramento do sistema de prestação de contas para qualificar o monitoramento do quantitativo de produtos orgânicos comercializados no programa. De acordo com o relatório do PLANAPO 2016 a



comercialização de produtos orgânicos nos anos de 2013 e 2014, se manteve estável em 3% do orçamento previsto.

Na Tabela 6 a seguir, apresenta-se os recursos aplicados pelo FNDE em Belo Horizonte, referente a recursos usados para a compra da agricultura familiar para oferta na alimentação escolar.

**Tabela 6.** Recursos aplicados pelo FNDE para o PNAE em Belo Horizonte e porcentagem utilizada na compra da agricultura familiar do ano de 2011 a 2015.

<b>Ano</b>	<b>Total de recursos FNDE (R\$)</b>	<b>Recursos aplicados na agricultura familiar (R\$)</b>	<b>%</b>
2011	16.020.624,00	43.898,50	0,27
2012	17.904.192,00	1.266.769,50	7,08
2013	20.476.156,00	30.000,00	0,15
2014	21.257.221,20	6.318.152,34	29,72
2015	22.016.190,80	4.124.384,86	18,70

Fonte: Portal do FNDE (BRASIL. FNDE, 2017).

Como demonstrado no quadro n.06, verifica-se que até o ano de 2015 ainda não tinha sido cumprido pela prefeitura de BH do mínimo da compra da agricultura familiar estipulado pelo programa (PNAE) que é de até 30% dos recursos advindos do FNDE, embora em 2014 quase tenha atingido esta meta. Não houve em 05 anos a compra de produtos orgânicos da agricultura familiar para o PNAE no município de Belo Horizonte.

O Governo do Estado de Minas Gerais lançou em 2016 o Portal da Agricultura Familiar – [www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br](http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br), parceria entre a EMATER MG e Secretarias de Estado da Educação e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário visando facilitar a articulação entre as Escolas Estaduais, Hospitais, presídios e órgãos da administração direta com as organizações de agricultores familiares e agricultores individuais nas compras institucionais do PNAE e no Programa Estadual de Aquisição de Alimentos e está em fase de implantação (MINAS GERAIS, 2016).

Um aspecto importante a destacar em relação ao mercado institucional diz respeito ao controle social para venda direta de produtos orgânicos por meio da regulamentação pela Lei nº 10831/2003 e do Decreto n.6.323/2007 que institucionaliza mecanismos de garantia da qualidade orgânica via os SPG e a Organização de Controle Social (OCS) – esta última, específica para os agricultores familiares organizados que realizam vendas diretas que usam o controle social como mecanismo e são dispensadas de certificação. As organizações ligadas ao campo agroecológico e aos movimentos de agricultura familiar e camponesa tiveram um papel preponderante na articulação e construção da legislação com mais flexibilidade e instrumentos participativos aos mecanismos de certificação (SCHMIT, GRISA, 2013 p. 228).

Vale lembrar que na regulamentação do PNAE (BRASIL. FNDE, 2013b), os produtores orgânicos no Brasil (registrados no CNPO do MAPA), receberão 30% a mais por seus produtos nos programas dos mercados institucionais que visam a segurança alimentar e nutricional da população e viabilizam o acesso pelos agricultores familiares à canais de comercialização. Esta exigência reforça a importância da organização dos grupos de agricultores familiares para usarem os mecanismos de avaliação da conformidade orgânica que usam o controle social (SPG e OCS), tecnologias que organizam grupos de produtores orgânicos, para fomento de organizações de agricultores familiares visando acessar os mercados institucionais. Também é observada a prioridade de compra de agricultores familiares visando a produção local/município, região, território rural, estado e o país. Vale

lembrar que quando não recebem 30% a mais pelos produtos, os agricultores familiares orgânicos têm prioridade na chamada pública em caso de empate na seleção do edital de chamada pública para fornecimento a alimentação escolar.

Apesar dos avanços alcançados em termos de políticas públicas bem elaboradas, um dos principais gargalos para o desenvolvimento da agricultura familiar é o escoamento da produção, por isso a importância de pesquisas e estudos sobre o acesso aos mercados e canais de comercialização para que, com a identificação dos gargalos e das oportunidades, aperfeiçoam-se tanto da ação de agentes públicos quanto dos agricultores individuais e suas organizações.

Em pesquisa realizada pelo Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) em 2010, em sua página da internet: “Você consumiria mais produtos orgânicos se...”, as duas principais respostas para pergunta: “Se fosse mais barato” e “se houvessem mais feiras especializadas perto da minha casa”. Essas respostas foram orientadoras para o desenvolvimento do trabalho que mapeou as feiras orgânicas e agroecológicas em todo Brasil (IDEC, 2013 citado em GOMES, 2016) e apontou que os preços praticados nas feiras são mais baixos em comparação aos praticados no supermercado. Mas ainda existe desinformação dos consumidores em relação a localidades das mesmas. Esse levantamento das feiras orgânicas pelo IDEC identifica o Rio de Janeiro como o “campeão” em número de feiras no Brasil, com 25 entre orgânicas e agroecológicas. Atualmente, ao acessar o mapa do IDEC, observa-se que existem 19 feiras orgânicas somente na cidade do Rio de Janeiro (IDEC, 2017)

Segundo Fonseca (1999), a oferta dos produtos orgânicos no Estado do Rio de Janeiro, principalmente frutas, legumes e verduras, desde a década de 80, buscou estar presente nos circuitos curtos de comercialização, com ênfase nas vendas diretas por meio das feiras específicas ou não. Atualmente, segundo Fonseca (2009), aumentam as vendas diretas nos estabelecimentos rurais, nas feiras específicas ou não, e nas cestas em domicílios, surgem também as compras coletivas (Rede Ecológica) e, a possibilidade das compras pelos mercados institucionais governamentais, por meio, principalmente da modalidade de doação a entidades em situação de insegurança alimentar (PAA) e na alimentação escolar (PNAE).

Articulações iniciadas em 2007 pela CPORG-RJ (Comissão da Produção Orgânica do Rio de Janeiro) capitaneadas pela ABIO (Associação dos Agricultores Biológicos do estado do Rio de Janeiro) em prol do desenvolvimento da produção orgânica se concretizaram em maio de 2010, quando é inaugurado o CCFO – Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, em parceria com a SEDES (Secretaria de Desenvolvimento Social e Economia Solidária) da prefeitura do Rio de Janeiro, decretada sua criação em janeiro de 2012 (RIO DE JANEIRO, 2012). Inicialmente o CCFO foi criado com 05 feiras orgânicas, mas em meados de 2013, o CCFO contava com 07 feiras nas praças da cidade do Rio de Janeiro, um aumento de 40% nos pontos de venda, estando em 2015 com 13 feiras. O Circuito movimentou em 2011, aproximadamente 3,5 milhões de reais, envolvendo, e promovendo a diversidade de oferta (mais de 350 itens entre frutas, verduras e legumes, grãos, cereais, bebidas e produtos processados – biscoitos, geleias, bolos, sucos). Os valores atuais estão em torno de 6,5 milhões de reais anuais nas 08 feiras coordenadas pela ABIO (FONSECA ET ALLI, 2015). Nos bairros onde ocorrem as feiras do Circuito, os preços dos produtos orgânicos são até 40% menor do que os praticados pelos supermercados conforme compromisso expresso no acordo de funcionamento das feiras coordenadas pela ABIO.

Segundo Fonseca e colaboradores (2011), o CCFO tinha em dezembro de 2010 a participação de 33 produtores fornecedores, membros da ABIO, sendo que (52%) estavam localizados na região serrana. De acordo com Fonseca e colaboradores (2013), em 2011, o número de produtores orgânicos fornecedores passou para 65 e em dezembro de 2012 era de 104 fornecedores, produtores orgânicos membros do SPG ABIO, o que representa um crescimento de 60% em 02 anos de funcionamento. Em 2015 (FONSECA E

COLABORADORES, 2015), eram 135 fornecedores individuais e/ou em grupos organizados nas feiras coordenadas pela ABIO. Entretanto, os autores chamam a atenção para o fato da participação no CCFO se torna desgastante e custosa para os produtores, pois os responsáveis pela logística, coleta, distribuição e venda nas feiras orgânicas são os mesmos responsáveis por parte da produção dos alimentos orgânicos, fazendo com que a comercialização compita com a rotina nas áreas produtivas e a participação nas atividades do SPG da ABIO. Por isso, a comercialização em grupos nas feiras formados a partir dos grupos de SPG é priorizada. Com relação aos preços dos produtos orgânicos nas feiras do CCFO coordenadas pela ABIO no Rio de Janeiro, observou-se que existe diferença entre as barracas numa mesma feira, num mesmo produto e os preços não são regulamentadas no acordo de funcionamento (ABIO, 2010) das feiras do CCFO coordenadas pela ABIO .

Na cidade de Belo Horizonte - MG são realizadas feiras de alimentos orgânicos regulamentadas pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional - SMASAN (AVELAR, 2012). A iniciativa de criação de feiras específicas de produtos orgânicos na cidade de Belo Horizonte partiu da necessidade de alguns produtores de se organizarem, diante da potencialidade de crescimento dos mercados de produtos orgânicos, evidenciada por eles nas feiras tradicionais onde atuavam e das dificuldades enfrentadas diante da concorrência estabelecida com os produtos convencionais. Diante da crescente demanda por produtos orgânicos, observada pelos produtores, uma iniciativa foi tomada, junto à Prefeitura Municipal, com o objetivo de que fossem constituídas feiras específicas de produtos orgânicos.

Com essa iniciativa, esses produtores acreditavam na melhoria do potencial de desempenho do negócio mediante o estabelecimento de pontos de venda específicos, os quais trariam benefícios, como referência aos consumidores, maior potencial de lucro em função da especificidade da feira (apenas produtos orgânicos), segurança (mediante a garantia em função de se tratarem todos de produtores certificados e possuem o apoio da prefeitura para constituição da feira) e a possibilidade de melhor atendimento aos consumidores de orgânicos em relação ao fornecimento, qualidade de produto, entre outros fatores. A iniciativa, portanto, só se concretizou mediante uma parceria estabelecida entre a Secretaria de Política de Abastecimento, a EMATER-MG e entidades certificadoras, no intuito de potencializar a produção orgânica e dar apoio aos produtores, dando início ao programa denominado “Feira Orgânica” (NORONHA, 2008). Na Tabela 7 apresenta-se os diferentes pontos de venda, os dias e horários de funcionamento das feiras orgânicas de BH em 2015 (BELO HORIZONTE, 2017).



**Tabela 7.** Locais, dias e horários de funcionamento das feiras orgânicas do PFO de Belo Horizonte.

<b>Dias da semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>
Terças feiras	7:00 – 12:00 horas	Belvedere	Rua Pedro Camilo Pena 400
	7:00 – 12:00 horas	São Bento	Barragem Sta. Lucia ao lado Pça Republica do Líbano
	7:00 – 12:00 horas	Funcionários	Rua Cláudio Manoel entre Av. Getúlio Vargas e Av. Afonso Pena – Praça ABC
	7:00-12:00	Anchieta	Rua Grajaú com Francisco Deslandes.
Quartas feiras	7:00 – 12:00	Luxemburgo	Rua Guaicuí com Felipe Drummond
Sextas feiras	7:00 – 12:00	Mangabeiras	Pça JK, Av. dos Bandeirantes
	7:00 – 12:00	Anchieta	Rua Grajaú com Francisco Deslandes
	7:00 – 12:00	Buritis	Av. Professor Mário Werneck com rua Aurélio de Miranda
Sábado	7:00 – 12:00	São Luiz	Av. Alberto Dalva Simão com Av. Santa Rosa

Fonte: BELO HORIZONTE (2016a).

A primeira feira orgânica em BH foi estabelecida no início do ano de 2001, iniciando com 06 produtores. O primeiro decreto do PFO-BH sai em 2002 (BELO HORIZONTE, 2002) e, no ano de 2005 o PFO-BH contava com 11 produtores orgânicos, enquanto que em 2008 este número diminuiu para 09 produtores associados (NORONHA, 2008). Três anos mais tarde, no ano de 2011, este número diminuiu novamente, passando a contar com 05 produtores que abasteciam as oito feiras existentes a época (AVELAR, 2012) e os mesmos produtores, hoje abastecem as nove “feiras” existentes no PFO. Ou seja, verifica-se nesse período de 10 nos de análise do PFO, que existe uma alteração no número de produtores orgânicos fornecedores e no número de pontos de venda dos produtos orgânicos em BH: diminui a participação e aumenta o número pontos de vendas. Tendo somente 05 produtores cadastrados em 09 pontos de venda. Isso só é possível porque cada produtor que acessa o PFO-BH pode ter até 04 bancas/barracas, sendo que todos os participantes fazem a feira mais de 01 dia da semana.

Pelo desconhecimento do cenário atual (histórico e contexto), algumas questões se apresentam para entender-se melhor a dinâmica por que vem passando este canal de comercialização que hoje conta com 09 pontos de venda durante a semana, principalmente após a regulamentação da agricultura orgânica em 2011 e as políticas públicas de incentivo à produção e acesso aos mercados (PNAPO, PAA, PNAE), para melhoria da venda direta de produtos orgânicos em Minas Gerais e da geração de trabalho e renda.

Pode-se dividir as questões em 03 grupos de análise: a) caracterização do perfil dos produtores orgânicos e da produção (escopo, atividades) em Minas Gerais com foco no colar metropolitano de BH, quais os mecanismos de avaliação da conformidade orgânica e canais de comercialização (feiras orgânicas, mercados institucionais, e-commerce, entre outros) acessados; b) caracterização do espaço de venda (PFO – BH), oferta e preços dos produtos orgânicos, venda média mensal/banca, não conformidades encontradas nos rótulos e nas informações nos pontos de venda, perfil dos consumidores; c) formulação, implementação e execução da política pública (PFO - BH): se segue as regulamentações da agricultura orgânica, infraestrutura disponível (recursos humanos, físicos e financeiros); transparência e eficiência na gestão (por exemplo, demora na publicação dos editais para novos pontos, ausência da divulgação de relatórios sínteses sobre PFO - BH) com o estabelecimento de

indicadores (visitas às unidades produção e os romaneios entregues pelos feirantes mensalmente); estímulos à parceria e integração institucional; critérios de seleção e instrumentos de acesso pelos produtores orgânicos à PFO-BH; verificação, registros e inspeção sanitária dos estabelecimentos e produtos; papel da extensão rural e da municipalidade na governança e apoio a realização das feiras orgânicas.

Porque houve o aumento do número de feiras orgânicas embora tenha havido diminuição do número de produtores que comercializam neste canal de venda direta entre 2005 e 2017? O que faz com que somente 05 produtores orgânicos acessem essa política pública após 16 anos de sua criação?

Algumas das questões acima serão respondidas como resultado das pesquisas de campo nas feiras orgânicas do PFO-BH, com vistas a melhorar a garantia e a qualidade dos produtos orgânicos, o acesso dos produtores orgânicos aos canais de venda direta e dos consumidores aos alimentos orgânicos.

De acordo com Guzman (2013) e (2002) citado em Santos (2014. p.85), a proposta de pesquisa da agroecologia é aprofundar o entendimento dos diversos processos implicados na atividade produtiva e mercantil, levando em conta as metas de desenvolvimento da comunidade local e da população urbana do território estudado. Nesse sentido, as estruturas sociais de mercado são importantes fontes de pesquisa, resgatando a noção de territorialidade associada à diversidade das culturas locais.

Conforme tratado por Moura (2016), a preocupação com a identificação de fases distintas na explicação do processo político surgiu no desenvolvimento do campo de análise das políticas públicas num contexto de racionalização do Estado, embora haja necessidade de usar o conceito de racionalidade limitada dos tomadores de decisão, face a informação incompleta, ao tempo escasso para a tomada de decisão ou pelo auto interesse dos que decidem. Moura (2016) observa ainda que, Lindblom (2006), incorporou às análises, variáveis como as relações de poder e a integração entre as diferentes fases do processo decisório. Por fim, a autora observa a necessidade de considerar o papel das eleições, das burocracias, dos partidos e dos grupos de interesse na avaliação das políticas públicas.

Alguns autores elencam sete etapas comuns para análise das políticas públicas conforme mencionado por Moura (2016) quando analisou a formulação da PNAPO: agenda; definição e análise do problema; formulação; implementação; execução; acompanhamento e monitoramento; avaliação da política pública.

Este trabalho vai deter-se na etapa da avaliação da Política Municipal “Programa de Feiras Orgânicas de BH (PFO-BH)”, ou seja, vai mensurar e analisar os resultados e efeitos produzidos na sociedade pelas políticas públicas, no que diz respeito às realizações obtidas (instalação dos pontos de vendas = feiras; socialização do acesso = editais; público alvo = produtores orgânicos do colar metropolitano de BH) e às consequências previstas (aumento dos pontos de vendas) e não previstas (diminuição do número de produtores orgânicos fornecedores do PFO-BH) na implementação da proposta e no programa de governo. Nas considerações finais serão feitas sugestões de mudanças para apresentação dos resultados da análise ao coletivo dos feirantes, gestores e executores do PFO-BH e aos membros da CPORG-MG.

### 3 METODOLOGIA

A dissertação usou a metodologia de estudo de caso (YIN, 2010) para análise da política pública e caracterização das feiras orgânicas de Belo Horizonte - MG. Antes do início da pesquisa de campo, apresentou-se a proposta de dissertação aos gestores do PFO-BH da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e EMATER-MG, aos membros da CPOrg - MG (Comissão da Produção Orgânica do Estado de Minas Gerais) e ao coletivo de feirantes. Foram elaborados questionários para entrevistas com os gestores do PFO - BH e do escritório local da EMATER MG e com os feirantes participantes do PFO-BH. Foram feitos questionários semiestruturados de roteiro do observador para caracterização dos espaços das feiras e identificação das não conformidades orgânicas nos rótulos e na informação da garantia da qualidade orgânica nos pontos de venda, o registro sanitário dos processados de origem vegetal e dos produtos de origem animal, sucos, bebidas e conservas (FONSECA, 2015).

Para informações sobre os mercados institucionais, buscaram-se documentos na internet e realizaram-se entrevistas com os gestores municipais e estaduais das compras institucionais, além do gerente para mercados institucionais na EMATER MG.

As informações sobre os produtores orgânicos cadastrados no MAPA buscaram-se no portal do MAPA na internet, onde os dados são atualizados mensalmente pelas certificadoras e OPACs, e pelo MAPA, semestralmente, no caso das OCS.

Buscaram-se informações sobre as regulamentações que envolvem o acesso e o funcionamento das do programa de feiras orgânicas de Belo Horizonte junto a municipalidade e a EMATER-MG que apoia a ação.

Previamente a realização da pesquisa de campo, fez-se a leitura de documentos (legislação, acordos de funcionamento, artigos, dissertações e teses) sobre o canal de comercialização (feiras orgânicas em Belo Horizonte). Elaborou-se roteiro de entrevistas aos diferentes atores baseado em ferramentas distribuídas durante disciplina Vivências da Agricultura Orgânica: comercialização (FONSECA, 2015; FONSECA, DIAS, 2016)<sup>4</sup>. Fez-se a observação do equipamento (feiras orgânicas) e dos consumidores para, sem interferir no

---

<sup>4</sup>Após a defesa da dissertação, observou-se que duas dissertações do PPGAIO utilizaram as mesmas ferramentas (roteiros/questionários) fornecidas (FONSECA, 2015; FONSECA; DIAS, 2016) na disciplina Vivências na agricultura orgânica do PPGAIO e, apresentam resultados complementares. Lage (2016) focou mais nos consumidores, e o autor desta dissertação focou mais na política pública e na possibilidade de acesso dos produtores orgânicos do colar metropolitano de BH, já que em junho de 2017 somente 23% dos produtores estavam credenciados para acessar o PFO-BH. São resultados que devem subsidiar as discussões do PFO-BH nas diversas instâncias. Como não se divulga mais entre os professores do PPGAIO as datas e títulos das defesas das dissertações, somente quando das correções da minha dissertação, após a minha defesa, minha orientadora verificou na página do PPGAIO que dois alunos, em anos seguidos tinham o mesmo tema – as feiras orgânicas de BH. Sugere-se que: para que não haja duplicidade de tema em anos seguidos, que seja criada uma Comissão de Pós Graduação, que ficaria encarregada de verificar essas questões, ao receberem resumos dos projetos de qualificação e das dissertações defendidas. Pode-se também pensar em divulgar no portal essas informações. Provavelmente com a entrada em vigor a partir de 2018 de programa de gestão dos cursos e a produção acadêmica UFRRJ, esses problemas serão resolvidos.

objeto de estudo, verificar-se a dinâmica e o cumprimento das normas, bem como a articulação produtores – consumidores (controle social). Realizou-se esta observação em quatro das nove feiras orgânicas (pontos de venda) do PFO- BH.

Fez-se entrevistas com agentes de apoio, gestores municipais, certificadoras, assistência técnica. Realizaram-se entrevistas com os feirantes, em quatro feiras escolhidas, onde o principal critério de escolha foi ter acesso a todos os feirantes em um período curto da semana, considerando o dia de funcionamento, o objetivo da pesquisa e as funções profissionais durante a semana, o que possibilitou a realização das pesquisas. Fez-se entrevistas com todos os 05 feirantes participantes do PFO - BH.

O levantamento da oferta e dos preços dos produtos orgânicos comercializados mensalmente durante um ano foi realizado nas 09 feiras orgânicas de BH pela sistematização e análise dos romaneios feitos pelos feirantes no ano de 2016 e entregues mensalmente à municipalidade. A sistematização seguiu pesquisa semelhante realizada em 2016, em Nova Friburgo e Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro (FONSECA ET ALLI, 2017).

Durante a realização das pesquisas de observação nos pontos de venda, na internet e das entrevistas, fez-se a sistematização periódica das informações. Posteriormente, será feita a devolutiva dos resultados da pesquisa para o coletivo dos feirantes, para a EMATER, para os membros da CPORG-MG e da municipalidade.

O cronograma das pesquisas de campo, encontram-se na Tabela 8 a seguir.

**Tabela 8.** Cronograma de pesquisas de campo.

LOCAL	DATA	ATIVIDADE
CPOrg- MG	Dezembro 2014	Apresentação projeto de dissertação e acolhimento de sugestões para pesquisa.
Subsecretaria de Segurança alimentar/EMATER-MG Esloc de Belo Horizonte	Dezembro 2015	Apresentação projeto, pesquisa documental, acolhimento de sugestões de pesquisa.
	Janeiro 2015	Entrevista gestores e pesquisa documental.
	Fevereiro 2015	Entrevista gestora e pesquisa documental.
Feiras do PFO	Janeiro 2015	Entrevista feirantes, aplicações questionários de pesquisa.

Fonte: o autor

Baseando-se em DAROLT (2011), a análise segue esta ordem para realizar as sínteses: Fase A - as análises deverão refletir os cenários conhecidos da regulamentação e dos trabalhos científicos sobre a política pública PFO-BH; Fase B – na análise das pesquisas de campo busca-se contextualizar: o que foi visto, observado e o resultado das entrevistas com relação a proposta da PFO-BH, mais a sistematização da oferta e dos preços dos produtos orgânicos; Fase C – Com base nos resultados traça-se o cenário futuro e as propostas, sugestões.

Os resultados serão:

- perfil dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica no CNPO usados pelos produtores orgânicos de MG, com foco em BH e na região/colar metropolitano BH;

- perfil dos produtores orgânicos no CNPO localizados em MG, com foco em BH e na região do colar metropolitano de BH;
- perfil dos fornecedores das feiras orgânicas X produtores orgânicos da região/colar metropolitano de BH;
- Mapa de BH e dos municípios da região/colar metropolitano de BH com a espacialização de todos os produtores orgânicos/ produtores orgânicos/feirantes;
- Mapa de BH com os pontos de venda de produtos orgânicos (feiras);
- Principais não conformidades orgânicas nos rótulos e nos pontos de venda;
- Mapa da oferta de produtos orgânicos nas feiras orgânicas de BH e lista anual com os preços médios mensais dos produtos orgânicos e média rendimento bruto mensal por barraca participante do programa;
- Principais gargalos e oportunidades de melhorias, para sugerir mudanças à política pública que serão apresentadas durante reunião de devolução dos resultados da pesquisa para os técnicos, feirantes e consumidores, membros da CPOrg-MG, da municipalidade e da EMATER-MG.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 Caracterização da Produção Orgânica na Área de Abrangência do PFO de Belo Horizonte

Como viu-se na revisão de literatura no quadro n. 03, o CNPO do MAPA registrava em março de 2017 (BRASIL, 2017a), 553 produtores orgânicos em MG, com maior concentração na região Centro Sul do Estado.

Na Tabela 9 a seguir, traz-se mais detalhadamente o número de produtores orgânicos classificados de acordo com os tipos de mecanismos de avaliação da conformidade orgânica e, os escopos produtivos no Estado de MG com base nos dados de junho de 2017 do CNPO do MAPA (BRASIL, 2017b).

Em junho de 2017, observa-se em Minas Gerais que o número de estabelecimentos registrados no CNPO do MAPA era de 526, ou seja, variação a menor (1,3%) em relação ao mês de março de 2017 mencionado anteriormente, com predominância do mecanismo da certificação, sendo que 581 escopos produtivos estavam registrados com destaque para a PPV. Vale destacar ainda com relação aos 581 escopos informados, que 80 campos estão “vazios” (representando 14% dos escopos existentes, presentes nos 03 mecanismos – SPG, OCS e certificação), ou seja, não tem-se informação sobre o escopo nesses empreendimentos orgânicos.

O mecanismo de avaliação da conformidade orgânica, mais representado no CNPO no Estado de Minas Gerais é o da certificação por auditoria, com 224 estabelecimentos rurais certificados como orgânicos. Esses 224 estabelecimentos rurais orgânicos tem um total de 267 escopos produtivos (01 produtor pode ter mais de 01 escopo, por exemplo, PPV e POV), sendo que 45 (16%) estão “vazios”, onde das 222 informações disponíveis de escopo produtivo, o escopo de PPV exclusivamente, corresponde a 65%. Dos 205 estabelecimentos membros de SPG registrados no CNPO em junho de 2017, 207 escopos produtivos foram informados, sendo 08 “vazios” (4%), onde observa-se que das 199 informações disponíveis de escopo produtivo, 81% são de PPV. No caso das OCS, dos 101 agricultores familiares registrados no CNPO, havia informações de 107 escopos produtivos, sendo que 27 campos estavam “vazios” (25%), onde observa-se que das 80 informações disponíveis de escopo produtivo, 82,5% são de PPV.

Considerando todos os escopos produtivos informados, independente do mecanismo de avaliação da conformidade orgânica (SPG, OCS ou certificação) acessado, descontando-se os “vazios”, tem-se que a PPV corresponde a 74% dos escopos informados. O escopo da Produção primária animal (PPA), exclusivamente, corresponde a somente 2,1% dos escopos produtivos. O processamento de produtos de origem vegetal (POV) e de produtos de origem animal (POA) é realizado por cerca de 20% dos produtores/estabelecimentos rurais orgânicos registrados no CNPO.



**Tabela 9.** Número de empreendimentos orgânicos em MG registrados no CNPO do MAPA em junho de 2017

<b>Mecanismo de avaliação da conformidade orgânica</b>	<b>Empreendimentos registrados no CNPO</b>	<b>Total de escopos</b>	<b>Tipos de Escopos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Certificadora	224	267	PPV	145	54
			PPA	04	2
			Extrativismo, PPV, POV	11	4
			PPV, PPA, POV, POA	64	24
			Vazio	45	16
OCS	101	107	PPV	66	61
			PPA	06	6
			Extrativismo PPV	03	3
			PPV, PPA, POV, POA	05	5
			Vazio	27	25
OPAC (SPG)	205	207	PPV	162	78
			PPA	1	0,5
			Extrativismo PPV	8	4
			PPV, PPA, POV, POA	28	13,5
			Vazio	08	4
<b>Total</b>	<b>526</b>	<b>581</b>			

OBS: PPV – produção primária vegetal; PPA – produção primária animal; POV – processamento de origem vegetal; POA – processamento de origem animal; extrativismo sustentável. Fonte: BRASIL (2017b)

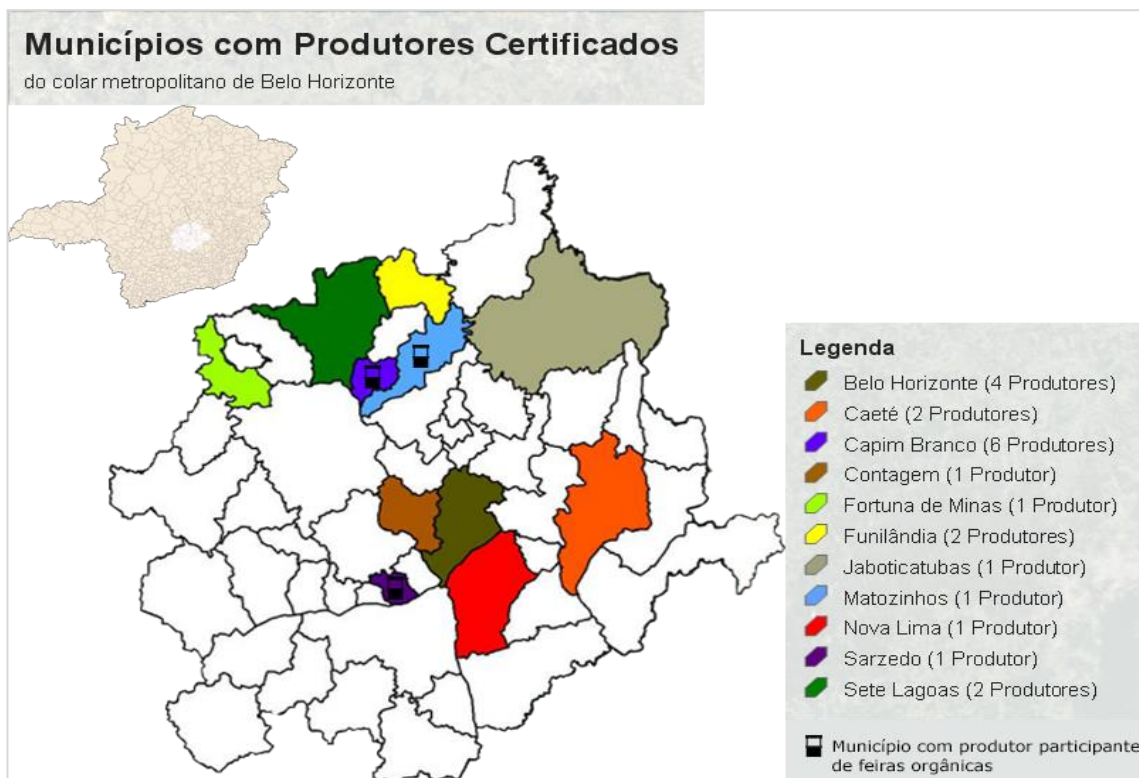
O PFO-BH tem na sua concorrência pública como critério de maior pontuação a territorialidade de produtores orgânicos e associações de produtores orgânicos no colar metropolitano de Belo Horizonte.

A região/colar metropolitano de Belo Horizonte é composta por 50 municípios com área de 9660 km<sup>2</sup>, 5 milhões de habitantes sendo a terceira maior região metropolitana do Brasil e quinta da América Latina (MINAS GERAIS, 2017). Destes 50 municípios, somente 11 municípios do colar metropolitano, de acordo com CNPO (BRASIL, 2017b), tem produtores orgânicos. A maior concentração de produtores orgânicos está em Capim Branco com 06 produtores, 04 produtores em Belo Horizonte; Caeté, Sete Lagoas e Funilândia com 02 produtores cada e outros 06 municípios com 01 produtor cada.

Dos 22 produtores orgânicos registrados no CNPO em março de 2017, 19 eram pessoas físicas e 03 são pessoas jurídicas (14%). Das 19 pessoas físicas, 15 são homens (79%) e 04 mulheres (21%). Dos 22 produtores orgânicos do Colar Metropolitano de BH, todos são certificados por auditoria sendo: 14 pelo IBD, 06 pelo IMA, 01 pela Ecocert, e um dos produtores é certificado por duas certificadoras IMA e IBD (Associação Instituto Biodinâmico).







**Figura 4.** Mapa da região/colar metropolitano de Belo Horizonte com produtores orgânicos registrados no CNPO do MAPA e indicação do município de origem dos produtores participantes do PFO de Belo Horizonte.

A seguir, apresenta-se no quadro n. 10 a caracterização dos 22 produtores orgânicos localizados em Belo Horizonte e região/colar metropolitano de BH. Como só 05 produtores orgânicos são fornecedores credenciados na municipalidade para o PMFO-BH, observa-se que existe 77% do potencial número de produtores orgânicos no entorno de BH que poderiam estar se beneficiando desta política pública. Há também que se pesquisar futuramente para complementar o diagnóstico, quais os canais de comercialização usados por estes outros 17 produtores orgânicos do colar metropolitano de BH.

**Tabela 10.** Produtores orgânicos registrados no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos na região/colar metropolitano de Belo Horizonte, cidades, escopo, atividade controlada e garantia da qualidade orgânica.

<b>Produtores</b>	<b>Cidade</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>Certificadora</b>
A	Belo Horizonte	-	-	IBD
B	Belo Horizonte	Processamento vegetal	Torrefação alimentos à base de trigo	IBD
C	Belo Horizonte	Produção Primária Vegetal	Banana	IBD
D	Belo Horizonte	Produção primária vegetal	Hortaliças não especificadas.	IBD
E	Caeté	Produção primária vegetal	Milho, hortaliças em geral, maracujá, banana	IMA
F	Caeté	Produção primária vegetal	Hortaliças, milho, mandioca, frutas	IMA
G	Capim Branco	Produção primária vegetal	Milho, feijão hortaliças	IBD
H	Capim Branco	Produção primária vegetal	Feijão, milho verde, hortaliças	IBD
I	Capim Branco	Processamento vegetal	A base de cereais, açúcar mascavo, farinha de milho, flocos de cereais	IBD
J	Capim Branco	Produção primaria vegetal	Feijão, milho verde, hortaliças, goiaba, limão, maçã, mamão, mexerica, banana, laranja	IBD
L	Capim Branco	Processamento e produção primaria vegetal	Hortaliças, milho verde, carambola, lichia, acerola, limão, manga, maracujá, melancia, banana, morango, limão	IMA
M	Capim Branco	Produção primária vegetal	Milho, hortaliças, morango, limão	IBD
N	Contagem	Produção primária vegetal	Pimenta, limão, ervas (chás e temperos)	IBD
O	Fortuna de Minas	Produção primária vegetal	Milho, feijão	IBD
P	Funilândia	Produção primária vegetal	Hortaliças, mandioca morango	IMA
Q	Funilândia	Produção primária vegetal	Hortaliças, mandioca	IBD
R	Jaboticatubas	Produção primária vegetal	Folhosas medicinais e temperos	IMA
S	Matozinhos	Produção primária vegetal	Hortaliças, Hortaliças não convencionais, mandioca	IBD IMA
T	Nova Lima	Produção primária vegetal	Cogumelos comestíveis	IBD
U	Sarzedo	Produção primária vegetal	Hortaliças	Ecocert
V	Sete Lagoas	Processamento vegetal	Cachaça, rum	IMA
X	Sete Lagoas	Produção primária vegetal	Milho, arroz, hortaliças, feijão, mamão, melancia, melão, banana	IBD

**Fonte:** CNPO do MAPA 2017 (BRASIL. MAPA, 2017a)

Resumidamente, observa-se no quadro n.09 que existem 22 produtores orgânicos certificados no entorno de BH aptos a participarem do PFO-BH.

De acordo com Santos (2014), a região que originou o PFO-BH contempla o município de Capim Branco e entorno pelo grande número de produtores e apoio de entidades de extensão e pesquisa que existem ao redor desse município. Santos trabalhou, em 2013, com as OCS de Capim Branco que forneciam para as feiras orgânicas em BH. Os produtores orgânicos estavam na região desde 2006, fruto de convênio de cooperação, entre os 61 convênios assinados abordando 10 temas que favoreciam a transição agroecológica. Por exemplo, o SEBRAE-MG estimulou a adoção do Sistema PAIS (Produção Agroecológica Integrada e Sustentável) tendo sido alvo 41 beneficiários até o ano de 2013. Normalmente estas unidades por estarem em transição agroecológica, com vistas a buscar a sustentabilidade da família beneficiada, foram estimuladas a participação da produção para venda nos circuitos curtos (feiras). A conversão para a agricultura orgânica se inicia quando cessa a aplicação de insumos e práticas proibidas até o registro do produtor ou da empresa no CNPO, quando já optou por qualquer um dos 03 mecanismos de garantia da qualidade orgânica: certificação por auditoria, SPG ou OCS para os agricultores familiares organizados.

De acordo com Santos (2014), o município de Capim Branco, pertencente a região metropolitana de Belo Horizonte, foi região produtora de alho até a década de 90 quando apareceu a doença (mofo branco – *Sclerotium rolfsii*) que inviabilizou o cultivo. A partir de 1995, com apoio da prefeitura local e da EMATER-MG, se iniciam os primeiros movimentos em direção à produção orgânica de hortaliças como alternativa econômica. A partir de 2002, alguns produtores de Capim Branco eram certificados pelas certificadoras Minas Orgânica e IBD. Com o processo de regulamentação que ficou pronto em 2009 e implementado a partir de 2011, as pequenas certificadoras como a Minas Orgânica e a Sapucaí que operavam em MG, deixaram de operar neste ano inviabilizadas pela nova legislação. Produtores orgânicos buscaram as grandes certificadoras (IBD, ECOCERT, IMA) por auditoria e outros criaram as OPACs que operam os SPG no Estado MG (Orgânicos Sul de Minas, por exemplo, criada em 2014). No caso dos agricultores familiares, a partir de 2011 para reduzir gastos com certificação, 06 unidades de produção do município de Capim Branco e arredores, foram estimulados pelo SEBRAE-MG a criarem uma associação de produtores orgânicos vinculada a uma OCS para que não perdessem a certificação orgânica. Com a desestruturação da associação criada que estava vinculada a OCS em 2015, hoje todos os produtores orgânicos são certificados por auditoria.

Atualmente, dos 22 produtores com a certificação orgânica da região/colar metropolitano de BH apresentados no quadro n. 10, sendo que somente 21 tem seu escopo produtivo registrado (um produtor está com escopo “vazio”), 17 (81%) são para produção primária vegetal (grãos, hortaliças e frutas) exclusivamente, 03 (14%) para processamento vegetal (torrefação e processamento de grãos, cachaça) e 01 (5%) produção primária vegetal e processamento de origem vegetal. A concentração dos produtores registrados no CNPO para o escopo PPV se reflete no consumo verificado pelos consumidores entrevistados por Lage (2016, p.31) quando 100% dos entrevistados informaram adquirir verduras, legumes e frutas orgânicas.

Existe potencial para incremento da atividade e geração de emprego e renda por meio da agroindustrialização da PPV orgânica, já que somente 04 produtores orgânicos possuem o escopo para POV.

Com relação à produção primária animal (bovinocultura de leite - laticínios, apicultura - mel e avicultura – ovos) e o processamento da matéria prima, onde o mel e os ovos, por exemplo, necessitam de entreposto legalizado para fracionamento, estes escopos não aparecem no levantamento feito no CNPO. As questões de legalização sanitária e ambiental para registro no MAPA das pequenas unidades familiares devem ser trabalhadas numa

parceria entre organizações públicas de fiscalização e de fomento. Essa demanda torna-se mais evidente quando constata-se que 41% dos consumidores entrevistados por Lage (2016, p.30) informaram adquirir ovos.

#### **4.2 Regulamentação, Gestão, Qualidade Orgânica e Rastreabilidade nas Feiras Orgânicas do PFO de Belo Horizonte.**

De acordo com Lage (2016. P.16) existem em BH pelo menos 92 pontos de comercialização local, cadastrados pela prefeitura, divididos em quatro tipos: feiras livres (60 pontos), feiras Direto da Roça (22 pontos); feiras modelo (02 pontos) e feiras orgânicas (08 pontos). Para Lage (2016, p.15), foi uma parceria entre a prefeitura de BH (Secretaria Municipal Adjunta de Abastecimento – SMAAB), a EMATER-MG e entidades avaliadoras da conformidade da produção orgânica, que viabilizou o estabelecimento da primeira feira orgânica da cidade de BH, em 2001, localizada na Rua Cláudio Manoel, à Praça ABC, no bairro Savassi. O sucesso dessa feira possibilitou a criação de uma política pública, o PFO-BH.

O conteúdo dos decretos municipais e, as alterações regulamentares, que tratam do acesso pelos produtores orgânicos, aos pontos de venda de feiras orgânicas em BH, podem explicar as dinâmicas do PFO - BH. O PFO - BH foi instituído pelo Decreto municipal número 11.044 de 20 de maio de 2002 (BELO HORIZONTE, 2002), a cargo da Secretaria Municipal de Política de Abastecimento (SMAB). A primeira norma reguladora foi publicada em janeiro de 2004 (BELO HORIZONTE, 2004) pela mesma Secretaria. Em 2012 (BELO HORIZONTE, 2012) foi instituída a Concorrência pública por pressão do Ministério Público com vistas a dar maior transparência e iguais oportunidades de acesso, operacionalizada pela Secretaria Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional - SMASAN sob a Gerencia de Apoio a Produção e Comercialização de Alimentos (GAPCO) quando também foram estabelecidas normas em seu processo seletivo. Por último, temos a norma atualizada também pela SMASAN em agosto de 2016 (BELO HORIZONTE, 2016b) com maior mudança a inclusão de jovens e obrigações dos participantes do PFO-BH. Resumidamente, observa-se que o PFO-BH passou por algumas fases: o decreto publicado em 2002 por vontade política do governante a época, que foi regulamentado em 2004 logo após a promulgação da Lei Federal n. 10.831 da agricultura orgânica (BRASIL, 2003b). Dez anos após o início do PFO-BH, em 2012, é publicado novo decreto do PFO por pressão do Ministério Público Estadual, visando dar maior transparência ao acesso ao PFO-BH.

A Tabela 11, a seguir, nos dá as linhas gerais, modificações e adaptações ocorridas, suprimidas ou acrescentadas com o correr do tempo no que diz respeito aos compromissos dos fornecedores (contrato individual), os critérios de acesso (produtores orgânicos da região/colar metropolitano de BH), os preços dos orgânicos praticados.

**Tabela 11.** Evolução da regulamentação do Programa de Feiras Orgânicas de Belo Horizonte.

Itens	Regulamentação do Programa Feiras Orgânicas de Belo Horizonte		
	Ano de 2002	Ano de 2012	Ano de 2016
<b>1-Beneficiários</b>	Agricultor certificado orgânico preferencialmente ligados a uma Associação. Instituição de uma Comissão de agricultores para subsidiar ações da Secretaria. Só poderão participar agricultores de Minas Gerais.	- Poderá concorrer a até 4 vagas em feiras - Pagamento por m <sup>2</sup> Decreto n. 14.234 /2010 – R\$14,53 ano (2012); - Critérios de pontuação por tempo de participação, categorias Organizações de Agricultores familiares n° pronafianos A.B,AC e localização do colar metropolitano de Belo Horizonte.	-Jovens rurais acima de 18 anos.(estímulo a participação de jovens)
<b>2-Produtos</b>	-Hortaliças, frutas, legumes e raízes, cereais, farinhas e derivados, frangos e ovos, ervas, mel, café, hortaliças e frutos minimamente processados, conservas, derivados lácteos,		
<b>3-Apresentação</b>	- Padrão exigido pelo código de defesa do consumidor, vigilância sanitária, SIM. - Produtos não poderão ser expostos no chão. - O depósito e exposição não poderão exceder o espaço acordado com o produtor sem aprovação SMAB.	- Certificação SIM do município de origem ou IMA para produtos de origem animal. - DML- Documento Municipal de Licenciamento, prazo de licenciamento para atividade.	-Produtos de origem animal, somente com inspeção Estadual ou Federal, (IMA ou SIF).
<b>4-Limpeza</b>	Coletor de lixo e limpeza pós feira.		
<b>5-Identificação</b>	- Produtos processados: rotulagem com informação de procedência, data de fabricação e validade, endereço do produtor e descrição conteúdo. - Plaquetas com identificação dos produtos, tabela de preços, autorização Prefeitura de Belo Horizonte e certificação orgânica. - Crachá feirantes.	-Laudo laboral. (quando solicitado)	
<b>6-Obrigações</b>	-Tratar público com urbanidade e acatar decisões da Secretaria. -Observar legislação sanitária. -Cumprir horários de funcionamento. -Fornecer informações para controle estatístico e divulgação. -Exibir documentação de habilitação. - Higiene pessoal, vestimenta e local de trabalho. - Utilizar guarda pó - Trocar qualquer mercadoria (não conformidades qualidade e quantidade) restituição monetária. - Somente produtos orgânicos. - Trimestralmente análise toxológica completa dos produtos. Comercializados. - Estacionar veículos adequadamente.	- Trabalhar apenas pontos de comercialização e local demarcado.	- Adquirir ou construir barracas padrão do programa. -Vender no mínimo 65% de produtos oriundos de sua propriedade constante no edital e atestado de produção EMATER MG. - Obedecer à tabela de preços máximos e que essa seja visível aos consumidores. - Comercializar com sacolas biodegradáveis com logomarca do programa. - Sempre que solicitado análise toxológica dos produtos. - Comercializar quantidade até de 10% de agricultores participantes do programa. - Comercializar até 25% de produtos advindos de produtores orgânicos não participantes do programa.



**Tabela 11 - Continuação**

<b>7-Infrações</b>	-Com 2 Advertências haverá suspensão, com 2 suspensões o produtor estará sujeito ao cancelamento da licença pelo Secretário Municipal, a gerencia cabe a fiscalização e aplicação das advertências e suspensões.	-Fiscalização Gerencia de Apoio a Produção e Comercialização, Secretaria Municipal de Agricultura e Segurança Alimentar e Nutricional. -Suspensão após ter advertências. -Exclusão após suspensões recorrentes.
<b>8-Outros motivos penalidades</b>	-Ausentar-se do programa sem justificativa. -Desacato agentes públicos. -Turbulência embriaguez. -Feirantes sem carteira de saúde (Medicina do Trabalho). -Falta higiene.	-Apregoar mercadoria em voz alta. -Fumar, mascar chiclete, cuspir e escarrar -Multa Decreto n.14.060/2010. -Cassação Documento Municipal de Licença.

Fonte: o autor baseado em Belo Horizonte (2002); Belo Horizonte (2012); Belo Horizonte (2016b).

Pode-se observar que as maiores mudanças foram: a) na certificação excluindo o SIM - Serviço de Inspeção Municipal dos municípios de origem, o que em termos dificulta a comercialização de produtos de origem animal, pois o Serviço de Inspeção Municipal - SIM consegue maior proximidade dos produtores, que atrelado com a assistência técnica municipal, facilita a adequação das agroindústrias; b) na inclusão de jovens rurais como beneficiários do programa e c) pela autorização para comercialização dos participantes do programa de até 10% dos produtos orgânicos ofertados de outros feirantes (favorece a integração entre produtores e a diversidade de oferta/ponto de venda) e 25% de outros produtores orgânicos certificados não participantes do programa de feiras livres independentemente da localidade no Estado de Minas Gerais e do País. Outro grande destaque em 2016 é o aumento de obrigações dos feirantes. De acordo com a regulamentação municipal de ocupação do espaço público é cobrada uma taxa de cada feirante no valor de R\$87,00/ano (oitenta e sete reais por ano) correspondente a 5 metros quadrados de ocupação das barracas.

As mudanças no regulamento ocorreram com o tempo de funcionamento das feiras, com as intervenções do Ministério Público, que exigiu a realização de Edital de Concorrência Pública por ocupação de espaço público, de acordo com as reuniões de avaliações ocorridas em todo o período e as reivindicações dos feirantes que refletem nas modificações ocorridas na regulamentação do PFO-BH. De acordo com os feirantes entrevistados e gestores do programa, o regulamento de hoje contempla todas as sugestões colocadas nas reuniões de avaliação e construção do regulamento. Foi esclarecido que as alterações ocorridas durante o tempo se somam, caso não sejam contrárias, aos critérios dos regulamentos anteriores.

As feiras orgânicas de BH são regulamentadas desde o início da política pública no ano de 2002, sendo o primeiro regulamento instituído em 2004 e reformulado com a concorrência pública em 2012 e em 2016. Hoje são três técnicos que atuam diretamente na gestão do projeto: um técnico do escritório local da EMATER MG e dois assistentes administrativos municipais terceirizados que são responsáveis pelo rastreamento e romaneios dos produtos orgânicos ofertados nas feiras. Os dados são tabulados pela Secretaria.

Além da certificação orgânica exigida dos produtos comercializados nas feiras orgânicas, a rastreabilidade de produtos orgânicos, de acordo com os gestores do programa, o corpo técnico gestor mensalmente faz visita às propriedades rurais dos produtores participantes no acompanhamento do processo produtivo e recebem mensalmente dos feirantes o romaneio com os preços praticados e quantitativo de produtos comercializados e renda bruta das treze bancas distribuídas nas 09 “feiras”/pontos de comercialização ( Uma

feira por semana em oito bairros diferentes sendo que no bairro Anchieta, acontecem 2 feiras durante a semana – terça e sexta feira, no mesmo local totalizando portanto 9 feiras) .

Não foi relatado por nenhum dos feirantes e gestores entrevistados nenhum processo coletivo de construção de conhecimento e trocas de experiências produtivas ou gestão das propriedades entre os participantes dentro do PFO-BH, talvez pela falta dessa ação junto com os feirantes tenha havido desistências de outros produtores participantes do programa com o tempo e de acordo com os feirantes participantes seriam bem vindas ações para maior envolvimento e trocas de experiências entre os participantes.

Constatou-se nas visitas que, na verdade, não são feiras que acontecem nos 8 bairros, mas sim pontos de comercialização com um produtor em 4 dos bairros e dois produtores em outros 4 bairros. Faz-se necessária, portanto uma reformulação com novas concorrências públicas para que se tenha pelo menos três produtores orgânicos por ponto de comercialização para que ocorra maior possibilidade de trocas de experiências e saberes e haja melhora na articulação entre os produtores participantes.

Foi criada recentemente a Associação de Produtores Orgânicos de Minas Gerais que tem como presidente um dos produtores orgânicos participantes do PFO e que tem como um dos objetivos, de acordo com o produtor entrevistado, melhorar a articulação entre os produtores e buscar parcerias públicas e privadas para melhoria da atividade de produção e comercialização de produtos orgânicos, incluindo as feiras de BH. Pelos regulamentos atuais, os feirantes têm uma comissão que os representa junto a municipalidade na SMASAN e contribui no gerenciamento das feiras.

Como mencionado anteriormente, o corpo técnico é gerenciado pela GAPCO, que também gerencia outras políticas públicas de comercialização, o Programa “Direto da Roça” (BELO HORIZONTE 1998) que regulariza pontos de comercialização de produtos da Agricultura Familiar sem certificação orgânica com 12 feiras semanais e 05 pontos fixos em diferentes regionais do município (BELO HORIZONTE 2017b), o PAA – Banco de Alimentos e PNAE, em Belo Horizonte, também estão a cargo desta Gerencia.

O principal gargalo relatado pelos gestores do PFO-BH foi a alta rotatividade dos técnicos da subsecretaria de segurança alimentar (cargo político) que atuam na gestão do programa o que acarreta dificuldade e descontinuidade das ações de assistência técnica e acompanhamento na rastreabilidade da produção. Além disso, apontaram questões estruturais: inexistência de ferramenta digital de acompanhamento do programa e controle da oferta de produtos orgânicos e os recursos para a realização de ações diretas (visita aos produtores e às feiras, coleta e processamento dos dados) de sua implementação centralizados advém da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Não existem recursos destinados para realização periódica da análise de agrotóxicos dos produtos ofertados nas feiras conforme compromisso na regulamentação de realizar as análises a cada três meses. Há necessidade de se estabelecer parceria com o IMA para realização dessas análises.

Nas entrevistas realizadas em 2017, os atores afirmaram que não houve durante toda a existência do programa nenhum produtor penalizado ou excluído do programa por não conformidades na produção orgânica, resultado semelhante relatado por Lage (2016, p.23), que afirmou que *“periodicamente são efetuadas nas barracas coletas de amostras dos produtos para verificação laboratorial a respeito de resíduo de agrotóxicos, como forma de controle”*. Entretanto, apesar de exigido no regulamento do PFO-BH, não verificou-se, durante a pesquisa de campo, nenhuma análise de agrotóxicos exposta nos pontos de comercialização, nem nos documentos apresentados pelos gestores na subsecretaria de segurança alimentar, o que pode levantar dúvidas sobre a gestão do PFO-BH, pelo não cumprimento do regulamento.

### 4.3 Caracterização das Feiras e dos Feirantes

#### 4.3.1 Caracterização das feiras orgânicas: localização, número de feiras por feirante e infraestrutura

Ao todo, hoje participam do programa 05 feirantes credenciados na prefeitura com 13 pontos de comercialização (barracas) em 9 feiras em 8 bairros (um dos bairros tem duas feiras em diferentes dias da semana com o mesmo produtor), de acordo com o Tabela 12 a seguir. O horário de funcionamento é das 07 horas às 12 horas.

**Tabela 12.** Feirantes, número de pontos de venda, dias da semana e localização.

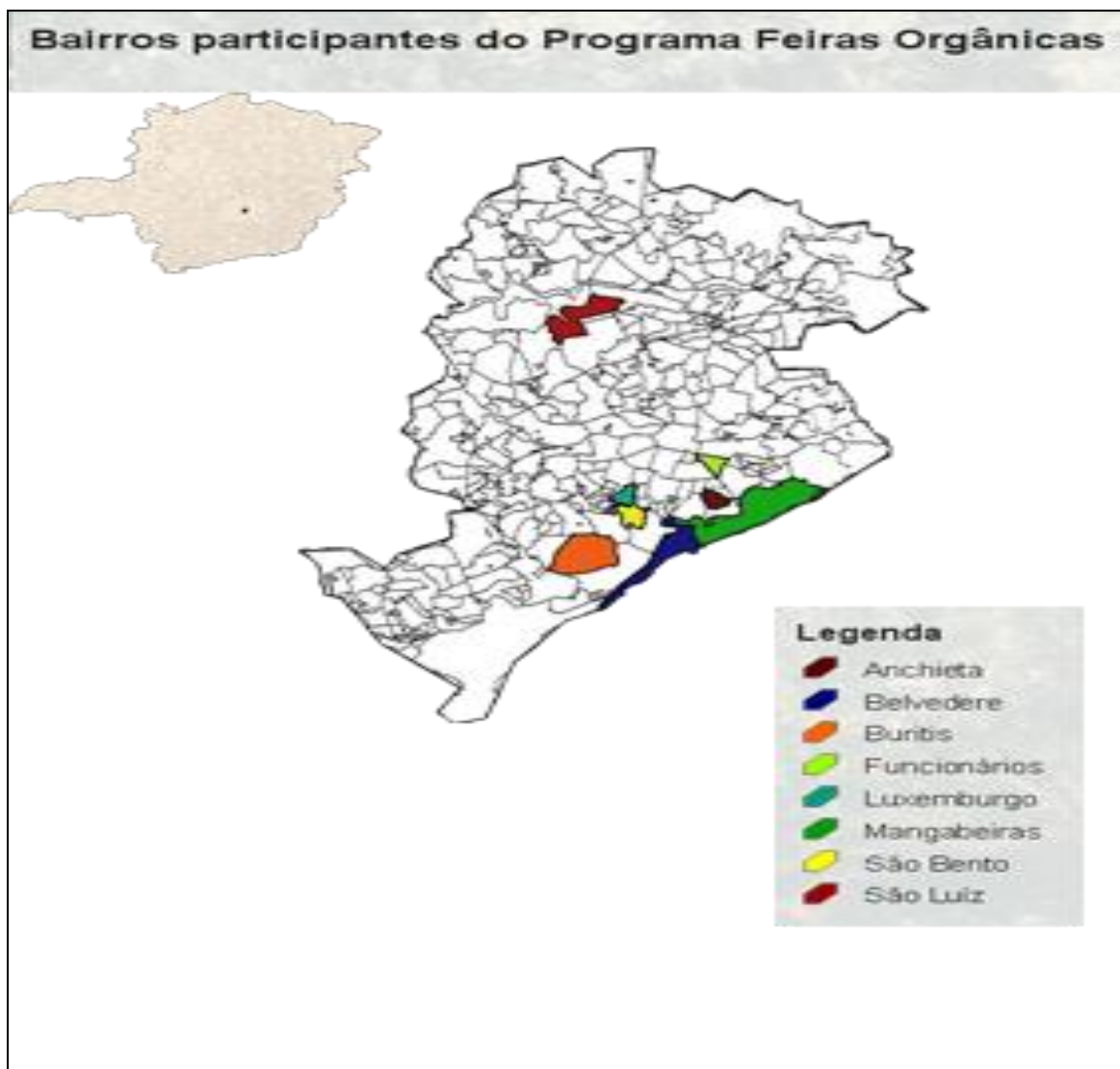
Produtor/ Feirante	Pontos de venda (barraca)	Nº dias da semana	Locais (bairros)
Feirante 01	3	3	Funcionários, Pampulha e Mangabeiras
Feirante 02	4*	3	Funcionários, Pampulha, Mangabeiras e Belvedere
Feirante 03	2	2	Belvedere e Luxemburgo
Feirante 04	2	2	Anchieta
Feirante 05	2	2	São Bento e Buritis

OBS: (\*) em um dia duas feiras coincidem, o pai fica numa feira e os filhos em outra. Fonte: o autor

Observa-se na Tabela 12, que a regra de ter até 04 pontos de venda por feirante está sendo seguida, e que cada feirante faz feira no mínimo 2 vezes por semana. Descontando os dias de colheita (02 no mínimo), sobram na semana 02 dias para trabalho na produção orgânica e um dia de descanso. Fica evidente a necessidade da família em ajudar o produtor orgânico/feirante, quer seja na produção ou na comercialização. O uso de mão de obra não familiar temporária também acontece, de acordo com relato dos produtores entrevistados.

As feiras são realizadas em 08 bairros (localidades) em diferentes regionais de Belo Horizonte, em bairros nobres, algumas duas vezes na semana no mesmo local, umas com 01 e até 02 feirantes. As feiras da Praça ABC, Bairro Funcionários, da Praça Alberto Dalva Simão no bairro Pampulha, na Avenida Camilo Pena no bairro Belvedere e na Praça JK no bairro Mangabeiras, são realizadas uma vez na semana com dois feirantes. As feiras da Av. Camilo Pena no Bairro Belvedere, Rua Felipe Drummond no bairro Luxemburgo, Rua Professor Mário Werneck no Bairro Buritis e Barragem Santa Lúcia no bairro São Bento, acontecem uma vez na semana com um feirante. A feira na Rua Grajaú, Bairro Anchieta acontece duas vezes na semana com um mesmo feirante. O mapa com a localização das feiras orgânicas em BH está a seguir na figura n. 05, onde observa-se a concentração das feiras/pontos de vendas na região centro sul de BH.





**Figura 5.** Bairros de BH onde estão localizadas as feiras orgânicas do Programa Municipal. Fonte: o autor

As barracas/bancas são padronizadas pelo Programa em dimensões de 2,5 x 2,0 m, sendo que alguns feirantes utilizam estruturas anexas como barracas, lonas ou estacionam os veículos de transporte próximos para servirem de apoio para comercialização. As barracas são alocadas em cima dos passeios ou em ruas sem saída utilizadas como estacionamento como verificado na Figura 6. Há padronização e identificação das barracas (saias) do PFO-BH.



**Figura 6.** Disposição das barracas da feira orgânica Bairro Funcionários. Fonte: O autor

O início de funcionamento das feiras ocorre às 7:00 horas e termina às 12:00 horas, sendo que pelo regulamento o feirante tem até uma hora para desmontagem, limpeza e retirada do local. Cada feirante é responsável pela guarda, manutenção, transporte, montagem e desmontagem das barracas nos pontos de comercialização. O feirante fica responsável pela limpeza do espaço ocupado pela sua barraca durante e ao final da realização da feira. Nos locais com duas barracas verificou-se a presença de lixeiras no espaço público o que não ocorreu nos pontos com uma só barraca. Não foi verificada em nenhuma das quatro feiras pesquisadas (Praça ABC, Luxemburgo, Anchieta e Buritis) a existência de banheiros públicos.

Em todos os locais de realização das feiras orgânicas há grande movimentação de pessoas e veículos, todos os locais são servidos por linhas de ônibus e ficam próximos aos centros comerciais dos bairros. Dos quatro pontos pesquisados, em três, as bancas são montadas nos passeios públicos e em outra com duas barracas que é realizada em rua sem saída normalmente utilizada como estacionamento. Há em algumas feiras como a do bairro Buritis dificuldades de estacionamento.

Ao comparar-se o PFO-BH com os regulamentos e dinâmicas do CCFO, observa-se que existem diferenças das estruturas e organização das feiras orgânicas no Rio de Janeiro coordenadas pela ABIO (ABIO, 2010; RIO DE JANEIRO, 2012), que é o princípio da priorização de grupos de comercialização, o número de barracas/feiras (mínimo de 15), a existência de uma organização que coordena a feira e ajuda na integração com a prefeitura e com a ATER, a filiação dos feirantes como membro da organização que coordena a feira do CCFO, a ABIO opera SPG dinâmica que favorece a participação, a organização de seus membros, a ATER, a integração de territórios e a oferta diversificada. O volume maior de barracas/ponto de venda favorece a diversidade da oferta e articulação entre os participantes do programa. O que já não ocorre nas feiras do PFO-BH como já relatado.

#### **4.3.2 Caracterização dos feirantes e da produção**

Os cinco produtores orgânicos participantes do PFO-BH têm suas propriedades localizadas em outros municípios dentro da região metropolitana, sendo um produtor no município de Sarzedo localizado a 39 quilômetros de Belo Horizonte, um produtor no município de Matozinhos localizado a 54 quilômetros de Belo Horizonte e três produtores no município de Capim Branco localizado a 55 quilômetros de Belo Horizonte. De acordo com Lage (2016, p.24) entre os 05 produtores/feirantes, das cinco unidades familiares, verificou-se a presença de 05 homens e três mulheres. Esse predomínio do sexo masculino também foi

verificado anteriormente quando falou-se do perfil dos 22 produtores do colar metropolitano de BH no item 4.3.1 desta dissertação.

Iniciaram a produção orgânica por motivos de saúde (um produtor), ideologia (dois produtores) e mercado (dois produtores). Motivação semelhante encontrada por Santos (2014, p.106) e Lage (2016, p.23) nos produtores de Capim Branco fornecedores das feiras orgânicas de BH. O autor ao entrevistar 17 famílias de Capim Branco, encontrou que os produtores orgânicos e em transição agroecológica tinham como maior motivação a financeira, depois a preocupação com a saúde, a ausência do trabalho com agrotóxicos (intoxicação) e a preocupação ambiental. Todos os produtores orgânicos já produziam de forma agroecológica, partindo para certificação a partir do ano de 2001. Dois produtores participam do PFO-BH desde a sua fundação, os outros três produtores iniciaram a participação no programa respectivamente em 2006, 2008 e 2011.

Santos (2014) ao analisar a construção social das feiras orgânicas de BH a partir dos produtores orgânicos de Capim Branco, estudou seis unidades de produção orgânica do município de Capim Branco que forneciam em 2014 para o PFO de BH, preferencialmente, mas também vendas em espaço de ONG e pela internet. O autor observou que a maioria do escopo produtivo era de produção primária vegetal, ficando somente uma família com a produção de processados. As áreas de produção variam de 0,5 hectares até 6,0 hectares. O serviço não familiar assalariado/contratado acontecia em 04 das 06 unidades estudadas sendo que em uma delas, era na área de menor dimensão.

Diferentemente de Lage (2016, p.23), que afirma que todos os 05 feirantes são agricultores familiares com DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF, observou-se que dos cinco feirantes beneficiários do PFO entrevistados, quatro são inseridos na categoria de Agricultores Familiares e tem a DAP. Um único feirante não se enquadrava nessa categoria por possuir mais de 2 funcionários com carteira assinada. Os quatro produtores enquadrados dentro da categoria Agricultor Familiar já acessaram o crédito rural PRONAF, mas fora da linha de crédito do PRONAF agroecologia.

Com relação aos critérios na hora do plantio quanto o que produzir, Lage (2016, p.24) observou que os critérios mais citados foram: regularidade de entrega, existência de demanda e quantidade a ser produzida. Foi citado ainda por um produtor, a facilidade de manejo da cultura a ser implantada na hora da tomada de decisão, visto que a mão-de-obra é familiar.

Com relação a garantia da qualidade orgânica, em 2002, no início do PFO-BH, alguns produtores de Capim Branco eram certificados pela Minas Orgânica e outros pelo IBD. Depois, com a institucionalização da produção orgânica iniciada em 2003 e completada em 2009, com a extinção da Minas Orgânica no mesmo ano, os produtores que comercializavam nas feiras de BH acabaram contratando a certificação do IBD Certificações para poderem permanecer no programa (SANTOS, 2014, P.94). De acordo com o autor, em 2002 o município de Capim Branco tinha 38 produtores orgânicos e com a regulamentação, em abril de 2011 como forma de diminuir custo com a certificação orgânica formaram uma OCS registrada no MAPA. Entretanto, o autor verificou em 2014 que, com a regulamentação haviam diminuído o número de produtores orgânicos neste município, como, pois, eram 34 “produtores orgânicos” (16 em transição e 18 atuando na produção orgânica) que utilizavam simultaneamente dois sistemas de garantia (certificação por auditoria e por controle social). Criou-se também a Associação de Produtores Orgânicos de Capim Branco e Matosinhos que tem seu papel confundido com o da OCS pois tem a mesma finalidade (produção e protocolos de qualidade). Neste grupo, em 2014, havia uma empresa de um produtor de grande porte (FITO Alimentos) que contratava, exclusivamente, a certificação do IBD, certificadora de produtos orgânicos. Das 18 famílias em Capim Branco atuando na produção orgânica em 2014, 06 tinham a garantia por controle social (OCS) e destas, quatro contratavam também a certificação para poderem acessar outros mercados (venda indireta) e ampliar as vendas. A

partir de novembro de 2013, o IMA também passa a atuar na certificação orgânica no município. De acordo com os quatro produtores entrevistados remanescentes da Associação e OCS de Capim Branco houve uma desarticulação da certificação participativa devido a reuniões enfadonhas sem encaminhamento das ações e opção por certificação por auditoria naquele momento para produtores mais avançados na comercialização de produtos orgânicos era a opção de ampliação do mercado. Assim como Lage (2016, p.24), das entrevistas realizadas com os feirantes credenciados (05), observou-se que os cinco feirantes são certificados por certificadoras. Além disso, acrescenta-se que dois feirantes são certificados pelo IMA, dois pelo IBD e um pela Ecocert, e, que todos tem o escopo de produção primária vegetal (PPV).

Os agricultores familiares certificados pelo IMA informaram que não tem custo com taxa de certificação, mas há a cobrança pela emissão dos selos do SisOrg e pelas despesas nas visitas de inspeção conforme apontado por GOMES (2016) e GUIMARÃES (2016). Nas entrevistas, observa-se que os produtores orgânicos, certificados por outras certificadoras tem o custo anual de acordo com os produtores de R\$6.000,00/certificação/ano, além de pagarem a estadia, alimentação e custo de transporte dos auditores. A ação da ATER contribuiu no aumento da produção orgânica do município de Capim Branco verificada por Santos (2014. P.107) e na organização dos produtores orgânicos.

Os insumos para a produção orgânica, de acordo com os feirantes, vêm da região e de fornecedores externos. Utilizam semente convencional para produção, e não tem banco de sementes produzidas nas propriedades; a compostagem é feita com esterco da propriedade e comprado de outras propriedades nos seus respectivos municípios. De acordo com um dos feirantes há um fornecedor de composto orgânico, empresa de nome BIOCOMP em sua região com representação em Sete Lagoas e a fazenda de produção de composto orgânico em Papagaios MG. Os defensivos naturais, caldas e biofertilizantes utilizados na produção orgânica são produzidos nas propriedades.

A oferta de produtos nas feiras em sua maioria é de produtos in natura: verduras, legumes, ervas aromáticas e frutas. A Tabela 13 nos mostra os produtos ofertados em todos os treze pontos de comercialização do programa de acordo com os meses do ano de 2016. O resumo da Tabela 13 do mapa da oferta de produtos orgânicos nas feiras de BH em 2016 apresenta cerca de 63 itens/ponto de venda de folhosas, legumes e frutas além de ovos e produtos processados não contabilizados para efeito deste mapa. São 23 hortaliças tipo folhosas, flores e haste, 10 hortaliças tipo fruto e 11 hortaliças tipo tubérculos, raízes e bulbos. São ofertadas 12 variedades de frutas nas feiras orgânicas de BH. Tem ainda arroz integral, feijão e milho verde.

**Tabela 13.** Mapa da oferta de produtos orgânicos nas feiras de BH em 2016.

Produtos Ofertados	Meses do ano de 2016											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Abacate	X	X	X	X	X	X	X	x	X	X	X	X
Abacaxi	-	-	X	X	X	X	X	x	X	X	X	-
Aboboras	X	X	X	X	X	X	X	x	X	X	X	X
Acelga	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Agrião	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alfaces	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alho Nirá	-	-	-	X	X	X	X	X	-	X	X	-
Alho poró	X	X	X	x	X	X	X	x	X	X	X	X
Almeirão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Arroz integ.*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Azedinha	-	-	-	-	-	X	X	X	-	-	X	X
Banana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Batata*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Batata Baroa	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-
Beldroega	X	X	X	X	X	-	-	-	X	X	X	X
Berinjela	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Beterraba	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brócolis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capim cidr.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cara	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X
Cebola	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cebolinha	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cenoura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Chuchu	X	X	X	X	X	X	X	x	X	X	X	X
Coco seco	-	-	-	-	-	X	X	X	X	-	X	X
Coentro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Couve	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Couve chin.	-	-	x	x	X	X	X	X	x	X	X	-
Couve Flor	X	X	X	x	X	X	X	X	x	X	X	X
Espinafre	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Feijão	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	X	X
Gengibre	X	X	X	X	X	X	X	-	-	X	-	X
Hortelã	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inhame	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Jiló	X	X	X	X	X	X	X	X	x	X	X	X
Laranja	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X	-	-
Limão	X	X	X	X	X	X	X	X	x	X	X	X
Loro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Maça*	X	X	X	X	X	X	-	-	X	X	-	X
Mamão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manga	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X
Manjeriçã	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Maracujá	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Melão*	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mexerica p.	-	-	-	X	X	X	X	x	x	-	-	-
Milho V	X	X	X	X	X	X	X	x	x	X	X	X
Morango*	-	-	-	-	-	X	X	X	-	X	X	-
Mostarda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Nabo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ora pronobis	X	X	X	-	X	X	X	X	X	-	-	-
Ovos*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pepino	X	X	X	x	X	-	X	x	x	X	X	X
Pimentão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Quiabo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rabanete	X	X	X	X	X	X	X	x	x	X	X	X
Repolho <sup>1</sup>	X	X	X	x	X	X	X	X	x	X	X	X
Rúcula	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Salsa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Salvia	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X
Serralha	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X
Taioba	X	-	X	X	X	X	X	-	-	-	X	X
Tomate	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vagem	X	X	X	x	X	X	X	X	X	X	-	-

X Boa oferta, x pequena oferta e - nenhuma oferta. \*Produtos de fornecedores não feirantes Fonte: Prefeitura (21017a)



Normalmente, as hortaliças tipo folhosas são de produção própria enquanto que as hortaliças tipo fruto, tubérculos e as frutas, têm origem de outros municípios, e até de outros estados do Brasil.

Como no romaneio (BELO HORIZONTE 2017a), não tem-se a separação entre produção própria e aquisição de outros produtores da região, do estado ou do Brasil, deve-se olhar o mapa da oferta tendo este referencial de oferta diversa ao longo do ano de produtos orgânicos aos consumidores de BH. Ao observar-se o mapa da oferta, verifica-se, por exemplo, que a oferta de alguns produtos só são ofertados por alguns meses (safra), onde a oferta de batata baroa é forte nos meses de abril e maio. Em compensação, a couve muito usada na confecção de suco verde e no hábito alimentar dos mineiros, na forma refogada, é ofertada de forma constante; e, o coco, que serve para fazer o suco verde não seja ofertado em alguns meses, assim como o feijão que falta nos meses de primavera.

Com esse mapa, pode-se planejar a produção, trabalhar estratégias de oferta para a gastronomia mineira em BH, próxima aos espaços do PFO-BH. Estratégia semelhante acontece no Rio de Janeiro (FONSECA ET ALLI, 2013), onde as feiras funcionam como ponto de distribuição para restaurantes e cestas em domicílio.

A logística de transporte e montagem e desmontagem das barracas é toda feita pelos feirantes. A confecção das barracas seguindo as orientações do programa é de responsabilidade do feirante.

#### **4.4 Regulação dos Preços, Preços Praticados, Renda Bruta e Não Conformidades**

De acordo com os regulamentos (BELO HORIZONTE, 2016b) os preços máximos dos produtos são tabelados e publicados no Edital de Concorrência Pública que é realizado de cinco em cinco anos. De seis em seis meses, acontece uma reunião com a comissão de representantes das feiras com a finalidade de avaliar a conformidade dos preços praticados.

De acordo com Santos (2014 P.135), o mecanismo de formação dos preços é uma parte operacional conduzida pela coordenação do PFO-BH. Segundo a GAPCO/SMASAN para a definição da margem de referência de preços que podem ser praticados na venda direta, é aplicada a mesma metodologia para definir os preços do PAA (preço nos mercados atacadistas em 04 centrais de abastecimento em MG). É com base nessas médias que os preços para comercialização nas feiras orgânicas são formados, embora não sejam valores obrigatórios, indicam apenas uma margem com um teto que pode ser praticado, já considerando um acréscimo de aproximadamente 30% justificado pelo fato de vir de produção sustentável. De acordo com Lage (2016, p.23) *“é realizada uma pesquisa de preços praticados no CEASA-MG em Contagem e, a partir dos resultados dessa pesquisa, é estabelecida uma tabela de preços máximos, visando tornar os preços competitivos quando comparado aos preços dos produtos convencionais”*.

Pelo regulamento a tabela com os preços máximos praticados tem de estar exposta nas barracas para visualização pelos consumidores. Entretanto, observamos que em alguns pontos, isto não ocorria (figuras n.07 e n.08), sendo que a mesma irregularidade foi apontada por Lage (2016, p.19). Das quatro feiras pesquisadas, duas de cinco barracas de comercialização, não contavam com a exposição da tabela de preços máximos da prefeitura.





Figura 7. Banca sem afixação de tabela de preços máximos. Fonte: O autor.

IBD  
FEIRA VERDURAS ORGÂNICA 2016  
TABELA DE PREÇOS

ALF LPA	4,00 UNID	CHUCHU	6,00 500 G
ALFACE CRES	4,00 UNID	COENTRO	4,00 MOL
ALF ROXA	4,00 UNID	BROCOLUS	7,00 MOL
ALF MIMOSA	4,00 UNID	ESPINAFRE	6,00 MOL
AMERICANA	6,00 UNID	ERVILHA	6,00 BAND
ABOBORA	6,00 PEDACO	FEIJAO	7,00 500 G
ALOBRIINHA	6,00 BAND	GENGIBRE	7,00 BAND
ALMEIRAO	4,00 UNID	HORTELA	4,00 MOL
AGRIAO	6,00 MOL	INHAME	6,00 500 G
ACELGA	4,00 MOL	JILÓ	6,00 500G
ALHO PORO	6,00 MOL	LARANJA	6,00 500 G
ABACATE	5,00 UNID	LIMAO	6,00 500 G
BETERRABA	6,00 MOL	LARANJINHA	6,00 500 G
BERINJELA	6,00 BAND	MARACUJA	6,00 500 G
CENOURA	6,00 MOL	MANDIOCA	7,00 KG
CEBOLA ROXA	6,00 500 g	MILHO	6,00 BAND
CEBOLA BRANCA	6,00 500 G	MEXERICA	6,00 500 G
CEBOLINHA	4,00 MOL	MOSTARDA	4,00 MOL
CHICORIA	4,00 MOL	NABO	6,00 MOL
COUVE	4,00 MOL	NIRA	4,00 MOL
BATATA INGLES	6,00 500 g	ORO-PRO-NOBIS	4,00 MOL
BATATA DOCE	6,00 500 g	PIMENTAO	6,00 MOL
BANANAS	7,00 KG	QUIABO	6,00 BAND
TOMATE G	8,00 BAND	PACANETE	6,00 MOL
TOMATE CEREI	7,00 BAND	RUCULA	6,00 MOL
TAIOBA	4,00 MOL	REPOLHO	6,00 UNID
SERRALHA	4,00 MOL	SALSA	4,00 MOL
VAGEM	6,00 BAND	SALSAO	6,00 MOL

Figura 8. Tabela de preços máximos praticados feiras orgânicas. Fonte: O autor.

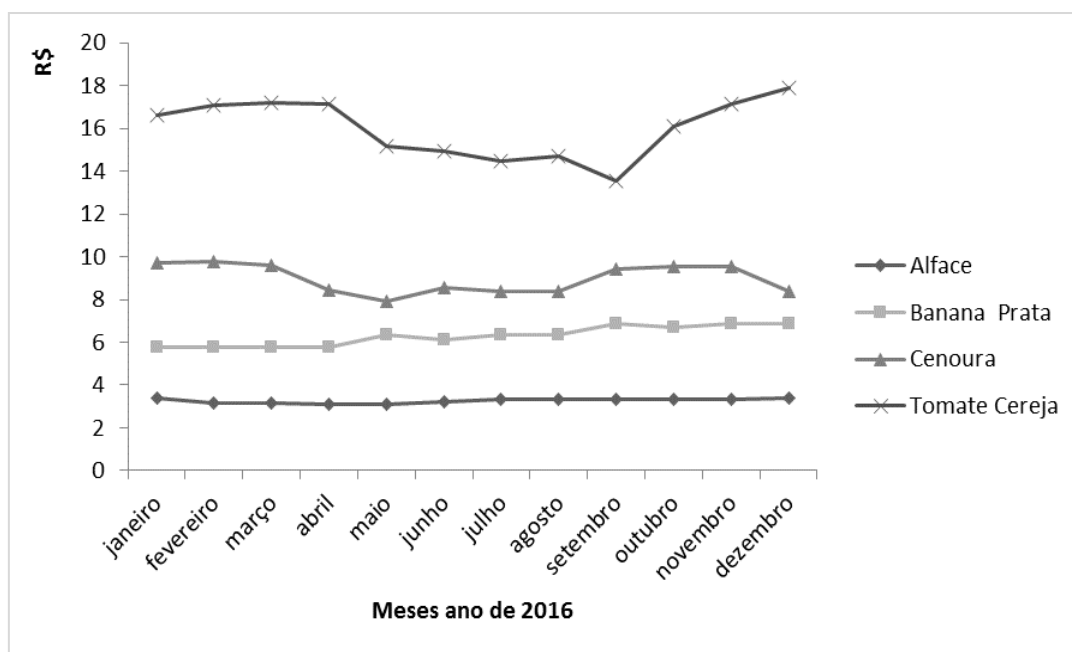
Com base nos romaneios entregues mensalmente a municipalidade pelos feirantes montou-se a Tabela 14, onde tem-se os preços médios dos produtos orgânicos com maior oferta durante todo o ano de 2016 entre folhosas, frutas e hortaliça legume e hortaliça tubérculo, considerando os valores informados nos romaneios semanais praticados nos 13 barracas de comercialização no ano de 2016, de quatro produtos com mais oferta durante todo o ano, sendo a alface preço por unidade e outros produtos orgânicos preço por quilo.

**Tabela 14.** Média de preços praticados dos principais produtos orgânicos comercializados no Programa de Feiras Orgânicas de BH no ano de 2016.

<b>Meses 2016</b>	<b>Alface (R\$/pé)</b>	<b>Banana Prata (R\$/kg)</b>	<b>Cenoura (R\$/Kg)</b>	<b>Tomate Cereja (R\$/Kg)</b>
Janeiro	3,40	5,74	9,72	16,60
Fevereiro	3,14	5,74	9,76	17,07
Março	3,14	5,74	9,60	17,18
Abril	3,10	5,74	8,46	17,12
Maiο	3,10	6,34	7,92	15,18
Junho	3,23	6,14	8,56	14,96
Julho	3,34	6,34	8,36	14,48
Agosto	3,34	6,36	8,38	14,72
Setembro	3,34	6,88	9,42	13,52
Outubro	3,34	6,68	9,54	16,10
Novembro	3,34	6,88	9,54	17,12
Dezembro	3,39	6,88	8,36	17,89
<b>Preço médio</b>	<b>3,26</b>	<b>6,28</b>	<b>8,96</b>	<b>15,99</b>

Fonte: O autor baseado em BELO HORIZONTE (2017a).

A Tabela 14 gerou a Figura 9, onde está a variação de preços ao longo do ano dos produtos elencados. Observamos que os preços praticados nestes 04 produtos avaliados permanecem constantes, principalmente no preço da alface e da banana prata. A cenoura apresenta ligeira flutuação ficando como destaque o tomate cereja que tem seu preço praticado menor no período do outono e inverno. Ao comparar-se com os preços praticados em 2013 (SANTOS, 2014. P.134) pelos produtos orgânicos, observa-se que houve grande aumento no preço médio da cenoura (R\$3,77/kg em 2013 para R\$8,96 em 2016, o que representa 137% de aumento em 03 anos), da alface (que passou de R\$ 2,50 para R\$3,26 em 2016, o que representa 30% de aumento em 03 anos). A banana foi a que menos aumentou de preço em 03 anos (passou de R\$ 6,00/kg em 2013 para R\$6,28/kg em 2016).



**Figura 9.** Evolução anual dos preços médios dos principais produtos orgânicos nas feiras orgânicas de BH em 2016. Fonte: O autor, baseado em BELO HORIZONTE (2017a).

A Tabela 15 mostra o rendimento bruto total dos 13 pontos de venda por mês, bem como o total em quilos comercializados mensalmente no ano de 2016 de acordo com o romaneio feito pelos feirantes entregues mensalmente aos gestores do PFO-BH.

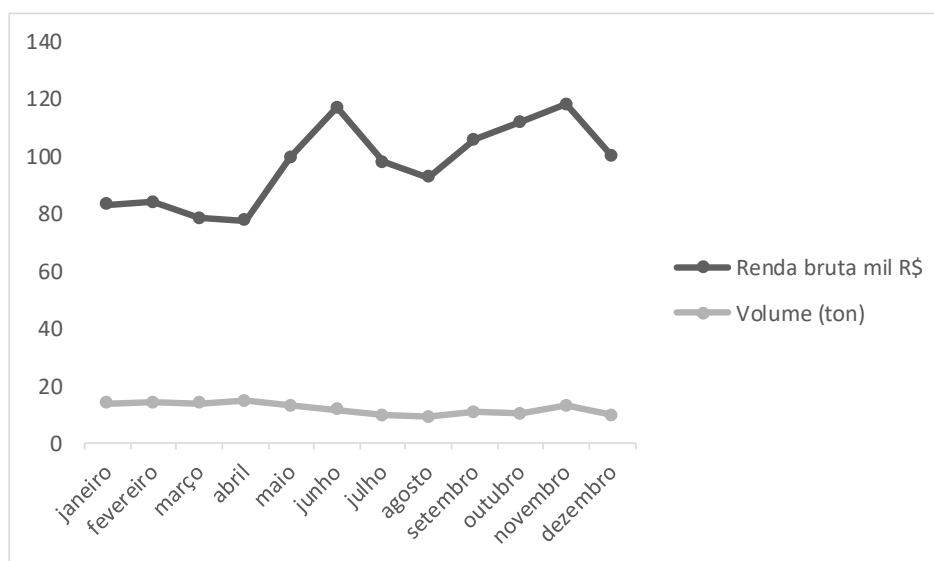
O rendimento médio mensal por ponto de venda foi de sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais (7 mil e 475 reais) em 2016. Entretanto, considerando que os produtores orgânicos têm mais de um ponto de venda, considera-se que a renda bruta recebida pelas famílias de produtores orgânicos feirantes mensalmente em Belo Horizonte, podendo chegar a até cerca de 29 mil reais por mês (em torno de 1 mil e 800 reais por semana por ponto de venda) caso a família atenda a até 04 pontos de venda.

**Tabela 15.** Dados econômicos mensais das 9 feiras orgânicas do PFO de BH em 2016.

Meses 2016	Quantidade comercializada/mês (Kg)	Rendimento total 13 bancas (R\$)	Rendimento médio da banca/mês (R\$)
Janeiro	13.691,44	83.054,60	6.388,12
Fevereiro	13.865,31	84.044,50	6.464,96
Março	13.791,88	78.268,75	6.020,67
Abril	14.147,66	77.495,68	5.961,20
Maio	12.716,47	99.685,48	7.668,11
Junho	11.416,02	116.976,80	8.998,21
Julho	9.465,17	97.960,60	7.535,43
Agosto	8.875,05	92.578,90	7.121,45
Setembro	10.483,30	105.963,75	8.151,05
Outubro	10.366,71	112.133,80	8.625,67
Novembro	12.691,01	118.066,85	9.082,06
Dezembro	9.496,82	99.942,60	7.687,89
Total	141.006,84	1.166.172,31	89.704,82
Média mensal	11.750,57	97.181,02	7.475,40

Fonte: O autor baseado em BELO HORIZONTE (2017a).

A Figura 10 apresenta um gráfico baseado na Tabela 14 com o volume em toneladas comercializadas e renda bruta nos meses de 2016 de todos os treze pontos de comercialização do programa. Observa-se na figura n.10 que a oferta é constante ao longo do ano, embora a renda sofra flutuação, mais baixa nos primeiros meses do ano (janeiro a abril), período de clima quente e chuvoso inadequado para a produção primária vegetal de hortaliças principalmente folhosas (sob manejo orgânico ou não) e das férias escolares, que podem estar influenciando as vendas menores nesses meses. Entretanto, o aumento verificado no quadro n.13 e figura n.09 com relação ao aumento do preço unitário no ano cobrado por algumas hortaliças, pode também estar influenciando este crescimento da renda bruta/mês. Lage (2016, p.24) afirmou que dos 05 produtores cadastrados no PFO-BH, três feirantes declararam renda da unidade familiar entre 03 e 07 salários mínimos, 01 feirante de 07 a 10 salários mínimos e 01 feirante superior a 10 salários mínimos.



**Figura 10.** renda bruta e volume comercializado nas 9 feiras do PFO de Belo Horizonte no ano de 2016. Fonte: o autor baseado em BELO HORIZONTE (2017a).

Para uma melhor análise econômica, haveria necessidade de comparar-se estes dados encontrados no ano de 2016 com outra série histórica dos preços cobrados acordados pela Comissão das feiras orgânicas de BH com a municipalidade. Entretanto, mostra uma tendência nos preços praticados pelos produtores orgânicos que merece atenção por parte dos produtores, gestores públicos e consumidores. Alternativa encontrada pela ABIO para as feiras orgânicas que coordena no CCFO na cidade do Rio de Janeiro, foi estabelecer no acordo de funcionamento a possibilidade de cobrar de 30 a 40% mais barato do que os preços dos produtos orgânicos nos supermercados dos bairros onde se realiza a feira (ABIO, 2010).

#### 4.5 Regulamentação Orgânica e Sanitária, Rotulagem e não Conformidades

No início da política pública de regulamentação da produção orgânica (2009-2011) na região metropolitana de Belo Horizonte mais especificamente no município de Capim Branco os produtores que forneciam para o PFO em BH com vistas a diminuir o preço da certificação, os produtores orgânicos (agricultores familiares) optaram por organizar uma OCS com apoio da EMATER MG que supunha ser adequado o mecanismo do controle social da atividade para aquele canal de comercialização (venda direta).



De acordo com um dos feirantes entrevistados, as reuniões mensais eram enfadonhas e, somado ao tempo demandado na gestão burocratizada da OCS, levou ao desestímulo e desgaste do grupo que se desfez com cada produtor buscando sua certificação por auditoria. Em todas as feiras pesquisadas, os certificados de produção orgânica estavam expostos ao público e os produtos comercializados de outros produtores não feirantes, em sua maioria processados, estavam embalados, rotulados e com certificação sanitária e em conformidade orgânica. Não foi verificado e nem relatado pelos feirantes em nenhum dos pontos de venda pesquisados, a comercialização de produtos de outros feirantes do programa em bancas de outros produtores. Em dois pontos das quatro feiras pesquisadas, os produtos estavam embalados em sacos plásticos, bandejas e redes com selo do SisOrg impresso nas embalagens dos produtos comercializados; em um dos pontos a sacola para embalar os produtos comercializados tinha o selo do SisOrg. Foi verificada a venda de ovos sem certificação orgânica em dois pontos de comercialização, o mesmo foi verificado por Lage (2016) e com certificação IBD e do SPG da ANC (Associação de Agricultura Natural de Campinas e região), com a marca da Vila Yamaguishi em uma banca.

Com relação aos produtos processados comercializados no PFO-BH, foi verificado que todos são de outros fornecedores, em sua maioria de fora do Estado de Minas Gerais, comercializados dentro dos 25% do volume de produtos comercializados por ponto de comercialização, de acordo com a regulamentação de agosto de 2016 (BELO HORIZONTE, 2016b). Estavam certificados em sua maioria pelo IBD com selo SisOrg e rotulados com todas as informações exigidas pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Verificou-se em duas barracas pesquisadas a existência de produtos processados (temperos e doces) sem certificação e rotulagem. Lage (2016, p.19) também encontrou não conformidades semelhantes (ausência de rotulagem). Foi verificada a existência de produtos vegetais com processamento mínimo do alho em uma barraca como verificado na Figura 11 de produto orgânico não registrado na Vigilância Sanitária municipal ou estadual, e sem alvará de funcionamento do estabelecimento onde o alimento é processado.



**Figura 11.** Não conformidades nos produtos processados origem vegetal. Fonte: O autor.



**Figura 12.** Não conformidade nos produtos de origem animal sem certificação, fevereiro de 2017. Fonte: O autor.

Na Figura 12 verifica-se que produtos de origem animal (ovos e mel) não têm registro sanitário no SIF, SIE (Sistema Inspeção federal, Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM, e alvará de funcionamento, por isso não recebem o certificado de avaliação da conformidade orgânica. Essas irregularidades acontecem com os produtos processados de origem vegetal bem como tempero pronto e farinhas. Como dito anteriormente, essas não conformidades também foram apontadas por Lage (2016, p.19).

Será necessário um melhor acompanhamento dos gestores do programa para corrigirem essas não conformidades e qualificar a produção e os produtores, pois, se não forem sanadas poderão levar ao descrédito do PFO-BH quanto à garantia da qualidade orgânica e sanitária. Apesar de não ter-se avaliado nesta dissertação a regularização ambiental dos espaços de comercialização no PFO-BH, nem dos estabelecimentos rurais e urbanos, onde são realizadas manipulação, processamento e serviços de alimentação de produtos orgânicos (por exemplo, venda de sucos verdes no PFO-BH), deve-se lembrar que as legislações ambientais têm que ser atendidas, quando se pensa em obter o certificado orgânico.

As observações sinalizam para um melhor acompanhamento dos órgãos de extensão rural para assessoria técnica para certificação sanitária e registro estabelecimento de produtos embalados, descascados, lavados (processamento mínimo) e processados de origem vegetal e, a certificação orgânica da produção primária animal, mas também do processamento de origem animal, tradição em Minas Gerais, com os queijos, por exemplo. Outra questão é, após o diagnóstico dos estabelecimentos de processamento vegetal orgânicos ou que ofertam produtos no PFO-BH, iniciar a construção participativa de regulamentação da RDC da ANVISA n. 49/2013 (ANVISA, 2014), que permite o uso de cozinhas domésticas para empreendimentos de economia solidária e microempreendedor individual (MEI). As adequações quanto às normas de boas práticas de fabricação e dos serviços de alimentação no PFO-BH ajudaram a promover hábitos culturais saudáveis.

#### **4.6 Organização, Gestão e Articulação: Outras Políticas Públicas Institucionais e Pontos de Comercialização**

A gestão pública do município conta com a colaboração de uma comissão escolhida pelos próprios feirantes que participa das reuniões de avaliação e acompanhamento das feiras



realizadas de seis em seis meses onde se discute o funcionamento e os preços máximos praticados. Não tivemos acesso as atas e relatos dessas reuniões nem de quantos feirantes fazem parte dessa comissão.

Não foi verificada em entrevistas com feirantes e gestores do programa nenhuma articulação específica para comercialização de produtos orgânicos em programas institucionais PAA e PNAE. O principal motivo para não comercialização de acordo com feirantes entrevistados nesses programas de venda institucionais foi a logística de entrega dos produtos e preços praticados principalmente no PAA, os mesmos motivos também são apontados por Lage (2016, p. 24). De acordo com os feirantes entrevistados não se justifica a ampliação da produção para atender esse mercado pois toda produção está direcionada para as feiras e cestas que já são comercializadas. Há a necessidade de um programa municipal de incentivo a compra pelo PNAE e PAA de produtos orgânicos envolvendo logística e melhores preços praticados para que os agricultores sintam segurança para ampliarem a produção orgânica.

A ATER dos três feirantes produtores orgânicos do município de Capim Branco, é feita pelo técnico local da EMATER do ESLOC do município e pelo coordenador técnico de olericultura da unidade regional de Sete Lagoas. Utilizam também o apoio técnico na unidade da Embrapa Sete Lagoas e da EPAMIG do município de Prudente de Morais e do Campus da UFSJ em Sete Lagoas. O casal de produtores feirantes do município de Sarzedo e o produtor feirante de Matozinhos não são assistidos tecnicamente no manejo da produção orgânica. Todos utilizam a assistência técnica na articulação para participação das feiras do programa pelo escritório local da EMATER de Belo Horizonte. Verificou-se nas entrevistas que todos os feirantes envolvem toda a família na produção e comercialização dos produtos.

Dos cinco feirantes entrevistados, dois comercializam sua produção exclusivamente no PMFO, quatro comercializam cestas encomendadas nas feiras, por telefone e um feirante também conta com um endereço eletrônico. As cestas são distribuídas semanalmente tendo como entrepostos as feiras e por veículos terceirizados e dos próprios feirantes que entregam nas residências dos consumidores. Três feirantes participam de outras feiras, dois destes em Belo Horizonte e um no município de Nova Lima. Um feirante além de cestas vende no atacado em supermercados *gourmet*. As feiras como locais de distribuição de alimentos orgânicos para cestas também foi encontrado por outros autores (FONSECA ET ALLI, 2013 ; FONSECA ET ALLI, 2015).

A Tabela 16 sistematiza os canais de comercialização de produtos orgânicos acessados pelos entrevistados (feirantes). Assim como Fonseca e colaboradores (2011) e Lage (2016, p.24), observou-se que os produtores/feirantes entrevistados não acessam o PAA nem o PNAE. Quanto ao motivo para não comercializarem com os mercados institucionais, Lage informa a falta de interesse pois os canais que usam já são suficientes para escoamento das suas produções. Um dos feirantes informou que havia participado de consulta pública, mas não foi escolhido. Outro produtor/feirante de Capim Branco, onde fica seu estabelecimento rural, a logística de entrega é inviável e que ainda não acessou em BH.

**Tabela 16.** Canais de comercialização da produção orgânica dos feirantes participantes do PMFO de Belo Horizonte.

Feirantes	Forma de venda da produção orgânica (%)		
	Feiras	Cestas	Atacado
1	100	-	-
2	100	-	-
3	90	10	-
4	70	25	5
5	40	60	-

Fonte: o autor.

A porcentagem na forma de venda direta nos circuitos curtos de comercialização dos feirantes varia de 100% de vendas nas feiras de dois feirantes sendo que um desses também realiza uma feira em outro município. Os outros três feirantes realizam sua comercialização da seguinte forma: 90% nas feiras e 10% em cestas; 70% feiras, 25% cestas e 5% atacado; e 60% cestas e 40% feiras sendo que este último utiliza um endereço eletrônico para encomendas. A porcentagem do faturamento de acordo com os feirantes acompanha a porcentagem de formas de comercialização.

Ao entrevistar 214 consumidores no PFO-BH, Lage (2016, p.31) observou que 77% informaram adquirir produtos orgânicos nas feiras, 15% nos supermercados e 8% nas lojas de produtos naturais. Há espaço, portanto, para a construção de outros canais de comercialização, na modalidade circuitos curtos, como por exemplo, as cestas em domicílio, as compras coletivas pela internet. As vendas no estabelecimento rural devem ser mais estimuladas, já que conforme observou Lage (2016, p. 24) diz que ocorre um incentivo entre todos os agricultores para que os consumidores conheçam o local de produção. Um dos agricultores afirmou que realiza dia de visita na propriedade, realizando ainda dias em que os consumidores realizam a própria colheita.

Como mencionado, quatro dos cinco participantes do PFO de Belo Horizonte participam de outras feiras orgânicas, agroecológicas e gourmet no município, algumas ocorrem semanalmente, outras mensalmente. A Tabela 17 mostra as outras feiras para comercialização de produtos orgânicos em Belo Horizonte que não fazem parte do PFO-BH.

Essas feiras não entraram no estudo de caso deste trabalho pois focou-se na política pública do PFO-BH da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

**Tabela 17.** Outras feiras agroecológicas que oferecem produtos orgânicos em Belo Horizonte.

<b>Feira</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
Cidade Administrativa	Cidade Administrativa	Toda Sextas feiras de 11:00 as 15:00 horas
Terra Viva	Espaço Souza Bastos – Bairro Floresta	Sábados de 9:00 as 13:00hs
Aproxima	Divulgado o site	Primeiro sábado do mês
Feira fresca	Av. Carandaí 420 Rua Leopoldina 257 Prudente de morais 840	1º domingo do mês 2º sábado do mês 3º Sábado
CSA – Comunidade Sustentada pela Agricultura	Vista Alegre – Coprodução, cestas	<a href="mailto:csa@csanossahorta.org">csa@csanossahorta.org</a>
Agriminas	Serraria Souza Pinto	5 a 9 junho
Feira do bem	Rua Engenheiro Teodoro 249 Luxemburgo	@feiradobemdebelohorizonte
Feira agroecológica e solidária da UFMG	Av. Reitor Mendes Pimentel –UFMG	Primeira quarta-feira do mês
Casa Horta	Av Andradas 3000 – Shopping Boulevard	Diariamente de 10:00 as 20:00 horas

Fonte: Autor

#### 4.7 Percepção do Público Consumidor

A percepção dos feirantes em relação aos consumidores de acordo com pesquisa realizada nas quatro feiras com os cinco produtores participantes do PFO-BH é que são em sua maioria mulheres na faixa de 30 a 50 anos, moradoras das regiões onde se realizam as feiras com renda superior a 8 salários mínimos, verificado a mesma renda por Lage (2016 P. 29) quando entrevistou 214 consumidores, sendo 63% do sexo feminino, enquanto que a faixa etária dos consumidores entrevistados estava entre 30 e 54 anos. Com relação ao estado civil, Lage (2016, p.27) observou que 41% eram casados, sendo que do total entrevistados, possuem em média 1,8 filhos/intervistado com filhos.

Na contagem de consumidores frequentadores das feiras no período de 9:00 as 11:00 observou-se em média 40 consumidores afluindo nesse o período nas feiras pesquisadas. De acordo com os feirantes entrevistados essa média é superior ao observado devido a pesquisa ser realizada no mês de janeiro, época de férias escolares. Quanto a percepção dos feirantes quanto ao que motiva o consumo de produtos orgânicos dos frequentadores das feiras orgânicas, em grau de importância, vem a saúde, em segundo lugar a qualidade dos alimentos, em terceiro a garantia da certificação e a ausência de venenos.

De acordo com Santos (2014. P.144), os consumidores de produtos orgânicos têm renda acima de 05 salários mínimos, quando perguntados sobre a frequência de consumo, a maior resposta é “sempre” (58%), quer seja nas feiras ou em lojas especializadas. A propensão ao consumo ocasional tende a ser maior nos supermercados, muito influenciado pela proximidade com as ofertas de produtos convencionais a preços mais baratos. Em pesquisa do IDEC e no varejo do mercado da cidade de Nova Friburgo – RJ, (citados em FONSECA ET ALLI, 2017), os preços dos produtos orgânicos nas feiras são mais baratos em até 30% do que nos supermercados.

Com relação ao conhecimento da existência de uma lei específica de produção orgânica que controla a qualidade do produto, Santos (2014 P.146) observou que apesar do

nível de conhecimento estar acima da média, onde 61% sabe da existência da lei e 39% não sabe, há uma queda sensível na comparação com a autodeclaração de saber o que é um produto orgânico. O percentual que desconhecem entre os consumidores que declararam receber até 05 salários mínimos (53%) e que consomem nos supermercados (48%). Isto mostra a importância do papel dos feirantes (venda direta) na conscientização dos consumidores durante o ato da venda. Some-se a isso, que 69% dos entrevistados por Lage (2016, p.30) conheceram os produtos orgânicos na feira, enquanto 24% nos supermercados, 5% junto aos amigos e família e 2% pelos jornais.

Com relação aos principais meios de comunicação que usam para se informar sobre os produtos orgânicos, em pesquisa de Santos (2014 P.147) os mais citados foram: internet, seções de saúde de jornais, revistas especializadas em saúde e alimentação, conversas com conhecidos e noticiários de TV. Quanto à divulgação das feiras observa-se que só os barramentos das barracas, informavam e identificavam a realização da feira orgânica. Não havia mais nenhum material indicativo nos locais de realização das feiras, bem como nenhum material gráfico informativo e de marketing do PFO-BH nos pontos de comercialização.

#### **4.8 Limitações e Potencialidades do Programa Feiras Orgânicas de Belo Horizonte**

Após pesquisar as feiras, entrevistar feirantes e gestores dos programas e pela própria experiência profissional no território chega-se as seguintes conclusões em relação as limitações e potencialidades para implementação do PFO-BH.

##### **4.8.1 Limitações**

Nas entrevistas foram citados vários aspectos que interferem no bom andamento do PMFO. Quanto aos gargalos produtivos, cita-se: falta de ATER especializada em agroecologia e produção orgânica; falta de uma assistência técnica que amplie a articulação com outras feiras e grupos agroecológicos existentes no colar metropolitano, certificação orgânica com preços altos e muita burocracia, maior acompanhamento técnico para certificação sanitária de produtos processados bem como produtos orgânicos de origem animal, falta de insumos orgânicos certificados no colar metropolitano de BH, dificuldade de mão de obra na zona rural e dificuldades climáticas com ventos fortes que destroem as estufas de produção e cultivos desprotegidos.

Com relação ao PFO-BH, de acordo com os feirantes, as limitações são: falta de uma divulgação periódica das feiras nos meios de comunicação (encontrado também em LAGE 2016, p.24), falta de educação alimentar da população e informação sobre produção orgânica a população de Belo Horizonte; grande tempo entre uma nova concorrência pública para novos feirantes e ampliação dos pontos de comercialização; grande espaço de tempo para novo cálculo de preços aplicados nas feiras e melhoria da infraestrutura dos espaços onde ocorrem as feiras com relação a estacionamento e intempéries. Lage (2016, p.24) observou que os agricultores reclamavam de a maioria dos produtos serem perecíveis, ser necessário, alto investimento e um retorno demorado para o cultivo de frutas, e, a dificuldade mão-de-obra para aumento das áreas e serviços.

Com relação ao acesso de mais produtores orgânicos a este canal e abertura de novos espaços no PFO-BH, além da concorrência pública demorada, o mecanismo de avaliação da conformidade orgânica escolhido pelos produtores orgânicos localizados no colar metropolitano de BH é a certificação individual que não permite a ATER durante o processo de avaliação e não estimula a participação e a organização em grupos (como os SPG e as OCS permitem) que facilitam/estimulam a oferta diversa e abertura de novos pontos de venda.

#### 4.8.2 Potencialidades

Pesquisa da Organix (ORGANIX, 2017) feita em domicílios (905 entrevistas, em 04 regiões do Brasil em 09 cidades – BH sendo uma delas), para saber o perfil do consumo de produtos orgânicos no Brasil, apontou para os supermercados como maior espaço de comercialização dos produtos orgânicos, seguido das feiras. Marcela Lage (2016, p.24) ao entrevistar os produtores beneficiários do PFO-BH, afirmou que estes sugeriram o uso de gondolas exclusivas e a realização de degustação nos espaços de comercialização como forma de divulgação dos produtos orgânicos.

Já nas entrevistas com os consumidores no PFO-BH, Lage (2016, p.34) observou que estes sugeriram como forma de aumentar o consumo: aumentar a divulgação dos benefícios, as linhas de crédito e a isenção de impostos para a produção e o comércio, fazendo com que os produtores possam tornar seus preços mais competitivos (em relação aos convencionais? Mais baratos?). Para isso, os consumidores sugerem que o governo tenha maior esclarecimento sobre os benefícios desses alimentos orgânicos. Mesmo os consumidores do PFO-BH, que parecem ser conscientes da importância em consumir produtos orgânicos, não fazem parte de nenhuma associação de consumidores, e, somente 7% demonstraram interesse em participar de compras coletivas. Nesse sentido, deve-se estimular a criação de grupos/associação de consumidores a semelhança do que ocorre no Paraná com a ACOPA, com sede em Curitiba, PR.

No caso da ATER, as certificadoras públicas (no caso do IMA em MG) devem fazer parceria com os órgãos de ATER com vistas a preparar os produtores para o processo de transição agroecológica e conversão para a agricultura orgânica no intuito de promover o desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica no estado de MG. Esta potencialidade foi observada e confirmada por GOMES (2016) pelo aumento dos agricultores familiares certificados pelo IMA após parceria com a EMATER-MG. Deve-se buscar o estímulo ao controle social via SPG e OCS, não só a certificação. Cada grupo de interesse irá melhor se adequar ao mecanismo de avaliação de conformidade escolhido de acordo com as realidades locais e seu capital social.

O mercado de produtos orgânicos está em expansão de acordo com dados pesquisados, com boa demanda por produtos, número de consumidores e retorno financeiro satisfatório que foi verificado nas feiras pesquisadas. De acordo com gestores do programa da Subsecretaria de Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal e escritório local da EMATER MG de Belo Horizonte, existem reivindicações e demanda pelos gestores de outras regionais administrativas do município e estão em estudo de viabilidade novos pontos de comercialização para o programa, com nova concorrência pública prevista para 2017 e há também proposta de inovação nas feiras com a criação de feiras orgânicas sobre rodas (tendência de “food trucks” – comida de rua).

A existência de muitas experiências agroecológicas e produtores orgânicos certificados no colar metropolitano de BH, como por exemplo, cita-se no município de Jaboticatubas a Feira Raízes do Campo e associação Amanu, no município de Florestal Pela Horta trabalho em agrofloresta, (sendo que um dos produtores orgânicos participante do programa feira livre implementa agrofloresta em seu sistema de produção devido as intempéries e ventos fortes que tem atingido suas estufas e sistemas de produção) e nos municípios de Barão de Cocais, Santa Bárbara e Catas Altas a criação da OCS – Bosc Estrada Real. Essas experiências articuladas com as da região de Capim Branco podem potencializar e serem polos de desenvolvimento da produção orgânica e, articuladas com os mercados, em potencial o de Belo Horizonte, melhorar a oferta de produtos certificados orgânicos em todo o colar metropolitano.

Outra oportunidade de melhoria da oferta de produtos orgânicos em BH é a existência da articulação R.U.A (Rede Urbana de Agroecologia) da região metropolitana de Belo Horizonte, projeto de extensão da Universidade Federal de Minas Gerais envolvendo até abril de 2017, 124 pessoas de entidades de pesquisa, entidades civis e governamentais totalizando 46 organizações. Essa ação de extensão visa institucionalizar as práticas agroecológicas e de agricultura urbana na região metropolitana de Belo Horizonte, numa articulação permanente visando fortalecer os agricultores e consolidar circuitos curtos de produção e consumo e melhoria da qualidade de vida dos municípios envolvidos. Esse trabalho envolve também a SMASAN.

Existência da Associação dos Produtores Orgânicos de Minas Gerais que é presidida por um dos feirantes participantes do PFO- BH que poderia ser mais um instrumento de mobilização e melhor implementação de políticas públicas para os agricultores familiares do colar metropolitano.

Existência de interesse por parte de produtores do programa Direto da Roça, de acordo com os gestores municipais, de fazerem conversão para agricultura orgânica e ingressarem nas feiras orgânicas do programa.

A construção e a publicação da PEAPO (Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica) em MG em 2014, MINAS GERAIS (2104) é um marco que deve ser regulamentado com vistas a potencializar as oportunidades de melhorias da oferta de produtos orgânicos à população de BH.



## 5 CONCLUSÕES

- Apenas 5 produtores certificados orgânicos, 23% dos produtores orgânicos do colar metropolitano acessam o PFO-BH;
- 100% dos produtores que acessam o PFO-BH tem certificação individual por auditoria, o que não favorece a troca de experiências e a construção do conhecimento agroecológico, estimulando a concorrência e não parceria entre os participantes do programa;
- 100% do escopo produtivo dos participantes do PFO-BH é de produção primária vegetal, com produção diversificada concentrada em 50% de produção de folhosas;
- Não conformidades em relação aos produtos de origem vegetal processados e produtos de origem animal ofertados sem certificação sanitária.
- Não conformidade em disponibilização pelos produtores aos gestores de análises periódica de agrotóxicos.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PFO-BH nos seus 15 anos de implementação cumpre com limitações o seu papel de política pública baseada nos princípios que constam na Constituição de 1988 quais sejam legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e publicidade.

Existem, com relação ao princípio da legalidade algumas incorreções nas feiras em descumprimento com a legislação orgânica e do regulamento do PFO-BH, necessitando de ajustes, o que afeta o princípio da moralidade e eficiência do mesmo. A questão das análises de monitoramento dos resíduos de agrotóxicos nos alimentos deve ser retomada. Ao mesmo tempo, afeta também o princípio da impessoalidade da gestão tendo em vista o não cumprimento das normas e Leis, abrindo suspeição a possíveis privilégios para alguns participantes do programa. A regularização das atividades que agregam valor e facilitam a compra (tempo) aos consumidores urbanos do PFO-BH, como embalagem, processamento mínimo e processamento, em agroindústrias e cozinhas domésticas, deve ser buscada. Quanto a publicidade verificou-se o cumprimento desse princípio na disponibilização de documentos e dados do programa e seu controle social, necessitando de maior divulgação para os agricultores do colar metropolitano e população de Belo Horizonte.

Quanto ao alcance do programa com relação ao número de feirantes e pontos de comercialização refletem de certa forma a ineficácia de políticas públicas e ineficiência de gestores públicos para assegurar o acesso de alimentos orgânicos, seguros e saudáveis a população de Belo Horizonte. Isso se deve, em grande parte, pela falta ou pouca articulação e coordenação entre as empresas do Estado de assistência técnica e de certificação para produção de orgânicos e certificação sanitária e ambiental, pela falta de canais de articulação também com a academia, produtores, consumidores e entidades civis, mas também pelos poucos recursos humanos e financeiros na SMASAN, além da rotatividade nesta secretaria por serem cargos comissionados.

Faz-se necessária a revisão do PFO-BH a luz das outras experiências em grandes cidades (como por exemplo, Rio de Janeiro e Curitiba) com a venda direta de produtos orgânicos. Além disso, faz necessária a construção de um programa regional que vise aproximar diferentes órgãos e entidades que trabalham com a agricultura agroecológica visando sua agregação de valor pela certificação orgânica e sanitária com implementação de políticas públicas que potencializem novos mercados curtos para escoamento dessa produção. Essa articulação valorizará o trabalho e as experiências agroecológicas de produção orgânica assegurando sua sustentação econômica sua continuidade e, possivelmente, sua expansão possibilitando uma criação de redes para produção, comercialização e certificação participativa e consumo de produtos orgânicos. Por último, não deve-se negligenciar com a formação de produtores, técnicos, gestores e consumidores sobre os princípios da agroecologia e os benefícios ambientais e sociais, em se consumir alimentos orgânicos.

## 7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABIO. **Acordo de funcionamento do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas**. Rio de Janeiro: ABIO, maio 2014. 14p.

ANVISA. **Inclusão produtiva com segurança sanitária**: RDC n. 49/2013, norma comentada. Brasília: ANVISA, 2014. 56p. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33856/2846016/Inclus%C3%A3o+produtiva+com+seguran%C3%A7a+sanit%C3%A1ria+-+RDC+49+de+2013+-+norma+comentada/e1afdb25-f1fa-49db-afdd-0d974d46bdd6>>. Acesso em: 08 de dezembro de 2017

ARAUJO, H. M.; SILVA, P. A. A.; HIRSCH, A.; FERRAZ, L. de C. L.. Diagnóstico espacial dos agricultores orgânicos certificados na área de atuação do CVT-MG Guayi. **Cadernos de Agroecologia**, [S.l.], v. 10, n. 3, maio 2016. ISSN 2236-7934. Disponível em: <<http://aba-agroecologia.org.br/revistas/index.php/cad/article/view/18490>>. Acesso em: 13 mar. 2017.

ASSIS, Renato Linhares de. **Agricultura orgânica e agroecologia**: questões conceituais e processo de conversão. Seropédica: Embrapa Agrobiologia, 2005. 35 p.. (Embrapa Agrobiologia. Documentos, n. 196).

AVELAR, E. A. **Mercado de alimentos orgânicos em Belo Horizonte – MG**. Lavras – MG, UFLA, 2012. 143 p.. Dissertação Mestrado. Disponível em: <<http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/304/1/DISSERTACAO%20%20Mercado%20de%20alimentos%20org%C3%A2nicos%20em%20Belo%20Horizonte%20-%20MG.pdf>> Acesso em: 12 de fevereiro de 2017.

BELO HORIZONTE. Prefeitura de Belo Horizonte. Decreto nº 9.538 de 17 de março de 1998. Dispõe sobre a criação do Programa Direto da Roça. Belo Horizonte, **Diário Oficial do Município de Belo Horizonte**. nº 602, ano IV, 18 de março de 1998. Disponível em: <<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1011770>>. Acesso em: 10 de dezembro de 2016

BELO HORIZONTE. Prefeitura de Belo Horizonte. Decreto n.11.044 que dispõe sobre o regulamento do Programa das Feiras Orgânicas. **Diário Oficial do Município de Belo Horizonte**, Belo Horizonte, MG, 2002. 01p. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belohorizonte/decreto/2002/1104/11044/decreto-n-11044-2002-dispoe-sobre-a-criacao-da-feira-organica-e-da-outras-providencias>>. Acesso em 10 de dezembro de 2016

BELO HORIZONTE. Prefeitura de Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Coordenação Política Social. Portaria SCOMPS N°001 de 05 de janeiro de 2004 dispõe sobre o regulamento da Feira Orgânica de Belo Horizonte. **Diário Oficial do Município**, Belo Horizonte, MG, ano X, n.2033, 2004, 5 p.

BELO HORIZONTE. Prefeitura de Belo Horizonte. SMASAN – Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional. Edital de concorrência nº 004-2012, processo nº 01.109.273-12-31, que dispõe sobre Programa Feira Orgânica. **Diário Oficial do Município**, Belo Horizonte, MG, 2012. 8 p.

BELO HORIZONTE. **Tabela com locais e horários de funcionamento das feiras de orgânicos no município de Belo Horizonte MG**. Belo Horizonte: Prefeitura Belo Horizonte, 2016a. Disponível em: <<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaM>>

enuPortal&app=abastecimento&tax=15042&lang=pt\_BR&pg=5740&taxp=0&idConteudo=29570&chPlc=29570 >. Acesso em 9 de dezembro de 2016.

BELO HORIZONTE. Regulamento Normativo Programa “Feira Orgânica”. **Diário Oficial do Município de Belo Horizonte**, 4 de agosto de 2016b. ano: XXII, Decreto n. 5103, 2016b, 7 p..

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, SMASAN - Secretaria Municipal de Abastecimento, Segurança Alimentar e Nutricional. **Romaneios dos participantes PFO – 2016**. Belo Horizonte: SMASAN, arquivo digital, 2017a.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. **Localização das feiras do Programa “Direto da Roça”**. Belo Horizonte, MG, SMASAN, 2017b. Disponível em:< ([http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=enderecos&lang=pt\\_BR&pg=6300&tax=17377](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=enderecos&lang=pt_BR&pg=6300&tax=17377)). > Acesso em 16 de janeiro de 2017.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 10.831. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 24 dez. 2003a. Seção 1, p. 8. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.831.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.831.htm)>. Acesso em: 03 de março de 2017.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 6.447, de 07 de maio de 2008. Regulamenta o art. 19 da Lei 10.696, de 02 de julho de 2003b, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 08 de maio 2008. Seção 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2007-2010/2008/Decreto/D6447.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Decreto/D6447.htm)>. Acesso em 03 de fevereiro de 2017.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro 2007. Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 28 de dez. 2007, Seção 1, p. 2 - 8. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ ato2007-2010/2007/decreto/d6323.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2007/decreto/d6323.htm)>. Acesso em: 04 de janeiro de 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Instrução normativa número 19, de 28 de maio 2009. Dispõe sobre os mecanismos de informação e garantia da qualidade orgânica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2009a. Seção 1. Disponível em:< <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-19-de-28-de-maio-de-2009-mecanismos-de-controle-e-formas-de-organizacao.pdf/view>> Acesso em :10 de janeiro de 2017.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 17 jun. 2009b. Seção 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm)>. Acesso em: 20 de janeiro de 2017.

BRASIL. Presidência da República. Lei número 12.188 de 12 de janeiro de 2010 que institui a Política nacional de assistência técnica e extensão rural – PNATER. Brasília, DF: **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 2010a. 5 p.. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ ato2007-2010/2010/lei/12188.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2010/lei/12188.htm)>. Acesso em: 04 de fevereiro de 2017.

BRASIL. Presidência da República. Decreto número 7.358, de 17 de novembro de 2010. Institui o Sistema Nacional de Comercio Justo e Solidário – SCJS. Brasília, DF: **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 2010b. 3 p.. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7358.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7358.htm)>. Acesso em: 02 de março de 2017.

BRASIL. MAPA - Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento. Nota técnica n. 22, de 02 de junho de 2010. A validade do mecanismo de controle social para venda direta, de produtores familiares orgânicos, para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e para a alimentação escolar, no âmbito do PNAE. Brasília, MAPA/COAGRE, **2010c**. 3 p.. Disponível em: < [http://www.organicnet.com.br/wp-content/uploads/22\\_02-06-2010 Controle-Social-nas-Compras-Governamentais.pdf](http://www.organicnet.com.br/wp-content/uploads/22_02-06-2010%20Controle-Social-nas-Compras-Governamentais.pdf) >. Acesso em: 08 de agosto de 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei número 12.512, em 14 de outubro de 2011. Institui Programa de Fomento as Atividades Produtivas Rurais, alterando a Lei número 10.696, de 02 de julho de 2003 de criação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA., Brasília, DF: **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12512.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12512.htm). Acesso em: 06 de fevereiro de 2017.

BRASIL. Presidência da República. Política nacional de agroecologia e produção orgânica (PNAPO). Brasília, DF: **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 2012. 5 p.. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm) >. Acesso em: 20 de fevereiro de 2017.

BRASIL. **Brasil agroecológico**: Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica-PLANAPO. Brasília, DF, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, 2013a. 92 p.. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_img\\_19/BrasilAgroecologico\\_Baixa\\_r.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_19/BrasilAgroecologico_Baixa_r.pdf)>. Acesso em: 01 de março de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução FNDE número 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar dos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Brasília, DF, **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 2013b. 23 p.. Disponível em: < [https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl\\_tipo=RES&num\\_ato=00000026&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=2013&sgl\\_orgao=FNDE/MEC](https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000026&seq_ato=000&vlr_ano=2013&sgl_orgao=FNDE/MEC)>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2017.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 8.473, de 22 de junho de 2015. Estabelece, no âmbito da Administração Pública federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 23 jun. 2015. Seção 1. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8473.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8473.htm)>. Acesso em: 08 de dezembro de 2017.

BRASIL. **Brasil agroecológico: Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica-PLANAPO 2016-2019.** Ministério do Desenvolvimento Agrário- MDA, Brasília-DF, 2016. 89 p. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/PLANAPO\\_2016\\_2019.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/PLANAPO_2016_2019.pdf)>. Acesso em: 15 de março de 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.** Brasília: MAPA, março de 2017a. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/organicos/cadastro-nacional>>. Acesso em: 15 de março de 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.** Brasília: MAPA, junho de 2017b. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/organicos/cadastro-nacional>>. Acesso em: 15 de junho de 2017.

CONAB. **Transparência pública do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos.** Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/detalhe.php?a=1296&t=2>>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2017.

DAGNINO, R. **Tecnologia Social: contribuições conceituais e metodológicas.** Campina Grande: EDUEPB, 2014, 318 p. ISBN 978-85-7879-327-2. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 11 de junho de 2017.

DAROLT, M. R. **As dimensões da sustentabilidade: um estudo da agricultura orgânica na região metropolitana de Curitiba – PR.** Curitiba 2000. Tese de doutorado em meio ambiente e desenvolvimento, Universidade Federal do Paraná/Paris VII. 310p.

DAROLT, M.R. **Síntese da metodologia e plano de análise de pesquisa de campo nas feiras orgânicas.** Canelas: Instituto Monã, 2011. 01p.

DAROLT, M. R. **Conexão ecológica: novas relações entre agricultores e consumidores.** Londrina: IAPAR, 2012. 162 p.

DAROLT, M. **Circuitos curtos e circuitos longos de comercialização de alimentos ecológicos: reconectando produtores e consumidores.** In: NIERDELE, P.; ALMEIDA, L. de; VEZZANI, F. M. (orgs.) **Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura.** Curitiba: Kairós, 2013. p. 139 – 170. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/285596776\\_Agroecologia\\_praticas\\_mercados\\_e\\_politicas\\_para\\_uma\\_nova\\_agricultura](https://www.researchgate.net/publication/285596776_Agroecologia_praticas_mercados_e_politicas_para_uma_nova_agricultura)>. Acesso em 13 de abril de 2017.

EHLERS, E. **Agricultura sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma.** Guaíba: Livraria e Editora Agropecuária Ltda., 1999.

FAO. **Towards stronger family farms: voices the international year of family farming.** Rome: FAO, 2014. 39p.. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-i4171e.pdf>>. Acesso em 08 de dezembro de 2017.

FNDE. **Fornecimento da agricultura familiar para o PNAE do município de Belo Horizonte do ano de 2011 a 2015, realizada em janeiro de 2017.** Disponível em :<<http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>>. Acesso em 12 de janeiro de 2017.

FONSECA, M. F. de A. C. **A institucionalização do mercado de orgânicos no mundo e no Brasil: uma interpretação.** Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/ICHS/CPDA, Seropédica, 2005. 476 p. (Tese de Doutorado em Sociologia). Disponível em: <



<http://www.ciorganicos.com.br/wp-content/uploads/2013/09/Mercado-organicos-MFFonseca.pdf>>. Acesso em 10 de maio de 2016.

FONSECA, M. F. de A. C. **Agricultura orgânica**: regulamentos técnicos para acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil. – Niterói: PESAGRO-RIO, 2009. 119p. Disponível em: <<http://www.pesagro.rj.gov.br/downloads/riorural/19%20Agricultura%20Organica.pdf>>. Acesso em: 13 de julho de 2016

FONSECA, M. F. de A.C. **Roteiros/questionários para pesquisa de campo no Circuito Carioca de Feiras Orgânicas**. Seropédica: UFRRJ/PPGAO, 2015. Disciplina PPGA0 “Vivências na agricultura orgânica: comercialização”. Módulo IV Turma 2014.

FONSECA, M. F. de A. C.; DIAS, A. (orgs.) **Formação em agroecologia e agricultura orgânica – manual**: informação e garantia das qualidades orgânicas nos circuitos curtos de comercialização (movimentos, teorias e práticas). Seropédica, RJ: UFRRJ/PPGAO, 2016. 26p.

FONSECA, M. F. de A. C; RIBEIRO, C. de B.; SIQUEIRA, A.P. P.de; MACHADO, A. P.; SILVA, G. R. da; ASSIS, R.L. de. . **O Circuito Carioca de Feiras Orgânicas**: a expansão da venda direta de alimentos orgânicos, o controle social, a regulamentação da agricultura orgânica e os princípios do comércio justo e solidário. In: III Colóquio agricultura familiar e desenvolvimento rural. UFRGS, Porto Alegre, 17 a 18 de novembro 2011. **Anais.....** Porto Alegre: UFRGS, 2011. 10p..

FONSECA, M.F. de A. C.; GUIMARÃES, T.; MACHADO, A. de P.; MELLO, L. B. de; OLIVEIRA, L.A.A. de. Circuitos curtos de comercialização: as feiras orgânicas como ponto de distribuição e consumo. In: VI Congresso Internacional Sistemas Agroalimentares Localizados Os SIAL face às oportunidades e aos desafios do novo contexto global, de 21 à 25 de Maio | Hotel Canto da Ilha | Florianópolis/SC. Florianópolis: SIAL, 2013 10p..

FONSECA, M.F. de A.C.; SCOFANO, J.E.; GOMES, M.; GUIMARÃES, L.; BERGIANTE, S. D. PLANAPO: oportunidades e desafios no Rio de Janeiro. Resumo expandido. IX CBA: 29 de setembro a 01 de outubro de 2015, Belém-PA. **Anais...** Belém: Cadernos de Agroecologia, 2015. 5p. Disponível em: <<http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/cad/article/view/19060/11509>>. Acesso em: 30 de setembro de 2016.

FONSECA, M.F de AC; GUIMARÃES, T. da Silva; DIAS, D.V.S; BERGIANTE, S. D. **Oferta e preço de produtos orgânicos na região serrana do estado do Rio de Janeiro: o caso do município de Nova Friburgo no ano de 2016**. Resumo expandido X CBA: 12 a 15 de setembro de 2017, Brasília- DF.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. (Orgs.). **Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas**: negócios e mercados da agricultura familiar. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2017. 520p.

GLIESSMAN, S.R. **Introducción**: La agroecología – un movimiento global para la seguridad y la soberanía alimentaria. In: FAO. Actas del Simposio Internacional de la FAO. La biodiversidade y los servicios ecosistémicos em los sistemas de producción agrícola. 18-19 de septiembre de 2014, Roma, Itália. Roma: FAO, 2017. P.1-14. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-i4729s.pdf>>. Acesso em: 08 de agosto de 2017. ISBN 978-92-5-308807-2

GOMES, M. A **certificação pública dos produtos orgânicos**: o caso do IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária. Seropédica: UFRRJ, 2016. 141f. Dissertação mestrado PPGA0.

Disponível em:<  
<http://cursos.ufrjr.br/posgraduacao/ppgao/files/2017/07/DISSERTA%C3%87%C3%83O-FINAL-MARIANO-GOMES.pdf> >. Acesso em: 10 de outubro de 2016

GUIMARÃES, L. S. F. **Análise crítica de processos de certificação por auditoria em organismo público de avaliação da conformidade orgânica do Estado de Minas Gerais**. Seropédica: UFRRJ, 2016. 124f. Dissertação mestrado PPGAO. Disponível em: <<http://cursos.ufrjr.br/posgraduacao/ppgao/files/2017/07/2017-Disserta%C3%A7%C3%A3o-Final-Lucas-Silva-Ferreira-Guimar%C3%A3es-Matricula-201416310008-0.pdf> >. Acesso em: 14 de outubro de 2016

HUBER, B.; SCHMID, O. Standards and regulations. In: FiBL. IFOAM. **The world of organic agriculture: statistics and emerging trends 2017**. Frick/Bonn: FiBL/IFOAM, 2017. P. 150-157. Disponível em: < <http://www.organic-world.net/yearbook/yearbook-2017.html> >. Acesso em: 24 de março de 2017.

IDEC. **Mapa feiras orgânicas 2013**. Disponível em :< <https://www.idec.org.br/em-acao/em-foco/consuma-alimentos-organicos-localize-a-feira-mais-proxima-de-voce>>. Acesso em 15 de fevereiro de 2017

IDEC. **Localização Feiras orgânicas no Rio de Janeiro 2017**. Disponível em:< <https://feirasorganicas.org.br/>>. Acesso em 15 de fevereiro de 2017.

IMA. **Certificação SAT – Sem agrotóxicos**. Belo Horizonte: IMA, 2016a. Disponível em:< <http://www.ima.mg.gov.br/certificacao/produtos-sem-agrotoxico-sat>>. Acesso em março de 2106.

IMA. **Certificação de produtos orgânicos**. Belo Horizonte: IMA, 2016b. Disponível em: < <http://www.ima.mg.gov.br/certificacao/organicos>. Acesso em março de 2016.

JESUS, E. L. de. **Diferentes abordagens de agricultura não convencional: história e filosofia**. IN: AQUINO, A. M. de; ASSIS, R. L. de (ed.). Agroecologia: princípios técnicos para uma agricultura sustentável. Brasília: EMBRAPA, 2005. p. 21-45.

KATTO-ANDRIGUETO, J. **Latest developments in policy support for organic agriculture** .FiBL. IFOAM. **The world of organic agriculture: statistics and emerging trends 2017**. Frick/Bonn: FiBL/IFOAM, 2017. p. 159-160. Disponível em: < <http://www.organic-world.net/yearbook-2015.html> >. Acesso em: 24 de março de 2017.

KATTO-ANDRIGUETO, J.; KIRCHINER, C. Participatory guarantee system in 2016. FiBL. IFOAM. **The world of organic agriculture: statistics and emerging trends 2017**. Frick/Bonn: FiBL/IFOAM, 2017. p. 157-158. Disponível em: < <http://www.organic-world.net/yearbook-2015.html> >. Acesso em: 24 de março de 2017.

LAGE, M. R. **O mercado orgânico de Belo Horizonte: um estudo de caso das feiras orgânicas municipais**. Seropédica, RJ. UFRRJ, 2016. 60 p.. Dissertação de mestrado. Disponível em: < <http://cursos.ufrjr.br/posgraduacao/ppgao/files/2017/07/disserta%C3%A7%C3%A3oimpress%C3%A3o%20lespa%C3%A7amento-simples.pdf>>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2017

MINAS GERAIS. Lei nº 21.146, de 14 de janeiro de 2014. Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PEAPO – e dá outras providências. Belo Horizonte: **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, 2014. 4 p.. Disponível em: < <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47223&comp=&ano=2017> >. Acesso em: 12 de abril de 2016.

MINAS GERAIS. **Portal da agricultura familiar**. Portal do Governo de Minas Gerais implementado em 2016. Disponível em: <<http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/>>. Acesso em: 13 de dezembro de 2016.

MINAS GERAIS. Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. 2017. Disponível em: <<http://www.agenciambh.mg.gov.br/>>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2017.

MOURA, IRACEMA. **Agroecologia na agenda governamental: trajetórias do período 2003-2014**. Seropédica-RJ: UFRRJ/PPGCTIA, 2016. 180p. Tese de doutorado.

NAVARRO, Z. Agroecologia as coisas em seu devido lugar (a agronomia brasileira vista da terra dos duendes). In: IV Coloquio agricultura familiar e desenvolvimento rural. UFRGS, Porto Alegre, 12 a 14 de novembro de 2013. **Anais...** . Porto Alegre, RS: UFRGS, vol. 10, n.1, 2013. p. 11 - 45. Disponível em: <[https://seer.faccat.br/index.php/coloquio/article/view/23/pdf\\_11](https://seer.faccat.br/index.php/coloquio/article/view/23/pdf_11)> . Acesso em: 20 de fevereiro de 2017.

NIERDELE, P. A.; ALMEIDA, L.; VEZZANI, F. M. (orgs.) **Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura**. Curitiba: KAIRÓS, 2013. 393 p. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/285596776\\_Agroecologia\\_praticas\\_mercados\\_e\\_politicas\\_para\\_uma\\_nova\\_agricultura](https://www.researchgate.net/publication/285596776_Agroecologia_praticas_mercados_e_politicas_para_uma_nova_agricultura)>. Acesso em 13 de abril de 2017.

NORONHA, INES DE OLIVEIRA. **O comportamento do consumidor das feiras de produtos orgânicos de Belo Horizonte**. Pedro Leopoldo, MG: Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo, 2008. 107p.. Dissertação Mestrado. Disponível em: <[http://www.fpl.edu.br/2013/media/pdfs/mestrado/dissertacoes\\_2008/dissertacao\\_ines\\_noronha\\_2008.pdf](http://www.fpl.edu.br/2013/media/pdfs/mestrado/dissertacoes_2008/dissertacao_ines_noronha_2008.pdf)>. Acesso em: 13 de dezembro de 2016.

ORGANIS. CONSELHO BRASILEIRO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA E SUSTENTÁVEL. **Consumo de produtos orgânicos no Brasil**. Paraná: ORGANIS, MARKET ANALYSIS, 2017. Disponível em: <[http://pecnordestefaec.org.br/2017/wp-content/uploads/2015/06/Organis-2017-Pesquisa\\_Consumo\\_Organicos-Brasil.pdf](http://pecnordestefaec.org.br/2017/wp-content/uploads/2015/06/Organis-2017-Pesquisa_Consumo_Organicos-Brasil.pdf)>. Acesso em: 12 de dezembro de 2017

PEIXOTO, M. **Extensão rural no Brasil – uma abordagem histórica da legislação**. Brasília, Consultoria Legislativa do Senado Federal, outubro 2008. Texto para discussão n. 48. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-48-extensao-rural-no-brasil-uma-abordagem-historica-da-legislacao>>. Acesso em: 20 de dezembro 2016.

PEREZ-CASARINO, J. **A construção social de mecanismos alternativos de mercado no âmbito da Rede Ecológica de Agroecologia**. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento). Curitiba: UFPR, 2012. Disponível em: <<http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/27480/R%20-%20T%20-%20PEREZ-CASSARINO%2c%20JULIAN.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 10 de abril de 2016.

PEREZ-CASSARINO, J.; FERREIRA, A.D.D.. **Agroecologia, construção social de mercados e a constituição de sistemas agroalimentares alternativos: uma leitura a partir da Rede Ecológica de Agroecologia**. In: NIERDELE, P. A.; ALMEIDA, L.; VEZZANI, F. M. (orgs.) **Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura**. Curitiba: KAIRÓS, 2013. p. 171 - 214. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/285596776\\_Agroecologia\\_praticas\\_mercados\\_e\\_politicas\\_para\\_uma\\_nova\\_agricultura](https://www.researchgate.net/publication/285596776_Agroecologia_praticas_mercados_e_politicas_para_uma_nova_agricultura)>. Acesso em: 19.08.17.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura Municipal. Decreto Nº 35.064 de criação do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas - CCFO de 25 de janeiro de 2012. **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro: PMRJ, 2012. 01 p.. Disponível em:<<https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2012/3507/35064/decreto-n-35064-2012-dispoe-sobre-a-criacao-do-circuito-carioca-de-feiras-organicas-2017-03-23-versao-compilada>>. Acesso em: 23 de março de 2017.

SAHOTA, A. **The organic market for food & drink**. In: FiBL. IFOAM. The world of organic agriculture: statistics and emerging trends 2017. Frick/Bonn: FiBL/IFOAM, 2017. p.138—142. Disponível em: < <http://www.organic-world.net/yearbook/yearbook-2017.html> >. Acesso em: 24 de março de 2017.

SANTOS, D. E. **A construção social do mercado de alimentos orgânicos da RMBH**. Belo Horizonte, 2014. UFMG. 178 p.. Tese de Doutorado.

SCHIMITT, C. J.; GRISA, C. **Agroecologia, mercados e políticas públicas: uma análise a partir dos instrumentos de ação governamental**. In: NIERDELE, P. A.; ALMEIDA, L.; VEZZANI, F. M. (orgs.) Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura. Curitiba: KAIRÓS, 2013. p.215-266. Disponível em: < [https://www.researchgate.net/publication/285596776\\_Agroecologia\\_praticas\\_mercados\\_e\\_politicas\\_para\\_uma\\_nova\\_agricultura](https://www.researchgate.net/publication/285596776_Agroecologia_praticas_mercados_e_politicas_para_uma_nova_agricultura)>. Acesso em: 20.08.17.

SCOFANO, JULIANA ESPINDOLA. **Avaliação da Conformidade Orgânica: Cenário, entraves e Perspectivas no Estado do Rio de Janeiro**. 2014. 137p. Dissertação (Mestrado Profissional em Agricultura Orgânica). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2014. Disponível em:<<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgao/files/2016/07/Vers%C3%A3o-final-disseerta%C3%A7%C3%A3o.pdf>> Acesso em: março de 2017.

WILLER, H.; LERNOURD, J. The world of organic agriculture: summary. In: FiBL. IFOAM. **The world of organic agriculture: statistics and emerging trends 2017**. Frick/Bonn: FiBL/IFOAM, 2017. p. 27 - 33. Disponível em: < <http://www.organic-world.net/yearbook/yearbook-2017.html> >. Acesso em: 24 de março de 2017.

YIN R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos trad**. Daniel Grassi – 2ª Edição – Porto Alegre: Bookman, 2010. 248p.

## 8 ANEXOS

**ANEXO A.** Principais correntes da agricultura não industrial.

**ANEXO B.** Matriz para análise dos agentes de comercialização a partir das informações obtidas na pesquisa de campo

**ANEXO C.** Roteiros/questionários: observador (infraestrutura), feirantes, gestores e mecanismos de garantia da conformidade orgânica.

**ANEXO D.** Regulamentos das feiras orgânicas na cidade de Belo Horizonte 2016.

**ANEXO E.** Decretos de criação do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas na cidade do Rio de Janeiro e acordo de funcionamento das feiras orgânicas coordenadas pela ABIO.

## ANEXO A

### PRINCIPAIS CORRENTES DA AGRICULTURA NÃO INDUSTRIAL

**Agricultura biodinâmica** (1924, Rudolf Steiner) - A Biodinâmica utiliza o calendário agrícola astronômico, baseado na movimentação da lua ao redor da Terra, no seu ciclo de 27 dias e por sua passagem por sua passagem através das 12 regiões do zodíaco. Durante este caminho a lua transmite forças cósmicas á Terra e em cada um destes dias as plantas recebem estímulos que atuam sobre o desenvolvimento de seus diversos órgãos: raiz, caule, folhas, frutos, e sementes. O que mais diferencia a agricultura biodinâmica de outras correntes da agricultura orgânica é a preparação dos compostos biodinâmicos baseados numa perspectiva energética, “ciência espiritual” e em conformidade com a disposição dos astros.

**Agricultura orgânica** (Albert Howard, 1925-1930) - Em suas obras, além de ressaltar a importância da utilização da matéria orgânica nos processos produtivos, mostra que o solo não deve ser entendido apenas como um conjunto de substâncias químicas, pois nele ocorre uma série de processos vivos e dinâmicos essenciais à saúde das plantas e do solo. Em 1943 Lady Balfour publicava “O Solo Vivo” reforçando a importância dos processos biológicos do solo. Em 1940 J. Rodale adquiriu uma fazenda no Estado da Pensilvânia EUA motivado pela convicção de que os alimentos orgânicos são preferíveis para a saúde humana (EHLERS,1999). Com o aumento da demanda por alimentos sem agrotóxicos verifica-se em alguns casos monoculturas orgânicas com a lógica de produção próxima a da industrial com altas produtividades com uso de insumos externos do sistema de produção. Apresenta um conjunto de normas bem definidas para a produção e comercialização da produção determinadas e aceitas internacionalmente e nacionalmente a partir dos anos 80. Pode ser considerado sinônimo de agricultura biológica e engloba as práticas agrícolas da agricultura biodinâmica e natural.

**Agricultura biológica** (Hans Peter Muller – anos 30) - As bases dessa corrente são o trabalho de solo e microbiologia (ASSIS, 2005), não apresenta vinculação religiosa. O modelo era baseado em aspectos socioeconômicos e políticos: autonomia do produtor e comercialização direta, além da preocupação com a proteção ambiental, a qualidade biológica do alimento e o desenvolvimento de fontes renováveis de energia, estando associado à saúde da planta e dos solos. Ou seja, a planta bem nutrida, além de ficar mais resistente, fornece ao homem um alimento de maior valor biológico. Não considerava essencial a associação da agricultura com a pecuária. Recomendam o uso de matéria orgânica, porém essa pode vir de outras fontes externas à propriedade, diferentemente do que preconizam os biodinâmicos. Segundo seus precursores, o mais importante era a integração entre as propriedades e com o conjunto das atividades socioeconômicas regionais (visam de desenvolvimento sustentável). Este termo é mais utilizado em países europeus de origem latina (França, Itália, Portugal e Espanha). Na França foi onde essa forma de agricultura mais se desenvolveu graças ao agrônomo Claude Aubert que por sua vez foi influenciado por Francis Chaboussou em sua teoria da trofobiose mais preocupado no fortalecimento da saúde das plantas do que em seus fitoparasitas. No Brasil, a ABIO (Associação de Agricultores Biológicos do estado do Rio de Janeiro), fundada em 1985 no Rio de Janeiro, sofreu influência dessa corrente.

**Agricultura natural** (Mokiti Okada nos anos 30 e Fukuoka) - O modelo apresenta um cunho filosófico base fazendo vinculação religiosa com a Igreja Messiânica. O princípio fundamental é que as atividades agrícolas devem respeitar ambiente, reduzindo ao mínimo possível a interferência sobre o ecossistema, por meio da formação e recuperação natural do solo visando à sustentabilidade econômica. Na pratica utilizam produtos especiais para preparação de compostos orgânicos, chamados de microorganismos eficientes (EM's e



## **ANEXO A – Continuação.**

Bayodo's). Não permite o uso de esterco animal no sistema de produção. Trabalha a dimensão do belo, onde as hortas são verdadeiros jardins.

**Agricultura alternativa** - A partir dos questionamentos em que a agricultura industrial apresentava problemas ecológicos, econômicos; várias correntes da agricultura não industrial começaram a sair do anonimato a partir dos anos 1960. O termo Agricultura Alternativa surge então na década de 1970 como identificador de uma proposta que naquele momento unia as demais correntes de agricultura não industrial: orgânica, biodinâmica, biológica e natural. Pela sua abrangência a agricultura alternativa envolve um amplo espectro de sistemas agrícolas desde ao não uso de insumos químicos sintéticos até os que utilizam de forma prudente os pesticidas ou antibióticos para controle de pragas e doenças específicas.

**Agricultura ecológica** – (Hartmut Vogtmann, Holanda, anos 70). Tem visão sistêmica e unificadora de um sistema de produção único e natural – a natureza, onde a fertilidade do solo e a saúde das plantas são indissociáveis. A saúde do solo está intimamente ligada à sua microvida que sucede conseqüentemente a saúde das plantas e sua resistência a patógenos e pragas. Associa necessidades ecológicas com as socioeconômicas. No Brasil, o termo agricultura ecológica é usado na região sul (estados do RS, PR, SC).

**Permacultura** – (Bill Mollison, David Holmgren, anos 70) - Associação benéfica de plantas e animais em assentamentos humanos direcionados e, na sua maioria, para a autossuficiência doméstica e comunitária sem excluir uma possível comercialização de produção excedente. As práticas seguem estratégias sem desperdícios com sistemas produtivos interligados mantendo a diversidade, fertilidade e a estabilidade dos solos e processos naturais podendo ser reproduzido em qualquer bioma. É também um projeto de design ou projeto de criação de ambientes humanos sustentáveis criados para unir componentes conceituais, materiais e estratégicos em um padrão que opera em benefício da vida em todas as suas formas. Foi desenvolvido a partir dos pressupostos de Fukuoka. As mudanças propostas pelo modelo permacultural não consideram a terra como uma mercadoria, mas algo pertencente a todos. A permacultura usa princípios de várias disciplinas como ecologia, conservação de energia, paisagismo, arquitetura e ciência ambiental. No Brasil existe um grupo de difusão e estudos da permacultura na região sul do Estado da Bahia, no Planalto Central e no RS com as Ecovilas.

**Agricultura regenerativa** - (Robert Rodale, década de 1980 nos EUA). Esta proposta visa a regeneração dos sistemas agrícolas ao longo do tempo, sendo um termo ligado a possibilidade de produzir recuperando os solos e manutenção não apenas das culturas agrícolas, mas de todo o sistema de produção alimentar, incluindo as comunidades rurais e os consumidores. No Brasil a experiência mais conhecida é a de Ernst Gotsch, na região sul da Bahia, onde desenvolveu um sistema agrosilvipastoril para uma rápida recuperação de áreas degradadas privilegiando a produção agrícola por meio da poda intensiva das árvores de forma a induzir o rejuvenescimento, o vigor e o crescimento das plantas aliados a elevada incorporação de biomassa ao solo e o controle intensivo de sucessão vegetal. Atualmente, com as mudanças climáticas, o uso dos sistemas agroflorestais aliados a hortas, tornam viável seu uso em pequenas áreas, como vem acontecendo no estado de São Paulo e no Distrito Federal.

## **ANEXO B**

### **MATRIZ PARA ANÁLISE DOS AGENTES DE COMERCIALIZAÇÃO A PARTIR DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS NA PESQUISA DE CAMPO**

Agente de Comercialização:

#### **FEIRAS DE PRODUTOS DA AGRICULTURA ORGÂNICA**

**-Caracterização**

-Estrutura

#### **Análise (do geral para o específico)**

-Restrições (gargalos, pontos fracos, ameaças)

-Oportunidades (perspectivas, fatores de sucesso)

Análise produtor (res) X canal feira X sistema de comercialização (individual, coletivo; outros canais de venda direta, informação)

Fonte: Baseado em DAROLT (2011)

## ANEXO C

### ROTEIROS PESQUISA DE CAMPO (baseado em FONSECA, 2015).

#### Roteiro do observador



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE AGRONOMIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA- PPGA0

ESTUDO FEIRAS ORGÂNICAS DE BELO HORIZONTE

Formulário Roteiro Observador

PPGAO – DEZEMBRO 2016

Feira: \_\_\_\_\_ Observador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Horário de início de observação: \_\_\_\_\_

#### 1-Carcteristica geral

##### 1.1 Estrutura física

a)Número de barracas \_\_\_\_\_

b)Número de produtores expositores \_\_\_\_\_

c)Tipo de barracas \_\_\_\_\_

d)Identidade visual ( )bandeiras ( )faixas ( )preços ( )certificados ( )placas de identificação produtor

e)Infraestrutura de apoio: ( )banheiro químico ( )estacionamento ( )Mobilidade urbana

f)Localização: ( )perto metro ( )ônibus ( )taxi ( )praça ( )rua

g) Limpeza do espaço: ( ) caixas com produtos no chão ( ) lata de lixo consumidores ( )sobra de produtos outras: \_\_\_\_\_

##### 1.2 Funcionamento

## **ANEXO C – Continuação.**

a) Padrão de oferta ( ) convencional e orgânico ( ) exclusiva orgânico ( ) agricultor familiar e não familiar ( ) CFO

b) Apresentação dos feirantes (uniforme, higiene, crachá, camisa com manga. Etc)

---

c) Exposição e venda dos produtos (embalagens dos produtores e consumidores – sacolas, carrinhos) exposição de preços.

---

2 – Consumidores (observação no ato da compra)

Informação aos consumidores (argumentos, falas)

---

3- Qualidade orgânica (verificar se tem certificado exposto nas barracas, se os consumidores duvidam da qualidade orgânica dos produtos).

---

3.1- Número de consumidores:

Fazer observação por horário

(9:30h-10:00h)

---

(10:30h-11:00h)

---

(12:00h-12:30h)

---

3.2- Relação com os feirantes (observação das atitudes e perguntas feitas) verificar público masculino e feminino/adultos e crianças

---

**ANEXO C – Continuação.**

**Roteiro Gestor -Subsecretaria de Segurança Alimentar**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

**INSTITUTO DE AGRONOMIA**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA- PPGA0**

**ESTUDO FEIRAS ORGÂNICAS DE BELO HORIZONTE**

Formulário Subsecretaria de Segurança Alimentar

PPGA0 – DEZEMBRO 2016

Entrevistador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Subsecretaria de Segurança Alimentar

Endereço

Bairro

Fone

Email

Nome do informante

Cargo/função

Histórico da política pública e o que a gerou

\_\_\_\_\_  
Número de feirantes \_\_\_\_\_

Número de técnicos que atuam diretamente com os feirantes (cargo/função)

\_\_\_\_\_  
Entidades parceiras na execução da política pública de feiras orgânicas e função das mesmas

\_\_\_\_\_  
Como funciona a coordenação da feira? Qual o papel de cada coordenador na gestão da feira?

## ANEXO C – Continuação.

---

Existe ou existiu uma Associação parceira na gestão da feira? Caso da existência ou não quais as vantagens e desvantagens das duas possibilidades?

---

Como o regulamento foi construído? Com que frequência ele é atualizado?

---

Como ocorre a entrada de novos feirantes?

---

Como ocorre e, caso ocorra, quais principais motivos da saída de feirantes?

---

Existe alguma remuneração pelo trabalho de coordenação da feira pelos feirantes? Se sim qual o valor? Existe alguma relação trabalhista entre o coordenador e a Prefeitura?

---

Como realizam o controle da oferta de produtos orgânicos? Existe um formulário de rastreabilidade? Poderiam disponibilizar o documento?

---

Realizam relatórios periódicos com o resumo da oferta, faturamento, etc? Com que frequência? Existe documentação e essa estaria disponível

---

Quais os principais problemas na gestão das feiras?

---

Como realizam e com que frequência o monitoramento sobre os preços dos produtos orgânicos conforme estabelecido no edital?

---

Que planos a Subsecretaria tem para melhorar a comercialização de produtos orgânicos para os próximos anos?

Ordem	Planos

Nas dimensões da produção, comercialização, e institucional ou qualquer outra que julgue importante, que sugestões (políticas públicas) seriam necessárias para assegurar o desenvolvimento dos produtores orgânicos e a oferta de produtos em quantidade e qualidade?

Dimensões	Sugestões (ações de políticas públicas)



## ANEXO C – Continuação.

Produção	
Comercialização	
Institucional	
Outras (indicar)	

Como é feita e com que as reuniões de avaliação das feiras com os gestores públicos?

---

Quais os princípios do comércio justo e solidário são contemplados na gestão da feira e na comercialização dos produtos pelos produtores?

---

### 4- Informações sobre comercialização

Qual o número de produtores participantes da feira? Quais as principais dificuldades e oportunidades dos feirantes participantes das feiras de orgânicos?

---

Nas dimensões de comercialização em feiras que ofertam produtos in natura e processados, quais as restrições e oportunidades dos principais produtos orgânicos? Igualmente a dimensão institucional para os produtos em geral?

Dimensão	Produtos e ou grupos de produtos predominantes	Restrições/dificuldades (problemas)	Oportunidades/facilidades (vantagens)
Comercialização in natura			
Comercialização agro industrialização (processamento)			
Institucional (Ater, pesquisa, certificação)			

Qual o faturamento semanal e anual das feiras?

---

Existe alguma cobrança pela participação nas feiras? Qual o custo de participação diário/mensal na feira?

---

## ANEXO C – Continuação.

Qual a renda bruta de um produtor participante por mês na feira?

---

### Roteiro entrevistas com os feirantes



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE AGRONOMIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA- PPGA0

ESTUDO FEIRAS ORGÂNICAS DE BELO HORIZONTE

Formulário Comercialização Feirantes

PPGAO – DEZEMBRO 2016

Feira: \_\_\_\_\_ Entrevistador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Objetivo: Analisar a situação da conformidade de rótulos de alimentos orgânicos embalados e comercializados nas feiras orgânicas do município de Belo Horizonte.

#### 1-IDENTIFICAÇÃO EXPOSITOR

1.1 Nome do feirante/produtor \_\_\_\_\_

1.2 Propriedade:

Nome: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ email: \_\_\_\_\_

1.3 Ano em que iniciou a comercialização com orgânicos ( feira ) \_\_\_\_\_

1.4 Comercializa em outras feiras? Quais?

\_\_\_\_\_

**ANEXO C – Continuação.**

1.5 Outras formas de comercialização de produtos orgânicos ( ) cestas ( ) na propriedade ( ) clube de compras ( ) PNAE ( ) PAA

1.6 Porque iniciou a produção de produtos orgânicos? Há quanto tempo?

1.7 Porque decidiu comercializar produtos orgânicos? Há quanto tempo?

**2-INFORMAÇÃO PRODUÇÃO, MERCADO E COMERCIALIZAÇÃO**

2.1 Quais os critérios por ordem de importância em relação a definição do que produzir?

Ordem de importância	Critérios	Motivo
	Regularidade na produção	
	Diversidade de produtos	
	Qualidade dos produtos	
	Atrair consumidores	
	Existência de demanda	
	Quantidade de produtos	
	Preços	
	Outros	

2.2 Indique o percentual de forma de venda dos produtos orgânicos

Produtos ou grupo de produtos	Forma de venda %				
	Feiras	Atacadista	Institucional (PNAE, PAA)	Clube de compras	Outras

2.3 Percentual de faturamento com venda de produtos orgânicos

Percentual de faturamento %				
Feiras	Atacadista	Institucional (PNAE, PAA)	Clube de compras	Outras

## ANEXO C – Continuação.

2.4 Como estabelece o preço de venda dos produtos?

---

2.5 Indique as entidades (pública, privadas e não governamentais) ou própria iniciativa nos respectivos serviços de apoio a produção, logística e certificação indicados no quadro abaixo.

Assistência técnica	Insumos	Transporte	Certificação	Comercialização	Gestão

2.6 Listar os principais produtos comercializados dentre os grupos apontados

Grupos de produtos	Principais produtos
Olerícolas	
Grãos	
Frutas	
Produtos de origem animal	
Processados de origem vegetal	
Processados de origem animal	
Outros	

2.7 Quais as vantagens e restrições da produção e comercialização de produtos orgânicos de acordo com a tabela?

Produtos ou grupo de produtos	Vantagens	Restrições

2.8 Tem intenção de ampliar o leque de produtos orgânicos ofertados nas feiras, circuitos curtos e em outros canais de comercialização?

( ) sim ( ) não

Como? \_\_\_\_\_

Principais dificuldades que enfrentará para essa ampliação? \_\_\_\_\_

3.0 - Percepção dos consumidores

## ANEXO C – Continuação.

3.1 Na sua opinião quem são os principais compradores dos produtos que a feira comercializa?

Sexo			Idade (anos)				Renda (salário mínimo)			
Masc.	Fem.	Ambos	Até20	21-39	40-59	>60	Até 3	3 a 7	7 a 10	>10

3.2 Por ordem de importância indique as principais motivações dos consumidores preferirem produtos orgânicos:

Motivações							
Saúde	Qualidade alimentos	Ecologia	venenos	Filosofia de vida	Moda	Garantia certificação	outro

Nota(1-grande importância, 2-media , 3-pouca, 4-muito pouca )

4.0 – Informações gerais:

4.1 – Quais, na dimensão da comercialização dos produtos orgânicos, os principais gargalos encontrados para comercialização desses produtos nas feiras (da Prefeitura Municipal e outras)? \_\_\_\_\_

4.2- Quais as sugestões para melhorar a venda dos produtos orgânicos nas feiras? \_\_\_\_\_

4.3- Quais seriam as sugestões para melhoria dos mercados de produtos orgânicos? \_\_\_\_\_

**ANEXO C – Continuação.**

**Roteiro - Mecanismos de Garantia e Informação da Qualidade Orgânica**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

**INSTITUTO DE AGRONOMIA**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA- PPGA0**

**ESTUDO FEIRAS ORGÂNICAS DE BELO HORIZONTE**

Formulário Mecanismos de Garantia e Informação da Qualidade Orgânica

PPGA0 – DEZEMBRO 2016

Feira: \_\_\_\_\_ Entrevistador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Objetivo: Analisar a situação da conformidade de rótulos de alimentos orgânicos embalados e comercializados nas feiras orgânicas do município de Belo Horizonte.

**1-IDENTIFICAÇÃO BARRACA**

1.8 Nome do feirante/produtor \_\_\_\_\_

**2-INFORMAÇÃO SOBRE OS PRODUTOS**

2.1 Os preços estão disponíveis? ( )sim ( )não De que forma \_\_\_\_\_

2.2 Quais produtos ofertados?

In natura quantidade de itens / barraca

Produtos	A granel	Embalado (qual)	Obs
Legumes			
Verduras			



**ANEXO C – Continuação.**

Plantas medicinais e ervas aromáticas			
Frutas			
Raízes, tubérculos e bulbos			
Cereais e grãos			
Ovos			

Processados

Produtos	Produto	Tipo de embalagem	Unidade	Obs
Panificados				
Geleis e doces				
Conservas vegetais				
Origem animal				

2.2 Na embalagem como está a rotulagem?

Rotulagem                      Inadequações das informações dos rótulos em relação aos parâmetros

<b>Informações obrigatórias res RDC N°259</b>	Expressão	Clareza	Visibilidade	Tamanho	Contraste	Realce
Denominação de venda						
Conteúdo líquido/drenado						
Identificação origem						
Lote						
Lista de ingredientes						
Modo de preparo						
Instruções de uso						
Data de fabricação/validade						
<b>Res RDC N°360 Informação nutricional</b>						
<b>Lei 10831 Expressão contém/não contém glúten</b>						
<b>Informações alimentos orgânicos embalados expressão orgânico/ produto orgânico/ produto /com ingredientes orgânico</b>						
Selo oficial SISORG						
Selo da certificadora. Do OPAC, OCS						
Informações uteis: Modo de preparo						
Informações uteis: Rendimento do produto						

## **ANEXO D**

### **DECRETOS DE REGULAMENTAÇÃO O PROGRAMA DE FEIRAS ORGÂNICAS DE BELO HORIZONTE - MG**

#### **Regulamentação Feiras Orgânicas de Belo Horizonte**

**DOM -Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, quinta-feira, 4 de agosto de 2016**

**Ano: XXII - Edição N.: 5103**

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais - Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional

**REGULAMENTO NORMATIVO DO PROGRAMA “FEIRA ORGÂNICA”**

Conforme disposto no artigo 2º, inciso II do Decreto n.º 11.044 de 20 de maio de 2002, fica regulamentado o programa “Feira Orgânica”, o qual será regido pelas normas a seguir:

**CAPÍTULO – I**

**DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º - A "Feira Orgânica" é um programa que visa à comercialização varejista de produtos orgânicos oriundos de agricultores familiares, jovens rurais com idade mínima de 18 (dezoito) anos, de pequenos produtores e suas formas associativas, cujos preços são previamente acordados entre os participantes do programa e a Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Belo Horizonte (SMASAN).

Parágrafo único – O Programa “Feira Orgânica” tem por objetivos principais:

I- possibilitar ao consumidor, a aquisição de produtos com rastreabilidade de origem orgânica, certificada por empresa reconhecida pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, a preços acessíveis, abaixo do preço médio de mercado;

II- promover a comercialização direta entre produtores orgânicos, preferencialmente filiados a associações, e consumidores;

III- ampliar e/ou sedimentar hábitos mais saudáveis de alimentação;

IV – facilitar o escoamento de produtos em época de safra e entressafra;

V – estimular a geração de emprego e renda na área rural, com a consequente diminuição do êxodo dos trabalhadores, produtores rurais e agricultores familiares para as áreas metropolitanas.

**CAPÍTULO – II**

**DO FUNCIONAMENTO**

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio da Gerência de Apoio à Produção e Comercialização de Alimentos (GAPCO), a administração e fiscalização do funcionamento do Programa “Feira Orgânica”, em conformidade com o estabelecido neste Regulamento Normativo.

Parágrafo único - Será constituída pela GAPCO/SMASAN uma comissão formada por representantes dos agricultores familiares, jovens rurais e produtores participantes do Programa “Feira Orgânica”, no que se refere às atividades desenvolvidas, dando subsídios à SMASAN no monitoramento do programa.

Art. 3º - O Programa “Feira Orgânica” será instalado em locais pré-determinados pela Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional, em conjunto com as Secretarias Regionais e a BHTRANS, podendo-se ainda utilizar espaços públicos de nível Federal, Estadual ou da iniciativa privada, mediante termo de parceria e/ou convênio celebrados entre a Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional e o órgão de interesse.

## **ANEXO D - Continuação.**

Art. 4º - Poderá o Município celebrar parcerias e/ou convênios com entidades da iniciativa pública ou privada visando:

I- organizar os agricultores familiares, jovens rurais e produtores orgânicos;

II- estimular o desenvolvimento da cultura orgânica, com fomento ao crescimento da produção e orientação técnica pertinente;

III- estimular a conscientização do consumidor acerca dos produtos orgânicos e seus benefícios;

IV- ampliar a divulgação nos diversos meios de comunicação;

V- ampliar a atuação dos agricultores familiares, jovens rurais e produtores participantes do programa, por meio de entidade jurídica de direito privado, possibilitando a celebração de parcerias, contratos ou convênios;

VI- expandir o programa com novas oportunidades de comercialização.

Art. 5º - Participarão do Programa somente agricultores familiares, jovens rurais maiores de 18 anos e produtores com produção orgânica certificada por órgão reconhecido pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA, sendo estes credenciados pela SMASAN, após a realização de chamamento público.

Art. 6º - Para o cadastramento dos agricultores familiares, jovens rurais maiores de 18 anos e produtores junto ao Programa “Feira Orgânica”, serão necessários os seguintes documentos sem prejuízo de outros que poderão ser solicitados, que deverão ser encaminhados à SMASAN e renovados sempre que necessário:

I- Carteira de Identidade e CPF;

II- Cartão de produtor ou CNPJ quando for o caso;

III- Escritura, contrato de arrendamento de propriedade rural ou contrato de aluguel do imóvel onde está localizada a atividade;

IV- Certificado de produção orgânica, emitido por certificadora reconhecida junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento- MAPA;

V- Atestado de Produção vigente emitido pela EMATER-MG do município de origem ou outro próximo;

VI- Laudo médico válido emitido por médico do trabalho pertinente às pessoas que estarão em contato direto com os clientes no ponto de comercialização;

VII- Em se tratando de formas associativas: CNPJ, ata de fundação da entidade, ata de posse da atual diretoria, estatuto, ata de reunião da entidade indicando o associado que participará do programa.

Art. 7º – A permissão ou autorização para participação no Programa “Feira Orgânica” terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais períodos a critério da Administração Pública, observando-se as condições constantes nas normas gerais do Programa. A SMASAN poderá, a qualquer tempo, suspender ou revogar a referida permissão por razões de interesse público ou anulá-la na hipótese de comprovada ilegalidade, sem que caiba aos interessados qualquer indenização, reembolso ou compensação.

### **CAPÍTULO – III**

#### **DO COMÉRCIO E SUA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 8º - O comércio no Programa “Feira Orgânica” será exercido em conformidade com o presente Regulamento Normativo, e obedecerá à seguinte classificação:

01 - Hortaliças em geral;

02 - Frutas em geral;

03 - Legumes e raízes;

04 - Cereais, farináceos e derivados;

## **ANEXO D – Continuação.**

- 05 - Frangos e Ovos;
- 06 - Ervas aromáticas;
- 07 - Mel;
- 08 - Café;
- 09 - Hortaliças, frutas, legumes e raízes minimamente processados;
- 10 - Conservas;
- 11 - Derivados lácteos;
- 12 - Outros produtos cuja origem seja comprovadamente orgânica;
- 13 - Produtos processados, deverão também ser certificados pela vigilância sanitária e/ou outros órgãos afins.

Parágrafo Único – Os produtos de origem animal, sejam processados ou não, deverão portar laudo de inspeção sanitária e guia de circulação respectivas, expedidas pelo Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) ou Serviço de Inspeção Federal (S.I.F). Para os produtos processados ou minimamente processados de origem vegetal serão necessários laudos expedidos pela Vigilância Sanitária.

Art. 9º - Os agricultores familiares, jovens rurais maiores de 18 anos e produtores rurais deverão apresentar suas mercadorias selecionadas por tipo, limpas e em perfeitas condições de consumo, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos pelo Código de Defesa do Consumidor, Vigilância Sanitária, Sistema de Inspeção Municipal e outros órgãos pertinentes.

### **CAPÍTULO – IV**

#### **DAS OBRIGAÇÕES**

Art. 10 – São obrigações dos agricultores familiares, jovens rurais, produtores e prepostos participantes do Programa “Feira Orgânica”:

I – adquirir ou confeccionar barracas para comercialização dos produtos no programa devendo seguir o padrão estabelecido pela SMASAN;

II – manter o local limpo, durante e após a comercialização, sendo que os detritos advindos da limpeza e varrição do local, deverão ser acondicionados em sacos plásticos para o recolhimento feito pelo próprio permissionário no final do expediente, dando destinação adequada e consciente aos resíduos;

III - possuir um coletor de lixo para recolhimento de detritos e varreduras de seu local de comercialização, o qual deverá ser higienizado após o seu esvaziamento;

IV – fixar em local visível a autorização expedida pelo Município, assim como, “lista de preços”, laudo laboratorial, a certificação de conformidade orgânica expedido por empresa reconhecida pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, dentre outros definidos pela Gerência de Apoio à Produção e Comercialização de Alimentos - GAPCO/SMASAN quanto à sua participação no Programa;

V – usar balança devidamente aferida e nivelada, quando for utilizar o peso como unidade de medida, colocada à vista do consumidor;

VI – vender no programa quantitativo mínimo de 65% (sessenta e cinco por cento) de produtos oriundos de sua propriedade e que tenham sido declarados na documentação constante do Edital de Chamamento Público e comprovados por meio do atestado de produção emitido pela EMATER-MG;

VII – vender somente produtos de boa qualidade, de origem orgânica certificada;

VIII – cumprir com os horários de chegada e saída do ponto de comercialização, salvo em impedimentos de força maior ou término da venda dos produtos;

IX – obedecer rigorosamente os limites preestabelecidos na tabela de preços máximos permitidos para a comercialização dos produtos, a qual deverá ser afixada em local visível ao consumidor;

## **ANEXO D – Continuação.**

- X – responsabilizar-se pela montagem e desmontagem do equipamento de comercialização;
- XI – usar indumentárias de acordo com a legislação sanitária vigente para cada produto, tipo, modelo e cor previamente determinado pela SMASAN, sejam estes guarda-pó ou avental;
- XII – respeitar o local demarcado do seu equipamento de comercialização;
- XIII - manter rigoroso asseio pessoal;
- XIV – colaborar com a fiscalização no que for necessário, apresentando os documentos e informações pertinentes à atividade;
- XV - fornecer à SMASAN, quando solicitado, todas e quaisquer informações, para fins de controle estatístico e de divulgação;
- XVI - exibir, sempre que solicitado, quaisquer documentos que o habilitem para o exercício das atividades;
- XVII – manter os equipamentos de comercialização em bom estado de higiene e conservação;
- XVIII – tratar com urbanidade o público em geral e os consumidores;
- XIX – afixar cartazes e avisos de interesse público determinados pela SMASAN;
- XX – comunicar à SMASAN, por escrito ou por meio telefônico, em caso de ausência no ponto de comercialização;
- XXI – obedecer rigorosamente às normas fixadas pela Vigilância Sanitária, quanto à produção e comercialização de produtos de industrialização caseira;
- XXII - trocar qualquer mercadoria vendida, completar o peso ou fazer a restituição correspondente à venda, corrigida monetariamente, ou abater proporcionalmente o preço, no caso de reclamações do consumidor por venda de produto com vício de qualidade ou quantidade;
- XXIII – entregar à GAPCO/SMASAN, até o dia 04(quatro) de cada mês, a quantidade comercializada e seus valores correspondentes, por meio dos romaneios;
- XXIV– transportar os produtos devidamente acondicionados em caixas plásticas;
- XXV – utilizar na comercialização, preferencialmente, sacolas biodegradáveis padronizadas, constando a logomarca do programa, assim como seus objetivos;
- XXVI– informar à GAPCO/SMASAN sempre que solicitado, dados sobre a sua produção;
- XXVII – encaminhar à GAPCO/SMASAN, atestado de produção emitido pela EMATER-MG do município de origem, no mês de maio do ano vigente, tendo como data limite o dia 04(quatro) do mês subsequente;
- XXVIII - enviar à GAPCO/SMASAN, a cada 02(dois) anos, laudo médico válido emitido por médico do trabalho pertinente às pessoas que estarão em contato direto com os clientes no ponto de comercialização, sendo eles, permissionários, prepostos e/ou ajudantes;
- XXIX - portar identificação (crachá), fornecida pela GAPCO/SMASAN;
- XXX – portar todos os documentos comprobatórios pertinente aos produtos comercializados, como: laudos, certificados, notas fiscais, dentre outros;
- XXXI – deverá portar rótulos, os produtos processados ou semielaborados, contendo informações de procedência, data de fabricação, período de validade, endereço do produtor, peso, descrição do conteúdo seguindo também todas as exigências legais pertinentes ao produto;
- XXXII - observar estritamente as exigências higiênicas e sanitárias previstas na legislação em vigor quanto a exposição e venda de produtos alimentícios;
- XXXIII - realizar sempre que solicitado pela SMASAN análise toxicológica específica do produto comercializado, o qual será coletado por amostragem e cujo custo deverá ser arcado pelo produtor ou sua entidade representativa.

## **CAPÍTULO – V DAS PERMISSÕES**

## **ANEXO D – Continuação.**

Art. 11 - É permitido aos agricultores familiares, jovens rurais, produtores e prepostos participantes do Programa “Feira Orgânica”:

I – depositar mercadorias e outros objetos fora dos limites de cada espaço destinado ao permissionário, mediante autorização prévia e expressa da GAPCO/SMASAN;

II – vender até o limite de 10% (dez por cento) dos produtos oferecidos no ponto, advindos dos demais produtores rurais e/ou agricultores familiares participantes do Programa “Feira Orgânica” com o intuito de fortalecer o mix de produtos comercializados;

III – vender até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos produtos oferecidos no ponto, advindos de terceiros, com intuito de fortalecer o mix de produtos ofertados, devendo estes estarem devidamente documentados e apresentados como produtos de terceiro.

### **CAPÍTULO – VI**

#### **DAS PROIBIÇÕES**

Art. 12 - É proibido aos agricultores familiares, jovens rurais, produtores e prepostos participantes do Programa “Feira Orgânica”:

I – utilizar embalagens plásticas recicladas, assim como qualquer outro impresso para embalar gêneros alimentícios;

II – ausentar-se do Programa nas datas previamente estipuladas pela SMASAN, para comercialização, constantes no Documento Municipal de Licença – DML, sem justificativa;

III – apregoar mercadorias em voz alta;

IV – fazer uso da arborização pública, do mobiliário urbano ou das fachadas para exposição, afixação de faixas, cartazes ou para suporte de toldos e barracas;

V – fazer uso de outras áreas das edificações lindeiras para depósito ou estocagem de mercadorias, vasilhames, apetrechos, sem a permissão expressa emitida pela GAPCO/SMASAN;

VI – ocupar espaço maior do que lhe for permitido;

VII – jogar na área do ponto de comercialização e em seus arredores detritos, gorduras ou lixo de qualquer natureza;

VIII – vender, alugar ceder ou transferir a qualquer título, total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, seu direito de comercialização;

IX – fazer propaganda de caráter político ou religioso durante a comercialização;

X – vender os produtos a preços superiores aos previamente aprovados na tabela de preço máximo fornecida pela GAPCO/SMASAN;

XI – vender, alugar ou ceder os equipamentos emprestados pela GAPCO/SMASAN;

XII – comercializar produtos de origem não orgânica e/ou sem certificação;

XIII – comercializar produtos hortifrutigranjeiros danificados ou com alterações indesejáveis;

XIV – comercializar produtos cortados ou descascados, em desacordo com as normas técnicas vigentes estabelecidas pelos seus respectivos órgãos responsáveis;

XV – comercializar produtos minimamente processados, processados e/ou transformados sem acondicionamento adequado e/ou não constando a devida rotulagem, de acordo com as especificações da Vigilância Sanitária Municipal, e de outros órgãos fiscalizadores quando for o caso;

XVI – desacatar o público ou agentes públicos e as determinações da Administração;

XVII – cometer atos de indisciplina, turbulência ou embriaguez;

XVIII – manter a seu serviço e em contato direto com o público, empregados portadores de doença infectocontagiosa;

XIX – faltar com as condições básicas de higiene e asseio pessoal, dos seus funcionários e equipamentos;



## **ANEXO D – Continuação.**

XX – comercializar quantidade superior a 10% (dez por cento) dos produtos ofertados advindos de produtores rurais e/ou agricultores familiares participantes do Programa “Feira Orgânica”;

XXI – comercializar quantidade superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos produtos ofertados advindos de terceiros que não participam do Programa “Feira Orgânica”;

XXII - colocar diretamente no solo os produtos alimentícios;

XXIII – estacionar veículos em locais onde possam obstruir ou dificultar o trânsito e/ou acesso dos consumidores;

XXIV - vender produtos não autorizados.

### **CAPÍTULO – VII**

#### **DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

Art. 13 – A transgressão de qualquer das disposições legais deste Regulamento Normativo sujeitará o agricultor familiar, o jovem rural ou o produtor às seguintes penalidades, aplicadas isoladamente ou cumulativamente:

I – advertência escrita;

II – suspensão;

III – cancelamento da licença.

§ 1º – A advertência escrita será aplicada somente quando a infração for considerada primária e circunstancial, que infrinja as determinações descritas nos arts. 10 e 12 deste Regulamento Normativo e conterà as determinações das providências necessárias para correção da irregularidade. Esta penalidade será aplicada pelo Gerente de Apoio à Produção e Comercialização de Alimentos, ou a quem ele indicar como responsável pela coordenação do programa.

§ 2º – A suspensão ocorrerá quando aplicadas mais de três advertências escritas referentes a qualquer dos motivos relacionados ao descumprimento dos arts. 10 e 12 deste Regulamento Normativo. Em caso de recorrência da suspensão, o produtor estará sujeito ao cancelamento da licença. Esta penalidade só poderá ser aplicada pelo gerente responsável pela Gerência de Apoio à Produção e Comercialização de Alimentos, que determinará o período de suspensão.

§ 3º – O cancelamento da licença ocorrerá em casos de recorrentes suspensões, após serem analisadas pelo gerente da Gerência de Apoio à Produção e Comercialização de Alimentos que aplicará, juntamente com o Secretário Municipal Adjunto de Segurança Alimentar e Nutricional, a referida penalidade.

### **CAPÍTULO – VIII**

#### **DA DESISTÊNCIA**

Art. 14 – Ocorrerá desistência quando:

I – o permissionário/licenciado, sem motivo justificado, não iniciar a exploração do ponto de comercialização no prazo determinado;

II – o permissionário/licenciado, tendo iniciado a exploração do ponto de comercialização, requerer por escrito à GAPCO/SMASAN a sua exclusão do Programa “Feira Orgânica”.

§ 1º – No caso de desistência, o ponto será considerado deserto, sendo a respectiva licença restituída ao Poder Concedente, a fim de que seja redistribuída por meio de nova licitação.

§ 2º – O permissionário desistente não estará isento de suas obrigações fiscais anuais junto ao Poder Público Municipal, referentes aos pagamentos das seguintes taxas: Guia de Arrecadação Municipal e Documento Municipal de Licença – DML.

§ 3º – O permissionário que se ausentar por um período de 60 (sessenta) dias consecutivos sem justificativa comprovada, será considerado desistente do Programa “Feira Orgânica”.

## **ANEXO D – Continuação.**

### **CAPÍTULO – IX**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art 15 – As barracas utilizadas no programa terão tamanho padronizado, podendo o agricultor familiar, o jovem rural e/ou produtor utilizar mais de uma barraca no ponto, mediante requerimento e expressa autorização da GAPCO/SMASAN.

Art. 16 - As barracas devem seguir o padrão estabelecido pela SMASAN, em ideais condições de uso, para proteção dos gêneros alimentícios, assim como sua apresentação.

Art. 17 - As barracas só poderão ser montadas nos locais determinados pela GAPCO/SMASAN.

Art. 18 - O horário para montagem das barracas será definido pela GAPCO/SMASAN.

Art. 19 - Os participantes do Programa terão 1 (uma) hora, após o término da feira, para desmontarem as barracas e desobstruírem o local.

Art. 20 - Os participantes do Programa “Feira Orgânica” que não cumprirem o presente Regulamento Normativo, responderão perante a Administração, bem como pelos atos praticados pelos seus empregados ou prepostos.

Art. 21 – O valor do preço público pela utilização dos espaços do Programa “Feira Orgânica” será definido por Decreto expedido pelo Executivo Municipal.

Art. 22 – Em caso de perda ou dano do crachá disponibilizado pela GAPCO/SMASAN, a confecção de novo crachá correrá por conta do agricultor familiar, jovem rural ou produtor credenciado participante do Programa assim como do seu preposto.

Art. 23 – Em caso de necessidade por parte dos agricultores familiares, dos jovens rurais ou dos produtores participantes do Programa “Feira Orgânica” em transitar com veículos sobre as calçadas para carga e descarga das mercadorias e apetrechos necessários para a comercialização, estes deverão solicitar por escrito à GAPCO/SMASAN a intermediação junto à Secretaria Regional responsável, aguardando o consentimento ou autorização, de modo que não danifiquem a via.

Art. 24 - Os casos omissos serão definidos pela SMASAN.

Art. 25 - Este Regulamento Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2016

*Marcelo Alves Mourão*

Secretário Municipal de Políticas Sociais

*Marcelo Lana Franco*

## **ANEXO E**

### **DOCUMENTOS DO CIRCUITO CARIOCA DE FEIRAS ORGÂNICAS**

#### **CIRCUITO CARIOCA DE FEIRAS ORGÂNICAS**

##### **ACORDO DE FUNCIONAMENTO ABIO**

### **I – O QUE É O CIRCUITO CARIOCA DE FEIRAS ORGÂNICAS**

1 – O CIRCUITO CARIOCA DE FEIRAS ORGÂNICAS (CIRCUITO) é resultado da parceria entre a ABIO e a Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário (SEDES), da Prefeitura do Rio de Janeiro.

2 – As Feiras do CIRCUITO destinam-se à venda direta de produtos orgânicos, conforme definidos pela legislação que rege a agricultura orgânica no Brasil.

2.1 - Em cada feira, será permitida a participação de apenas 1 (um) comerciante, para a venda, exclusivamente, de produtos orgânicos importados de outros estados e de outros países, que não estejam sendo produzidos no Estado do Rio de Janeiro.

2.1.1 – No caso da Feira Cultural e Orgânica da Glória, serão mantidos os comerciantes que dela participavam em 12 de maio de 2010 , conforme listagem em anexo.

2.1.2 - O comerciante não poderá ocupar mais do que 3 (três) barracas em cada feira.

2.1.3 – O mesmo comerciante não poderá participar de mais do que 2 (duas) feiras do CIRCUITO.

3 – O CIRCUITO adota os princípios do comércio justo e solidário.

### **II – FEIRAS QUE FAZEM PARTE DO CIRCUITO**

1 – O CIRCUITO é composto pela Feira Cultural e Orgânica da Glória, pela Feira Orgânica do Bairro Peixoto, pela Feira Orgânica de Ipanema, e pelas demais feiras orgânicas que venham a ser criadas em espaços públicos da cidade do Rio de Janeiro, como resultado da parceria entre a ABIO e a SEDES.

2 – Cada feira do CIRCUITO terá seu Certificado de Conformidade Orgânica emitido pelo SPG-ABIO.

### **III – OBJETIVOS DO CIRCUITO**

1 – O CIRCUITO tem como objetivos:

1.1 - Criar canais de venda direta de produtos orgânicos, contribuindo, assim, para a viabilização econômica dos produtores orgânicos do Estado do Rio de Janeiro;

1.2 – Aumentar o acesso da população da cidade do Rio de Janeiro aos alimentos orgânicos;

1.3 – Viabilizar a ampliação da agricultura orgânica no Estado do Rio de Janeiro.

### **IV – QUEM PODE PARTICIPAR DO CIRCUITO**

1 – Poderão participar das feiras do CIRCUITO os agricultores familiares e pequenos produtores e comercializadores associados à ABIO, e submetidos a algum dos mecanismos de garantia (certificação, sistemas participativos de garantia e controle social para a venda direta) previstos no Decreto 6.323, de 27 de dezembro de 2007.

## **ANEXO E – Continuação.**

1.1 – No caso da Feira Cultural e Orgânica da Glória, será permitida a participação de artesãos.

1.1.1 – A participação de cada artesão deverá ser autorizada pela ABIO e pelos feirantes.

1.1.2 – O número de barracas ocupadas por artesãos não poderá ser superior a 20% do número de barracas ocupadas por agricultores familiares, pequenos produtores e comerciantes de produtos orgânicos.

1.2 – No caso da Feira Cultural e Orgânica da Glória, será permitida a participação de organizações e movimentos ligados à alimentação saudável.

1.2.1 – A participação de cada organização ou movimento ligado à alimentação saudável deverá ser autorizada pela ABIO e pelos feirantes.

1.2.2 – O número de barracas ocupadas por organizações e movimentos ligados à alimentação saudável não poderá ser superior a 10% do número de barracas ocupadas por agricultores familiares, pequenos produtores e comerciantes de produtos orgânicos.

2 – O número de barracas não poderá ser superior a 35 (trinta e cinco) por feira, sendo 1 (um) ocupado pelo Ponto de Informação da ABIO.

2.1 – No caso da Feira Cultural e Orgânica da Glória, será mantido o número de barracas ocupadas em 12 de maio de 2010, conforme listagem em anexo.

3 – Em cada feira, serão reservadas 3 (três) barracas para agricultores do município do Rio de Janeiro.

3.1 - Esta condição não se aplica à Feira Orgânica e Cultural da Glória.

## **V – SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES**

1 – Para a implantação de novas feiras, e para a ocupação de vagas nas feiras já implantadas, a ABIO comunicará a todos os seus associados a abertura de processo de seleção, por meio de Chamada.

1.1 - Será remetido a todos os associados o Formulário de Pré Inscrição, e informado o prazo e os meios para a entrega do formulário preenchido.

2 – A seleção dos participantes será feita pela Diretoria da ABIO ou por representantes nomeados por esta.

2.1 – A reunião da Diretoria em que for feita a seleção dos participantes será aberta à participação dos associados pré inscritos, que terão direito a voz, mas não a voto.

2.2 – Caso discorde da decisão tomada pela Diretoria, o associado pré inscrito poderá apelar ao Conselho de Recursos da ABIO.

2.3 – A seleção dos participantes será feita pela Diretoria da ABIO, ou por representantes nomeados por esta, e pelos associados pré inscritos.

2.4 – Caso discorde da decisão tomada, o associado pré inscrito poderá apelar ao Conselho de Recursos da ABIO.

3 – Na decisão sobre a seleção dos participantes deverá ser considerada a diversidade da oferta, e deverão ser aplicados os seguintes critérios:

## **ANEXO E – Continuação.**

a) os associados que ainda não participam de nenhuma feira do CIRCUIO terão prioridade sobre aqueles que já participam de outras feiras;

b) grupos organizados de produtores terão prioridade sobre produtores individuais;

3.1 – Neste Acordo, entende-se por grupos organizados os produtores que estabelecem entre si uma relação associativa e cooperativa para a venda de seus produtos em uma feira.

3.1.1 – Os membros do grupo devem assinar documento de adesão ao mesmo, no qual declaram conhecer este Acordo de Funcionamento.

## **VI – ADMINISTRAÇÃO DO CIRCUIO**

1 – Cada feira do CIRCUIO será administrada por um Gerente indicado pela ABIO e confirmado pelo coletivo de feirantes.

2 – O Gerente será contratado pela ABIO e atuará como seu representante na feira.

3 – São atribuições do Gerente

3.1 – Controlar o cumprimento das regras de funcionamento contidas no item VII abaixo.

3.2 – Receber, registrar e dar o devido tratamento, conforme o item VIII deste Acordo, as reclamações e denúncias de consumidores.

3.3 – Convocar e relatar as reuniões mensais de feirantes.

3.4 – Recolher os Formulários de Rastreabilidade antes do início de cada feira.

3.5 – Preparar relatório das feiras de cada mês, apresentando-os aos feirantes e à ABIO.

3.6 – Manter atualizados os cadastros dos feirantes e demais registros e documentos exigidos pelas autoridades competentes, bem como os necessários ao bom funcionamento da feira.

3.7 – Gerir as finanças da feira, prestando contas, mensalmente, aos feirantes e à ABIO.

3.8 - Organizar a disposição dos feirantes no espaço da feira, segundo os critérios estabelecidos pela ABIO e pelos próprios feirantes.

3.9 – Sugerir aos feirantes e à ABIO ações de divulgação da feira.

3.10 – Orientar a oferta de produtos pelo feirante comerciante, de acordo com a disponibilidade de produtos do Estado do Rio de Janeiro informada pelos feirantes produtores.

3.11 – Providenciar o aluguel de barracas na quantidade solicitada pelos feirantes.

4 – O Gerente deve manter-se, sempre que possível, no Ponto de Informação.

5 – O Gerente receberá, a título de remuneração, o valor de R\$8,00 (oito reais) por barraca, por feira.

## **ANEXO E – Continuação.**

5.1 – Alterações do valor da remuneração do Gerente serão estabelecidas pela ABIO e confirmadas pelos feirantes.

6 – Cada feira terá uma Comissão de Ética, composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, escolhidos, por sorteio, entre os feirantes.

6.1 – O mandato dos membros será de 3 (três) meses, devendo obrigatoriamente haver mudança de 2 (dois) dos membros titulares.

6.2 - São atribuições da Comissão de Ética:

a) Assessorar o Gerente nas decisões relacionadas à qualidade orgânica dos produtos comercializados na feira.

b) Decidir sobre os casos omissos neste Acordo, que tiverem que ser resolvidos durante a realização da feira.

## **VII – REGRAS DE FUNCIONAMENTO**

1 – Somente poderão atuar como vendedores as pessoas listadas no Cadastro de Feirante.

2 – O feirante responsável poderá ser substituído por membro de sua família ou por empregado diretamente envolvido na produção ou, ainda, no caso de agricultores, por parceiro.

2.1 – Excepcionalmente, a critério da ABIO e dos feirantes, o feirante responsável poderá ser substituído por pessoa indicada como seu representante.

2.2 – Os substitutos devem ser devidamente capacitados e listados no Cadastro de Feirantes.

2.3 – É obrigatória a presença, na feira, do feirante responsável ou de membro do grupo, pelo menos uma vez por mês, no dia da reunião do coletivo mensal de feirantes.

3 – É obrigatório o uso, nas barracas, dos seguintes itens padronizados:

a) placa sinalizadora da origem dos produtos;

b) forro dos tabuleiros;

c) bandeira com a logomarca do CIRCUITO.

4 – É proibido expor produtos em qualquer outro espaço que não as barracas.

5 – É obrigatório o uso do uniforme completo pelos feirantes responsáveis e pelos vendedores.

5.1 – O uniforme é constituído pela camiseta, pelo avental, pelo protetor de cabeça (boné ou lenço) e pelo crachá.

6 – A guarda e a manutenção da placa sinalizadora, do forro dos tabuleiros, da bandeira e das peças do uniforme são de responsabilidade dos feirantes.

6.1 – Em caso de necessidade de reposição por perda ou mau uso, o feirante arcará com o custo de reposição da placa sinalizadora, do forro dos tabuleiros, da bandeira e das peças do uniforme.

7 – Para o transporte dos produtos das áreas de produção até a feira devem ser utilizadas embalagens condizentes com a higiene e com a boa apresentação.



## **ANEXO E – Continuação.**

7.1 – As embalagens devem ser mantidas, durante toda a feira, preferencialmente, embaixo das barracas ou nos veículos.

7.1.1 – Se mantidas fora dos espaços acima, as embalagens deverão ser mantidas organizadas.

8 – As embalagens com produtos não poderão ser colocadas diretamente no chão.

9 – Sacolas plásticas somente poderão ser usadas se forem biodegradáveis.

10 – Todos os produtos deverão ser expostos a granel, exceto aqueles que necessitam de proteção para evitar danos à sua constituição física.

10.1 - A venda de produtos embalados será autorizada, caso a caso, pelo Gerente da feira.

10.2 – É desejável a utilização de embalagens biodegradáveis.

11 – O uso de sacos plásticos transparentes somente é permitido para folhosas.

11.1 – Legumes e grãos deverão ser, preferencialmente, embalados em sacos de papel.

12 – Quando houver venda de produtos a peso, é obrigatório o uso de balanças devidamente aferidas.

12.1 – Não é permitida a venda de produtos por lote.

13 – Os preços praticados nas feiras deverão obedecer as faixas propostas pela ABIO e aprovadas pelos feirantes.

14 – É obrigatório, para os produtos vendidos a granel, o uso de plaquetas padronizadas para a informação dos preços.

14.1 – Para os produtos embalados, o feirante poderá optar pela sinalização do preço em cada embalagem.

14.2 – A utilização de outras formas de sinalização de preços deverá ser autorizada, caso a caso, pelo Gerente.

15 – Os feirantes devem zelar por sua higiene pessoal.

16 – Depois de manusear dinheiro, os vendedores deverão higienizar as mãos com álcool, antes de manusear produtos a granel.

17 – O feirante deve cumprir rigorosamente os horários de funcionamento da feira.

17.1 – O Gerente poderá autorizar exceções desde que devidamente justificadas e aprovadas pela ABIO e pelos feirantes.

18 – O feirante não poderá faltar à feira sem prévia comunicação ao Gerente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, ou sem apresentar posteriormente ao Gerente a justificativa para a falta.

18.1 – Em caso de falta sem prévia comunicação, o feirante deverá pagar o valor do aluguel dos tabuleiros.

19 – Em caso de falta de produção, o feirante poderá se ausentar da feira por um período de até 3 (três) meses.

19.1 – A ausência deverá ser previamente autorizada pela ABIO e pelos feirantes.

## **ANEXO E – Continuação.**

20 – Caso não pretenda mais participar da feira, o feirante deverá comunicar à ABIO sua intenção, por escrito, com a 2 (duas) semanas de antecedência.

21 – É proibido qualquer barulho que possa incomodar os moradores dos arredores da feira, particularmente durante a montagem e a desmontagem da mesma.

22 – Os feirantes devem informar o valor das vendas efetuadas a cada feira.

22.1 – Ao final de cada feira, o Gerente recolherá, diretamente em um envelope, a informação, que não precisará ser identificada.

22.2 - O envelope contendo as informações de todos os feirantes será lacrado, identificado com o nome e a data da feira, e entregue à ABIO.

22.3 – A ABIO compromete-se a manter sigilo sobre o valor das vendas de cada feirante, divulgando apenas o valor geral movimentado a cada feira.

23 – Cada feirante é responsável pela limpeza e pela organização do espaço ocupado por suas barracas e do entorno das mesmas.

23.1 – O espaço deve ser mantido limpo durante e após a realização da feira.

24 – É proibido aos feirantes fumar no espaço da feira.

24.1 – Entende-se por espaço da feira aquele ocupado pelo conjunto das barracas, acrescido de 5 (cinco) metros à frente, atrás e de cada um dos lados desse conjunto.

25 – É obrigatória a participação de todos os feirantes na reunião mensal.

### **VIII – RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS**

1 – Reclamações de consumidores, inclusive aquelas feitas a um feirante sobre outro feirante, e aquelas relacionadas à qualidade dos produtos, devem ser encaminhadas ao Gerente.

2 – Ao receber as reclamações, o Gerente deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) registrar a reclamação, identificando o reclamante (nome e contato);
- b) dirigir-se ao feirante ao qual a reclamação se refere, buscando esclarecer os fatos;
- c) tomar as providências cabíveis e informá-las ao consumidor que fez a reclamação;
- d) entregar à ABIO todos os registros das reclamações e das providências tomadas.

2.1 – As reclamações deverão ser relatadas pelo Gerente na reunião mensal de feirantes.

3 – Denúncias relacionadas à qualidade orgânica dos produtos deverão ser encaminhadas ao Gerente, mesmo quando apresentadas a um feirante.

3.1 - Somente serão acatadas as denúncias feitas por escrito e mediante identificação do denunciante.

3.2 – As denúncias deverão ser encaminhadas à ABIO, que determinará as providências a serem tomadas.

## **ANEXO E – Continuação.**

3.3 – A ABIO comunicará aos feirantes, na reunião mensal, o encaminhamento dado à denúncia, e o resultado das apurações.

4 – Reclamações e denúncias não poderão ser tornadas públicas, nem mesmo entre os feirantes, antes da apuração.

5 - O Gerente poderá, a seu critério, determinar a retirada de venda de produtos sob suspeita de não atendimento dos regulamentos da agricultura orgânica.

5.1 – A retirada de venda dos produtos deverá ser precedida de consulta à Comissão de Ética da feira.

5.2 – A retirada de venda dos produtos deverá ser acompanhada de notificação ao feirante, conforme formulário próprio.

5.3 – O formulário preenchido e assinado pelo Gerente, pelos membros da Comissão de Ética e pelo feirante deverá ser encaminhado à ABIO em até 48 (quarenta e oito) horas após o ocorrido.

5.4 – Caberá à ABIO analisar o fato e, se for o caso, determinar por escrito a punição do feirante, segundo o previsto neste Acordo.

5.5 – A ABIO comunicará aos feirantes, na reunião mensal, o encaminhamento dado ao fato e o resultado das apurações.

5.6 – Caso o feirante punido ou os demais feirantes discordem do encaminhamento, do resultado das apurações da análise e da punição, poderão apelar ao Conselho de Recursos da ABIO.

6 – O Gerente poderá, a seu critério, coletar amostras de produtos para análise.

6.1 – A coleta de amostras deverá cumprir os procedimentos adequados.

## **IX – CUSTOS**

1 – São os seguintes os componentes dos custos de cada feira:

a) aluguel da barraca: R\$15,00 (quinze reais) por barraca;

b) remuneração do Gerente: R\$8,00 (oito reais) por barraca;

c) remuneração da ABIO: R\$2,00 (dois reais) por barraca.

2 – Todos os demais custos são considerados custos extras, devendo ser previamente aprovados pelos feirantes e pela ABIO.

2.1 – Os custos extras serão rateados entre os feirantes, proporcionalmente ao número de tabuleiros barracas ocupadas por cada um.

## **X – RASTREABILIDADE**

1 – Os feirantes deverão entregar ao Gerente, antes do início de cada feira, o formulário Rastreabilidade de Produtos devidamente preenchido.

2 – O Gerente poderá, a qualquer momento, conferir as informações contidas no formulário.

## **ANEXO E – Continuação.**

### **XI – FALTAS E PUNIÇÕES**

1 – O descumprimento de qualquer das Regras de Funcionamento implicará em advertência, pelo Gerente, ao feirante.

1.1 – As advertências deverão ser feitas por escrito, devendo uma cópia da mesma ser entregue ao feirante, e o original arquivado e entregue à ABIO juntamente com o relatório mensal da feira.

2 – Três advertências em 6 (seis) meses poderão, a critério da ABIO e dos feirantes, resultar em suspensão do feirante por uma feira.

3 – As faltas abaixo serão punidas com uma advertência, seguida de suspensão por um mês em caso de reincidência, podendo, em caso de nova reincidência, resultar, a critério da ABIO e dos feirantes, na exclusão do feirante:

- a) comercializar ou expor produtos sem garantia da conformidade;
- b) não dispor de cópias dos certificados;
- c) não entregar o Formulário de Rastreabilidade antes do início da feira;

3.1 – A decisão de exclusão do feirante será tomada pela ABIO e comunicada aos feirantes.

3.2 – O feirante excluído poderá apelar da decisão ao Conselho de Recursos da ABIO.

### **XII – PONTO DE INFORMAÇÃO**

1 – A barraca “Ponto de Informação” da ABIO é um espaço destinado a estabelecer um canal de comunicação entre os consumidores e a gerência da feira, e entre a ABIO e a SEDES e os consumidores e feirantes.

2 – No Ponto de Informação haverá um formulário para que os consumidores deixem suas sugestões na Caixa de Sugestões.

3 – A ABIO venderá poderá vender, no Ponto de Informações, sacolas, camisetas, aventais e outros materiais promocionais da feira e da agricultura orgânica.

4 – Serão expostos e distribuídos materiais de divulgação e explicativos sobre a ABIO, a SEDES, a feira, o CIRCUITO e sobre a agricultura orgânica.

### **XIII – ALTERAÇÕES E CASOS OMISSOS**

1 – Os casos não previstos neste Acordo serão tratados pela ABIO, pelo Gerentes e pela Comissões de Ética de cada feira.

2 – As alterações deste Acordo serão feitas pela ABIO, pelos Gerentes e pelas Comissões de Ética das feiras, e confirmadas pelos feirantes de cada uma das feiras do CIRCUITO.

## **ANEXO E – Continuação.**

### **DECRETO Nº 35064 DE 25 DE JANEIRO DE 2012**

Dispõe sobre a criação do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas. ...

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda dos cidadãos cariocas, que cresce em importância a cada dia, em função da busca por uma melhor qualidade de vida para as gerações atuais e futuras, a segurança alimentar e nutricional, a proteção ao meio ambiente e a construção de um desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO o interesse público em autorizar o funcionamento do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, tendo em vista a sua importância para o escoamento da produção de pequenos produtores rurais da capital e interior do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a agricultura orgânica é uma atividade regulamentada pela Lei nº 10.831 de 23/12/2003 em todo o território nacional, não usa agrotóxicos e emprega três vezes mais mão-de-obra que a agricultura convencional, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar e a redução do êxodo rural.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o exercício e o funcionamento da atividade em logradouros públicos, conforme consta no processo nº 23/000.114/2010;

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas na Cidade do Rio de Janeiro. Art. 2.º O Circuito Carioca de Feiras Orgânicas será regulamentado por ação conjunta da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES e da Secretaria Especial da Ordem pública – SEOP, por meio de Resolução.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor no prazo de 60 dias, contados a partir da data de publicação do presente decreto.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2012; 447.º ano da fundação da Cidade.  
EDUARDO PAES <http://doweb.rio.rj.gov.br/>

**Prefeitura do Rio - D.O.M. Eletrônico**

**doweb.rio.rj.gov.br**